

PROCOLO GERAL
NUP: 64043.003188/2022-48



PREGÃO DE LICITAÇÃO
Nº 14-2022 – 5º BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SEÇÃO: SALC 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (BATALHÃO CEL CARLOS ALOYSIO WEBER) VOLUME I

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DO 5º BEC.

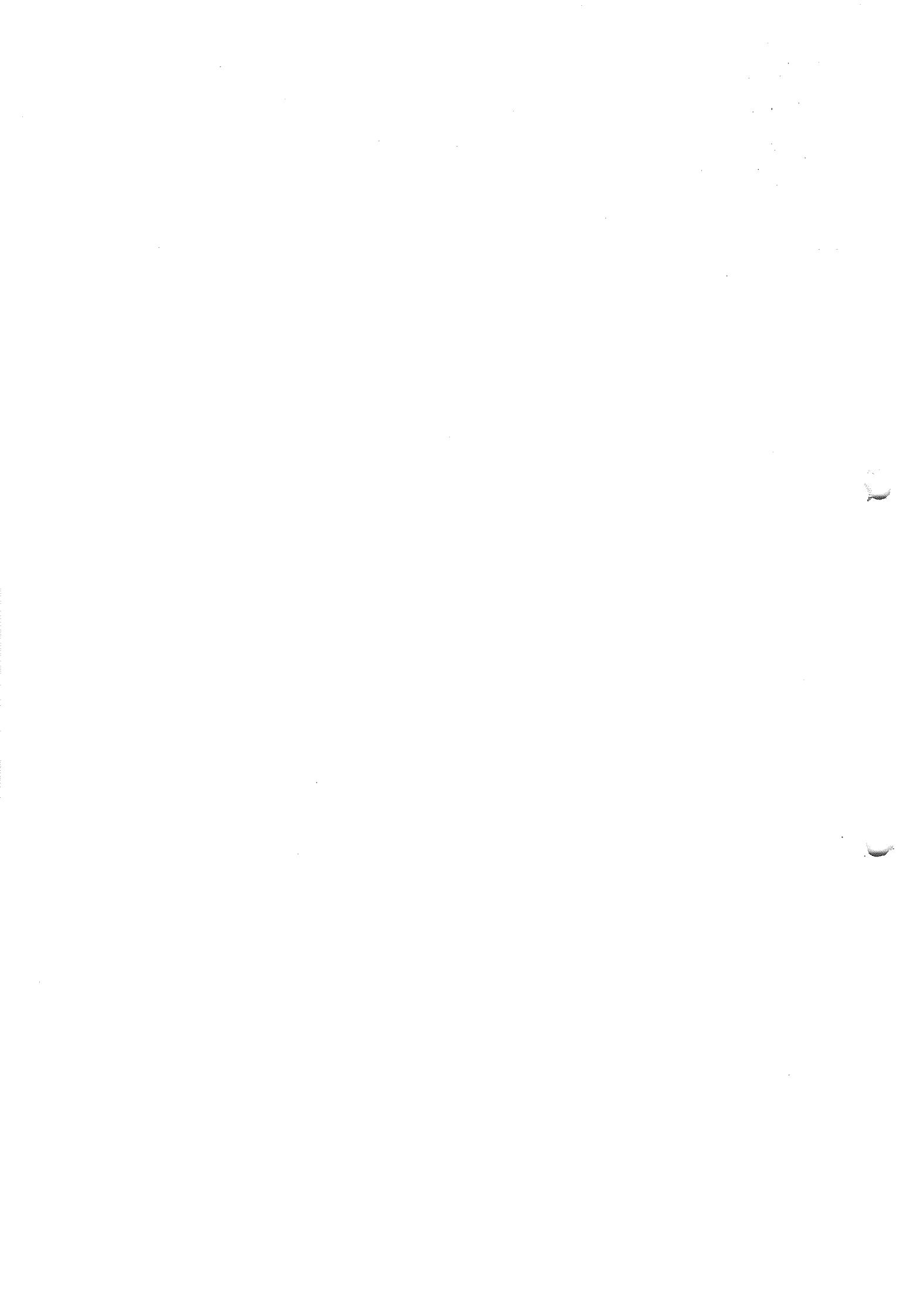
INTERESSADO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ASSUNTO PROCESSO DE LICITAÇÃO

ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -			19
2 -			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-CPL 5º BEC
NUP: 64043.003188/2022-48

ÍNDICE

Documento	FOLHAS
Termo de Abertura Autuação..	01
Diex Requisitário e Formalização da Demanda.....	02 a 05
Mapa Comparativo e Pesquisa de Preço.....	06 a 69
Justificativa para Uso do Sistema de Registro de Preços.....	70
Justificativa para não Abertura da IRP.....	71
Justificativa Para autorizar futuras adesões a Ata de Registro de Preço.....	72
Designação da Equipe de Planejamento.....	73
Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio/Técnica.....	74
Designação de Função Ordenador de Despesas do 5ºBEC (BI).....	75
Edital	76 a 85
Anexo I Termo de Referência.....	86 a 109
Aprovação de Termo de Referência.....	110
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.....	111 a 116
Anexo II Ata de Registro de Preço.....	117 a 118
Anexo III Termo de Contrato.....	119 a 120
Anexo IV Carta de Apresentação de Proposta.....	121
Anexo V Nota Explicativa.....	122
Termo de Justificativa.....	123
Plano de Contratação e Anexos.....	124 a 125
Lista de Verificação CJU/AGU-RO.....	126 a 128
Ofício/Diex AGU.....	129
Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica da União.....	130 a 141
Certificado de Continuidade de Processo.....	142
Estudo Técnico Preliminar e Anexos.....	143 a 148
Mapa Comparativo e Pesquisa de Preços.....	149 a 163
Lista de Verificação Pré Edital ON N 2º/2016 SEGES.....	164
Edital e Anexos.....	165 a 189
Lista de Verificação Após Adjudicação ON N 2º/2016 SEGES.....	190
Publicação em Jornal / DOU.....	191
Proposta e Documentação de Habilitação (CD).....	192
Ata da Seção Pública (CD).....	192
Termo de Adjudicação (CD).....	192
Termo de Homologação (CD).....	192
Termo de Encerramento de volume.....	193

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)



TERMO DE ABERTURA - AUTUAÇÃO

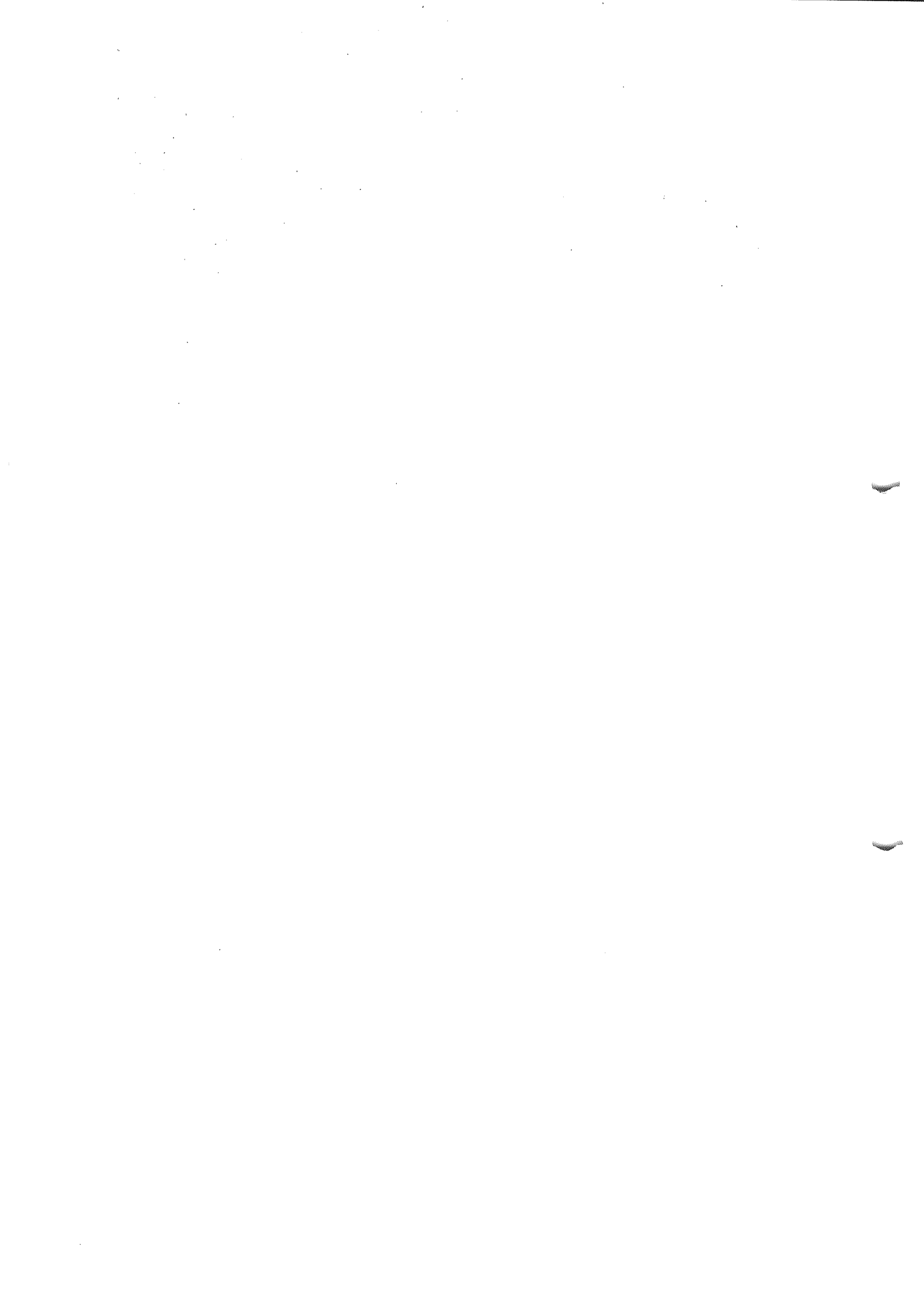
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – Pregão Eletrônico nº 14/2022 - 5º BEC

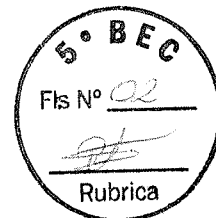
REFERÊNCIA: Termo de Referência da 4ª Seção.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Porto Velho, no estado de Rondônia, no 5º Batalhão de Engenharia de Construção, faço a abertura do Processo Administrativo nº 64043.003188/2022-48, referente ao processo licitatório, objetivando a aquisição de material de construção para as obras do 5º BEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, atuando a requisição e os demais documentos a ele anexados que me foram encaminhados pelo Ordenador de Despesas do 5º BEC, confeccionados pelos militares **Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA** e o 1º Sgt **WALLAS DE OLIVEIRA MOITA**, designados para esse fim, do que, para constar, lavro o presente termo.


DOUGLAS DA SILVA MENDES – 2º Ten
Membro da Comissão Permanente de Licitação do 5º BEC





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

DIEx nº 018 – 4ª Seção/ 5º BEC
NUP: 64043.003188/2022-48

Porto Velho-RO, 6 de abril de 2022.

Do Chefe da 4ª Seção

Ao Sr Ordenador de Despesas do 5º BEC

Assunto: Solicitação de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido na legislação citada na referência, solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição de aquisição de barras de aço, cimento e material de construção, a serem empregados nas Obras da Operação Príncipe da Beira e Operação Jaru, sob responsabilidade do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

2. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 5º Batalhão de Engenharia de Construção

Setor Requisitante: 4ª Seção

Responsável pela Demanda: RAMON DIEGO H. ALMEIDA – Cap – Chefe da 4ª Seção

1. Justificativa da necessidade da contratação:

a. O processo licitatório visa contratação de empresa para o fornecimento de **material de construção para obras do 5º BEC**, a serem empregados nas Obras da Operação Príncipe da Beira e Operação Jaru, de modo a cumprir os prazos descritos nos cronogramas de execução das obras de cooperação a cargo do 5º BEC, desta forma, mantendo a boa qualidade dos serviços em questão, zelando pela confiabilidade da instituição.

AMPARO LEGAL

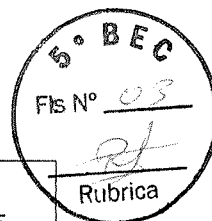
A contratação tem amparo no Art. 1º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, conforme se segue:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública

federal.

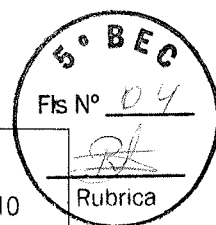
2. Descrição dos insumos a serem licitados:

Item	Descrição	Und	Qdt
1	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-60 BITOLA 4.2 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	592
2	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 6.3 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	272
3	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 8 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	192
4	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 10 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	50
5	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II-F 32. SACO COM 50Kg . Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Saco	15000
6	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-60 BITOLA 4.2 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Barra	865
7	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 6.3 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Barra	1300
8	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 8 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m.	Barra	712
9	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 12,50 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Barra	1195
10	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II-F 32. SACO COM 50Kg . Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Saco	15000
11	Tampão de ferro fundido com tampa articulada para facilitar abertura. Ideal para locais com tráfego pesado de veículos. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	40
12	luva industrial\, material: raspa de couro\, revestimento interno: sem forro\, tamanho: único\, tamanho cano: médio Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	250
13	pá\, material cabo:madeira\, aplicação:construção civil\, material:aço\, formato:de bico\, tamanho:10 pol\, comprimento cabo:1\,30 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	80
14	enxada\, material:aço carbono\, largura:296 mm\, material cabo:madeira\, comprimento cabo:150 cm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	50
15	martelo\, material:borracha\, material cabo:madeira\, peso:500 g\, tipo:borracha\, tamanho:60 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	30



16	marreta\, material:aço carbono forjado e temperado\, material cabo:madeira\, peso:1 kg\, tipo:oitavado\, acabamento superficial:pintura eletrostática Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	25
17	martelo\, material:aço forjado\, material cabo:madeira marfim\, tipo:unha\, tamanho:29 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	30
18	esquadro\, tipo:combinado\, material régua:aço\, material cabo:alumínio\, comprimento régua:300 mm\, tipo graduação:dupla\, tipo sistema medição:decimal\, escala graduação:1 mm\, aplicação:marcenaria Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	20
19	talhadeira\, material:aço\, tipo:chato\, comprimento total:12 pol\, peso:0\,90 kg\, aplicação:pedreiro\, acabamento superficial:pintado\, características adicionais:com apunhadura Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	30
20	trena\, material:aço flexível\, comprimento:10 m\, características adicionais:graduação: mm/pol; trava e enrolamento automático\, tipo:comum Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	50
21	nível bolha\, material corpo:alumínio\, tipo bolha:curvada plástico\, comprimento:400 mm\, quantidade posição bolha:1 bolha transversal\, 1 a 90° e 1 a 45° Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	30
22	peneira\, material:aço\, material borda:madeira\, formato:redondo\, tipo malha:fina\, diâmetro:55 cm\, aplicação:areia grossa/café em grãos/areia média/feijão Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	40
23	peneira\, material:aço\, material borda:madeira\, formato:redondo\, tipo malha:média\, diâmetro:55 cm\, aplicação:areia grossa/café em grãos/areia média/feijão Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	40
24	régua pedreiro\, material:alumínio\, comprimento:2 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	30
25	carrinho mão\, material caçamba:chapa aço galvanizado\, quantidade roda:1 un\, tipo roda:pneu com câmara de 3\,25 cm\, capacidade caçamba:50 kg\, acabamento superficial:pintura eletrostática na cor preta\, características adicionais:dimensões aproximadas:680 x 1320 x 545 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	50
26	pneu carrinho mão\, material:borracha\, tamanho:3\,25 x 8 Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	50
27	prumo\,material:aço\, características adicionais:cordão nylon e calço guia madeira\, aplicação:verificação prumo de parede\, peso:700 g Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	20
28	alavanca\, material:aço\, comprimento:1\,50 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	25
29	ferramenta\, padrão:ferramenta combinada\, tipo:picareta e pá\, material:aço galvanizado\, cabo:madeira\, uso:ações militares\, busca e salvamento\, características adicionais:altura 60 cm\, largura 100 cm\, comprimento 500 cm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	35
30	Cavadeira articulado com cabo de madeira 110x150mm, chapas em aço articulada Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	15
31	serrote carpinteiro\, material lâmina: aço carbono\, material cabo: madeira\, tipo:travado\, comprimento:20 pol\, características adicionais:7 dentes por polegada\, largura:150 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	25

32	lápis\, tipo carpinteiro\, cor preta Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	35
33	trena\, material:fibra vidro\, largura lâmina:13 mm\, comprimento:50 m\, características adicionais:caixa aberta\, tipo:rebobinamento manual\, cor:amarela Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	12
34	linha pedreiro\, tipo:trançada\, tamanho:100 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	34
35	prego com cabeça\, material:arame para prego\, tipo cabeça:cônica axadrezada\, tipo corpo:liso\, tipo ponta:diamante\, acabamento superficial:polido\, bitola:19 x 36 Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	40
36	prego com cabeça\, material:arame para prego\, tipo cabeça:cônica axadrezada\, tipo corpo:liso\, tipo ponta:diamante\, acabamento superficial:polido\, bitola:18 x 27 Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	40
37	capacete segurança\, material:polietileno alta densidade\, tipo aba:frontal\, cor:variadas\, aplicação:construção civil/cia eletricidade e indústrias\, características adicionais:classe b Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	110
38	abafador ruído auricular\, material:plástico rígido\, cor:preta\, formato:concha oval\, características adicionais:nível de redução ruído nrr 23 db e nrrsf 18 db Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	110
39	protetor auricular\, material:poliuretano\, tamanho:único\, características adicionais:tipo plug Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	200
40	óculos de proteção individual\, material armação:polipropileno\, material lente:polycarbonato\, tipo lente:anti-embaçante\, infravermelho\, extra antirisco\, modelo lentes:sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados)\, características adicionais:cor cinza/ proteção contra raios ultravioleta Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	80
41	arame\, material:ferro\, tratamento superficial:não aplicável\, proteção superficial:não aplicável\, bitola:16\, aplicação:armação concreto\, características adicionais:recozido Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	25
42	colete segurança\, material:pvc - cloreto de polivinila\, tratamento superficial:poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo\, modelo:x - prefeitura\, cor:laranja com refletivo prata Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	200
43	colher pedreiro\, material:aço carbono\, tamanho:8 pol\, material cabo:madeira envernizada\, características adicionais:reta - inteira Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	70
44	corta-vergalhão\, tipo:tesoura\, material:aço cromado molibdênio\, material cabo:pvc - cloreto de polivinila\, comprimento:30 pol\, características adicionais:lâminas aço temperado/capaciada corte 3/8 pol Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	12
45	trincha\, material cabo:plástico\, material cerdas:pêlo crina de cavalo\, tamanho:1 pol\, tipo cabo:curto\, características adicionais:base cerdas em metal Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	40
46	trincha\, material cabo:plástico\, material cerdas:pêlo crina de cavalo\, tamanho:3 pol\, tipo cabo:curto\, características adicionais:base cerdas em metal Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	30
47	torquês\, material corpo:aço forjado\, tipo:alicate\, tamanho:12 pol\, características adicionais:cabo pintado Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	35



48	cinta suspensão carga\, material:poliéster\, comprimento:9 m\, largura:5 cm\, capacidade:4 t\, aplicação:suspensão e amarração de cargas\, características adicionais:2 ganchos e 1 catraca\, cor:preta Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	10
49	mangueira hidráulica\, diâmetro interno:9\,50 mm\, material:pvc\, características adicionais:resistente a riscos\, flexível\, transparente\, aplicação:medida de nível\, tipo:cristal\, espessura parede:2 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	m	50
50	desempenadeira manual\, material:madeira\, comprimento:25 cm\, largura:15 cm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	80
51	eletrodo solda\, material indicado:aço carbono\, forma:vareta\, diâmetro:2\,50 mm\, comprimento:350 mm\, normas técnicas:aws sfa 5.1 e 6013\, características adicionais:cilíndrico e revestido Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	35
52	cinta elástica\, material:elástico resistente\, tipo:lombar\, tamanho:p, m, g e gg\, características adicionais:lavável\, tipo fechamento:fecho em velcro Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	40
53	máquina solda portátil\, tensão:220 v\, frequência nominal:60 hz\, fator potência:0\,93\, aplicação:solda peq./méd. porte em alumínio\, ferro e inox\, características adicionais:display lcd\, garra obra\, porta eletrodo e alça tra\, faixa corrente:5 a 200 a\, tipo:inversora Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2
54	serra circular\, diâmetro disco:7 1/4 pol\, diâmetro furo disco:16 mm\, capacidade corte a 45°:49 mm\, capacidade corte a 90°:66 mm\, potência:1.800 w\, rotação:5.800 rpm\, aplicação:corte de madeira\, voltagem:220 v Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	6
55	arco serra\, lâmina serra:standard 12 polegadas\, material cabo:polipropileno\, tratamento superficial:niquelado\, diâmetro furo disco:16 mm compatível com o item 47\, tipo:regulável\, características adicionais:profundidade do corte de 90 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	10
56	tijolo\, material:barro cozido\, tipo:furado\, comprimento:19 cm\, largura:14 cm\, espessura:9 cm\, quantidade furos:6 un\, aplicação:construção civil Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	4000
57	Lâmina de serra circular vonder com dentes de metal duro / Tipo: Widea / 350mm x 30mm / 48 dentes / 14 Pol	Und	30
58	papel filme\, material: pvc - cloreto de polivinila\, comprimento: 300 m\, largura: 40 cm\, apresentação: rolo\, aplicação: acondicionamento de materiais de construção (tijolos, blocos de concreto, cimento)	Rolo 300m	15

3. **Previsão de data em que deve ser iniciada a execução dos serviços:** Junho de 2022.

4. **Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsável pela Fiscalização.**

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação:

4.1.1. **Ramon Diego** Holanda Almeida – Cap – CPF 042.898.075-93;

4.1.2. **Hugo Lopes** Santana - 1º Ten – CPF 107.697.556-90


4.1.3. **Gilmar Rocha** da Silva – S Ten – CPF 753.825.204-53; e

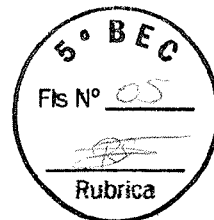
4.1.4. **Wallas** de Oliveira Moita – 1º Sgt – CPF 007.616.293-19.

4.2 Responsável pela Fiscalização:

4.2.1 A cargo da 4ª Seção do 5º BEC.

Quartel em Porto Velho-RO, 6 de abril de 2022.


RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA – Cap
Chefe da 4ª Seção do 5º BEC



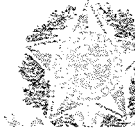
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1 - Conforme previsão no Art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda para subsidiar a futura contratação, mediante processo licitatório, para atender necessidades deste Batalhão.
- 2 - Aprovo o início dos procedimentos para autuar processo licitatório para modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.
- 3 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Porto Velho-RO, de abril de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC





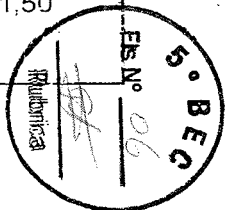
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art. 48, Lei 8.666/93 e letra "a", inciso IV, Art. 25 e § Único do Art. 84, IG 12-02, declaro sob as penas da lei que realizei pesquisa de preços para aquisição de Barras de Aço, cimento e material de construção da 1ª Cia E Cnst, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, SITUADO NA AVENIDA ROGÉRIO WEBER Nº 1 – MILITAR, PORTO VELHO/RO, obtendo os valores conforme quadro abaixo:

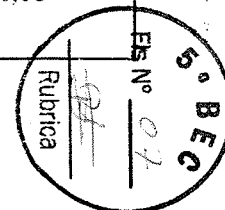
1.1. PESQUISA

Item	Descrição do Material / Serviço	Unid	Qtd	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Valor Médio	Valor Total (R\$)
1	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-60 BITOLA 4.2 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	592	R\$ 20,00	R\$ 20,99	R\$ 31,90	R\$ 24,30	R\$ 14.385,60
2	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 6.3 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	272	R\$ 34,80	R\$ 35,15	R\$ 50,70	R\$ 40,22	R\$ 10.939,84
3	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 8 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	192	R\$ 50,70	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 62,00	R\$ 11.904,00
4	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 10 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	50	R\$ 101,99	R\$ 110,00	R\$ 116,90	R\$ 109,63	R\$ 5.481,50



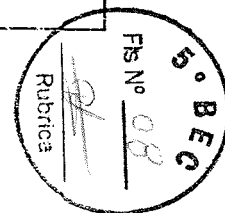
5	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32. SACO COM 50Kg. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Saco	15000	R\$ 43,63	R\$ 44,38	R\$ 61,20	R\$ 49,74	R\$ 746.100,00
6	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-60 BITOLA 4.2 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Barra	865	R\$ 20,00	R\$ 20,99	R\$ 31,90	R\$ 24,30	R\$ 21.019,50
7	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 6.3 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Barra	1300	R\$ 34,80	R\$ 35,15	R\$ 50,70	R\$ 40,22	R\$ 52.286,00
8	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 8 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m.	Barra	712	R\$ 50,70	R\$ 50,00	R\$ 56,00	R\$ 62,00	R\$ 44.144,00
9	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 12,50 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Barra	1195	R\$ 143,50	R\$ 144,50	R\$ 205,50	R\$ 164,50	R\$ 196.577,50
10	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32. SACO COM 50Kg. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Saco	15000	R\$ 43,63	R\$ 44,38	R\$ 61,20	R\$ 49,74	R\$ 746.100,00
11	Tampão de ferro fundido com tampa articulada para facilitar abertura. Ideal para locais com tráfego pesado de veículos. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	40	R\$ 460,00	R\$ 500,00	R\$ 539,00	R\$ 499,67	R\$ 19.986,80
12	luva industrial, material: raspa de couro, revestimento interno: sem forro, tamanho: único, tamanho caço: médio Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	300	R\$ 8,24	R\$ 8,42	R\$ 9,66	R\$ 8,77	R\$ 2.631,00
13	pá, material: cabo:madeira, aplicação:construção civil, material:aço, formato:de bico, tamanho:10 pol, comprimento: cabo:1,30 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	80	R\$ 22,50	R\$ 23,24	R\$ 25,10	R\$ 23,61	R\$ 1.888,80

14	enxada\, material:aço carbono\, largura:296 mm\, material cabo:madeira\, comprimento cabo:150 cm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	50	R\$ 30,14	R\$ 30,90	R\$ 31,30	R\$ 30,78	R\$ 1.539,00
15	martelo\, material:borracha\, material cabo:madeira\, peso:500 g\, tipo:borracha\, tamanho:60 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	33	R\$ 9,93	R\$ 9,99	R\$ 10,00	R\$ 9,97	R\$ 329,01
16	marreta\, material:aço carbono forjado e temperado\, material cabo:madeira\, peso:1 kg\, tipo:oitavado\, acabamento superficial:pintura eletrostática Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	25	R\$ 21,73	R\$ 22,00	R\$ 22,12	R\$ 21,95	R\$ 548,75
17	martelo\, material:aço forjado\, material cabo:madeira marfim\, tipo:unha\, tamanho:29 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	33	R\$ 20,11	R\$ 21,00	R\$ 22,33	R\$ 21,15	R\$ 697,95
18	esquadro\, tipo:combinado\, material régua:aço\, material cabo:alumínio\, comprimento régua:300 mm\, tipo graduação:dupla\, tipo sistema medição:decimal\, escala graduação:1 mm\, aplicação:marcenaria Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	24	R\$ 11,56	R\$ 12,52	R\$ 12,95	R\$ 12,34	R\$ 296,16
19	talhadeira\, material:aço\, tipo:chato\, comprimento total:12 pol\, peso:0\,90 kg\, aplicação:pedreiro\, acabamento superficial:pintado\, características adicionais:com apunhadura Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	35	R\$ 12,96	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 13,15	R\$ 460,25
20	trena\, material:aço flexível\, comprimento:10 m\, características adicionais:graduação: mm/pol; trava e enrolamento automático\, tipo:cômum Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	50	R\$ 22,57	R\$ 23,24	R\$ 24,00	R\$ 23,27	R\$ 1.163,50
21	nível bolha\, material corpo:alumínio\, tipo bolha:curvada plástico\, comprimento:400 mm\, quantidade posição bolha:1 bolha transversal\, 1 a 90" e 1 a 45" Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	34	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,49	R\$ 20,16	R\$ 685,44
22	peneira\, material:aço\, material borda:madeira\, formato:redondo\, tipo malha:fina\, diâmetro:55 cm\, aplicação:areia grossa/café em grãos/areia média/feijão Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	58	R\$ 21,34	R\$ 21,82	R\$ 22,29	R\$ 21,82	R\$ 1.265,56
23	peneira\, material:aço\, material borda:madeira\, formato:redondo\, tipo malha:média\, diâmetro:55 cm\, aplicação:areia grossa/café em grãos/areia média/feijão Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	40	R\$ 22,68	R\$ 22,82	R\$ 25,00	R\$ 23,50	R\$ 940,00



24	regua pedreiro\, material:alumínio\, comprimento:2 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	30	R\$ 26,44	R\$ 27,00	R\$ 27,38	R\$ 26,94	R\$ 808,20
25	carrinho mão\, material caçamba:chapa aço galvanizado\, quantidade roda:1 un\, tipo roda:pneu com câmara de 3\,25 cm\, capacidade caçamba:50 kg\, acabamento superficial:pintura eletrostática na cor cor preta\, características adicionais:dimensões aproximadas:680 x 1320 x 545 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	55	R\$ 163,99	R\$ 169,90	R\$ 179,55	R\$ 171,15	R\$ 9.413,25
26	pneu carrinho mão\; material:borracha\, tamanho:3\,25 x 8 Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	50	R\$ 26,64	R\$ 27,10	R\$ 27,57	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00
27	prumo\,material:aço\, características adicionais:cordão nylon e calço guia madeira\, aplicação:verificação prumo de parede\, peso:700 g Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	22	R\$ 22,30	R\$ 22,43	R\$ 23,25	R\$ 22,66	R\$ 498,52
28	alavanca\, material:aço\, comprimento:1\,50 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	28	R\$ 84,72	R\$ 86,94	R\$ 87,60	R\$ 86,42	R\$ 2.419,76
29	ferramenta\, padrão:ferramenta combinada\, tipo:picareta e pá\, material:aço galvanizado\, cabo:madeira\, uso:ações militares\, busca e salvamento\, características adicionais:altura 60 cm\, largura 100 cm\, comprimento 500 cm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	38	R\$ 59,90	R\$ 61,80	R\$ 63,80	R\$ 61,83	R\$ 2.349,54
30	Cavadeira articulado com cabo de madeira 110x150mm, chapas em aço articulada Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	15	R\$ 32,49	R\$ 32,49	R\$ 32,80	R\$ 32,59	R\$ 488,85
31	serrote carpinteiro\, material lâmina: aço carbono\, material cabo: madeira\, tipo:travado\, comprimento:20 pol\, características adicionais:7 dentes por polegada\, largura:150 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	25	R\$ 25,74	R\$ 26,51	R\$ 27,67	R\$ 26,64	R\$ 666,00
32	lápiz\, tipo carpinteiro\, cor preta Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	37	R\$ 0,89	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 0,96	R\$ 35,52
33	trena\, material:fibra vidro\, largura lâmina:13 mm\, comprimento:50 m\, características adicionais:caixa aberta\, tipo:rebobinamento manual\, cor:amarela Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	15	R\$ 36,40	R\$ 38,99	R\$ 39,35	R\$ 38,25	R\$ 573,75
34	linha pedreiro\, tipo:trançada\, tamanho:100 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	52	R\$ 2,50	R\$ 2,75	R\$ 2,90	R\$ 2,72	R\$ 141,44

35	prego com cabeça\, material:arame para prego\, tipo cabeça:cônica axadrezada\, tipo corpo:liso\, tipo ponta:diamante\, acabamento superficial:polido\, bitola:19 x 36 Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	40	R\$ 21,60	R\$ 23,50	R\$ 24,89	R\$ 23,33	R\$ 933,20
36	prego com cabeça\, material:arame para prego\, tipo cabeça:cônica axadrezada\, tipo corpo:liso\, tipo ponta:diamante\, acabamento superficial:polido\, bitola:18 x 27 Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	40	R\$ 22,30	R\$ 22,51	R\$ 24,67	R\$ 23,16	R\$ 926,40
37	capacete segurança\, material:polietileno alta densidade\, tipo aba:frontal\, cor:variadas\, aplicação:construção civil/cia eletricidade e indústrias\, características adicionais:classe b Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	110	R\$ 12,63	R\$ 12,68	R\$ 13,10	R\$ 12,80	R\$ 1.408,00
38	abafador ruído auricular\, material:plástico rígido\, cor:preta\, formato:concha oval\, características adicionais:nível de redução ruído nrr 23 db e nrrsf 18 db Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	110	R\$ 19,90	R\$ 21,90	R\$ 22,00	R\$ 21,27	R\$ 2.339,70
39	protetor auricular\, material:poliuretano\, tamanho:único\, características adicionais:tipo plug Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	200	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00
40	óculos de proteção individual\, material armação:polipropileno\, material lente:policarbonato\, tipo lente:anti-embaçante\, infradura\, extra antirisco\, modelo lentes:sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados)\, características adicionais:cor cinza/ proteção contra raios ultravioleta Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	130	R\$ 3,80	R\$ 4,42	R\$ 5,00	R\$ 4,41	R\$ 573,30
41	arame\, material:ferro\, tratamento superficial:não aplicável\, proteção superficial:não aplicável\, bitola:16\, aplicação:armação concreto\, características adicionais:recozido Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	25	R\$ 16,60	R\$ 17,40	R\$ 18,53	R\$ 17,51	R\$ 437,75
42	colete segurança\, material:pvc - cloreto de polivinila\, tratamento superficial:poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo\, modelo:x - prefeitura\, cor:laranja com refletivo prata Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	225	R\$ 10,49	R\$ 11,06	R\$ 13,20	R\$ 11,58	R\$ 2.605,50
43	colher pedreiro\, material:aço carbono\, tamanho:8 pol\, material cabo:madeira envernizada\, características adicionais:reta - inteira Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	70	R\$ 9,04	R\$ 9,33	R\$ 9,48	R\$ 9,28	R\$ 649,60



44.	corta-vergaihão, tipo:tesoura, material:aço cromado molibdênio, material cabo:pvc - cloreto de polivinila, comprimento:30 pol, características adicionais:lâminas aço temperado/capaciada corte 3/8 pol Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	14	R\$ 120,73	R\$ 130,58	R\$ 132,95	R\$ 128,09	R\$ 1.793,26
45	trinchal, material cabo:plástico, material cerdas:pêlo crina de cavalo, tamanho:1 pol, tipo cabo:curto, características adicionais:base cerdas em metal Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	40	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,18	R\$ 3,06	R\$ 122,40
46	trinchal, material cabo:plástico, material cerdas:pêlo crina de cavalo, tamanho:3 pol, tipo cabo:curto, características adicionais:base cerdas em metal Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	30	R\$ 9,10	R\$ 9,55	R\$ 10,26	R\$ 9,64	R\$ 289,20
47	torquês, material corpo:aço forjado, tipo:alicate, tamanho:12 pol, características adicionais:cabo pintado Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	36	R\$ 23,99	R\$ 24,00	R\$ 24,77	R\$ 24,25	R\$ 873,00
48	cinta suspensão carga, material:poliéster, comprimento:9 m, largura:5 cm, capacidade:4 t, aplicação:suspensão e amarração de cargas, características adicionais:2 ganchos e 1 catraca, cor:preta Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	10	R\$ 106,66	R\$ 107,74	R\$ 110,50	R\$ 108,30	R\$ 1.083,00
49	mangueira hidráulica, diâmetro interno:9,50 mm, material:pvc, características adicionais:resistente a riscos, flexível, transparente, aplicação:medida de nível, tipo:cristal, espessura parede:2 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	m	50	R\$ 2,09	R\$ 2,43	R\$ 2,49	R\$ 2,34	R\$ 117,00
50	desempenadeira manual, material:madeira, comprimento:25 cm, largura:15 cm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	90	R\$ 9,90	R\$ 10,27	R\$ 11,99	R\$ 10,72	R\$ 964,80
51	eletrodo solda, material indicado:aço carbono, forma:vareta, diâmetro:2,50 mm, comprimento:350 mm, normas técnicas:aws sfa 5.1 e 6013, características adicionais:cilíndrico e revestido Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	35	R\$ 22,22	R\$ 22,47	R\$ 23,80	R\$ 22,83	R\$ 799,05
52	cinta elástica, material:elástico resistente, tipo:lombar, tamanho:p, m, g e gg, características adicionais:lavável, tipo fechamento:fecho em velcro Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	40	R\$ 32,20	R\$ 34,00	R\$ 35,94	R\$ 34,05	R\$ 1.362,00

53	máquina solda portátil, tensão:220 v, frequência nominal:60 hz, fator potência:0,93, aplicação:solda peq./méd. porte em alumínio, ferro e inox, características adicionais:display lcd, garras obra, porta eletrodo e alça tra, faixa corrente:5 a 200 a, tipo:inversora Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	R\$ 640,00	R\$ 700,00	R\$ 796,60	R\$ 712,20	R\$ 1.424,40
54	serra circular, diâmetro disco:7 1/4 pol, diâmetro furo disco:16 mm, capacidade corte a 45°:49 mm, capacidade corte a 90°:66 mm, potência:1.800 w, rotação:5.800 rpm, aplicação:corte de madeira, voltagem:220 v Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	6	R\$ 584,00	R\$ 635,00	R\$ 656,50	R\$ 625,17	R\$ 3.751,02
55	arco serra, lâmina serra:standard 12 polegadas, material cabo:polipropileno, tratamento superficial:niquelado, diâmetro furo disco:16 mm compatível com o item 47, tipo:regulável, características adicionais:profundidade de corte de 90 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	10	R\$ 26,90	R\$ 26,90	R\$ 31,00	R\$ 28,27	R\$ 282,70
56	tijolo, material:barro cozido, tipo:furado, comprimento:19 cm, largura:14 cm, espessura:9 cm, quantidade furos:6 un, aplicação:construção civil Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	4000	R\$ 0,70	R\$ 0,73	R\$ 0,75	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
57	Lâmina de serra circular vonder com dentes de metal duro / Tipo: Widea / 350mm x 30mm / 48 dentes / 14 Pol	Und	30	R\$ 285,00	R\$ 290,00	R\$ 295,28	R\$ 290,09	R\$ 8.702,70
58	papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 40 cm, apresentação: rolo, aplicação: acondicionamento de materiais de construção (tijolos, blocos de concreto, cimento)	Rolo 300m	15	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 22,60	R\$ 21,87	R\$ 328,05
VALOR TOTAL (R\$)								R\$ 1.925.006,02

2. METODOLOGIA UTILIZADA

2.1. A presente pesquisa de preços foi realizada entre os dias 28 janeiro e 03 de maio de 2022, sendo que parte das pesquisas realizadas pelo Painel de Preços, outra parte realizada diretamente com empresas prestadoras dos serviços especializados e, por fim, apenas uma por sítios eletrônicos especializados cu de domínio amplo.

2.2. Quanto aos parâmetros estabelecidos pelo Art. 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME, nº 73, de 5 de agosto de 2020, registra-se o que se segue:

2.2.1 Inciso I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- Sim, foi adotado para todos os itens, sendo que, do 1 a 4 e 6 a 8, forma duas pesquisas por item. Nos itens 5, 9, 10 e 12 até 56 e o item 58 foram utilizados apenas painel de preços.



2.2.2 Inciso II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

- Não foi adotado, tendo em vista não terem sido obtidas informações consistentes e adequadas às especificações dos itens.

2.2.3 Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

- Foi adotado apenas ao item 11 e 57, sendo buscado 3 pesquisas em sítios eletrônicos especializados diferentes.

2.2.4 Inciso IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

- Foi adotado na cotação de preços, diretamente com os fornecedores, sendo uma cotação para os itens de 1 a 4 e um para os itens 6 a 8.

2.2.5 Conforme o § 1º, do Art. 5º, foi priorizado o parâmetro estabelecido no inciso I e II, entretanto, foi obtido êxito em dois itens do objeto, 5 e 6. Por divergências das especificações encontradas para os demais itens, de 1 a 4 e 6 a 8, foi utilizado uma pesquisa por item, o inciso IV.

2.2.6 Conforme o Art. 6º, da IN SEGES/ME nº 73, de 05 Ago 2020, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foram adotadas:

a. A média, para todos os itens.

b. Foi adotado o critério do Inciso IV do Art. 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME, nº 73, de 5 de agosto de 2020 para os itens 1 a 4 e 6 a 8, apenas uma pesquisa, tendo em vista que os preços encontrados no painel de preços estão bem abaixo do preço de mercado local, o que poderia acarretar dos itens supracitados serem desertos.

3. Tendo em vista o que prescreve o § 2º e 3º, do Art. 10, os valores estimados dos itens não foram acrescidos (ou subtraídos) de percentual, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Acumulado (IPCA), a fim de aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

4. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:


- Cópias de orçamentos direta com fornecedores (Inciso IV, do Art. 5º).

- Proposta – RONDOAÇO COMERCIO E IND. DE FERRO E AÇO LTDAI – CNPJ: 02.270.850/0001-35.

- Pesquisas de preço realizadas pelo endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos

- Pesquisa de preço realizadas em Sítios Eletrônicos Especializados

Porto Velho-RO, 03 de maio de 2022.


GILMAR ROCHA DA SILVA – S Ten
Auxiliar da 4ª Seção


HUGO LOPES SANTANA – 1º Ten
Oficial Logístico 1ª Cia E Cnst/Dst Príncipe da Beira



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 20,49 MEDIANA R\$ 20,49 MENOR R\$ 20

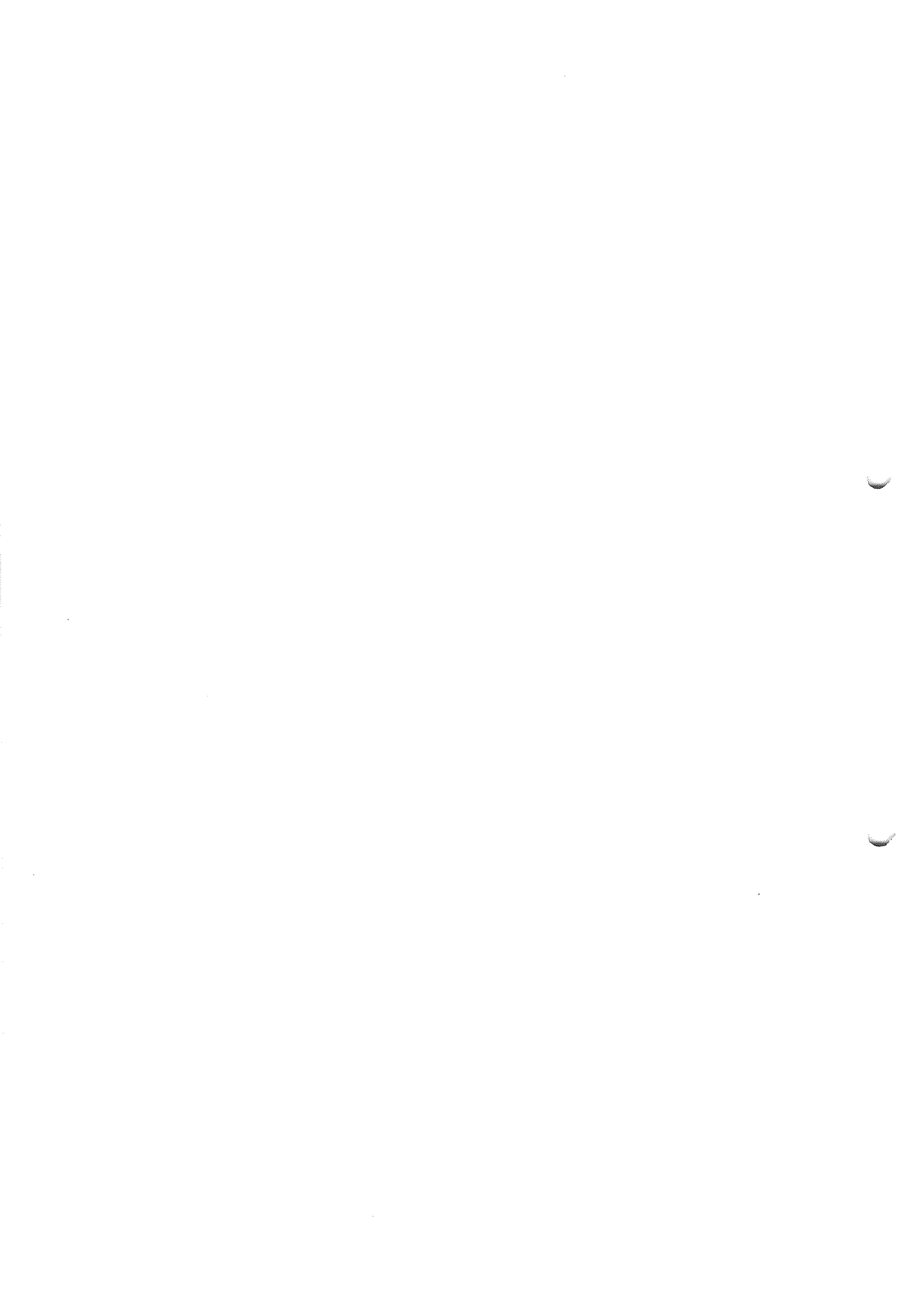
FILTROS APLICADOS

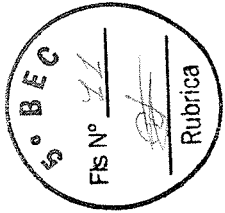
Código Material/Serviço	Descrição Complementar	Ano da Compra
95532	<p> ATO PARA CONSTRUÇÃO CA-60 DIÂMETRO 4,2 MM. VERGALHÃO DE AÇO COM 12M DE COMPRIMENTO. CONFORME NBR 7480:2007. ENTREGA CAMPUS FLORIANÓPOLIS., AÇO GUSA, PARA CONSTRUÇÃO, TIPOCA 50-A, DIÂMETRO DE 4,2 MM, BARRA COM 12 METROS, AÇO CA-60, BARRA NERVURADA; D=4,2 MM; QV,109 KG/M; BARRA DE 12M., AÇO PARA CONSTRUÇÃO CA-60 DIÂMETRO 4,2 MM. VERGALHÃO DE AÇO COM 12M DE COMPRIMENTO - ENTREGA IFSC CAMPUS CANGINHAS, AÇO Ø 4,2 MM CA 60 - (BARRA COM 12,00M) </p>	2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2021	00006	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		UNIDADE	1.100	R\$20	OMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	360353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/RR	31/05/2021
00054/2021	00006	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		BARRA	50	R\$20,99	CONFIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	04/11/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

2

MÉDIA R\$ 34,97 MEDIANA R\$ 34,97 MENOR R\$ 34,80

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar:

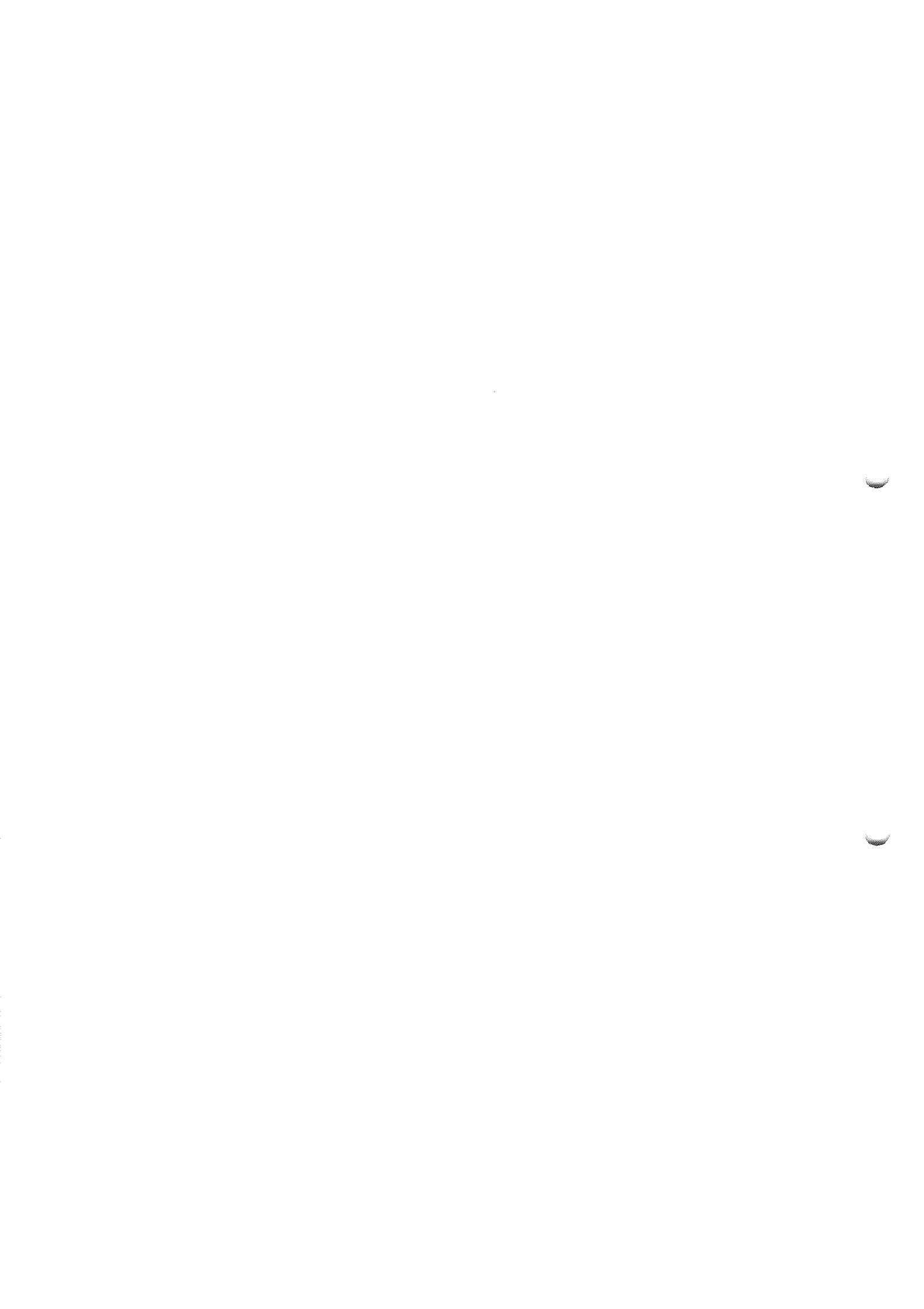
BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 6.3MM(1/4") A PLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES., VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, VERGALHÃO PARA CONCRETO ARMADO. BARRA DE AÇO 6.3MM - VERGALHÃO 12M., BARRA DE AÇO CA-50, SEÇÃO CIRCULAR, BITOLA 6.3MM (1/4"), COMPRIMENTO 12M., BARRA DE AÇO 6.3MM VERGALHÃO 12M., ITEM 02 - FERRO CA-50 1/4 6.3MM (BARRA C/ 12M) DESCRIÇÃO: USO INDICADO P ARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO PRODUTO VERGALHÃO MATERIAL METAL TIPO DE MATERIAL: AÇO CA-50 ACABAMENTO NERVURADO COMPRIMENTO: 12 M BITOLA DO FERRO 6,3 MM PESO DO PRODUTO 31,00 KG FORMA CONSTRUTIVA LAMINADO NORMA TÉCNICA NBR 7480:2007. QUANTIDADE:10 UNIDADE: PEÇA

Ano da Compra: 2021, 2022
 Modalidade de Compra: Pregão

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00015	Pregão	15636	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO		UNIDADE	1.600	R\$34,80	V. E. K. PALOMBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXIAC	23/12/2021
00039/2021	00076	Pregão	15636	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO		UNIDADE	15	R\$33,10	CASA SERPAL PADUA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.FLUMINENSE	22/09/2021





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 53,00

MEDIANA
R\$ 53,00

MENOR
R\$ 50

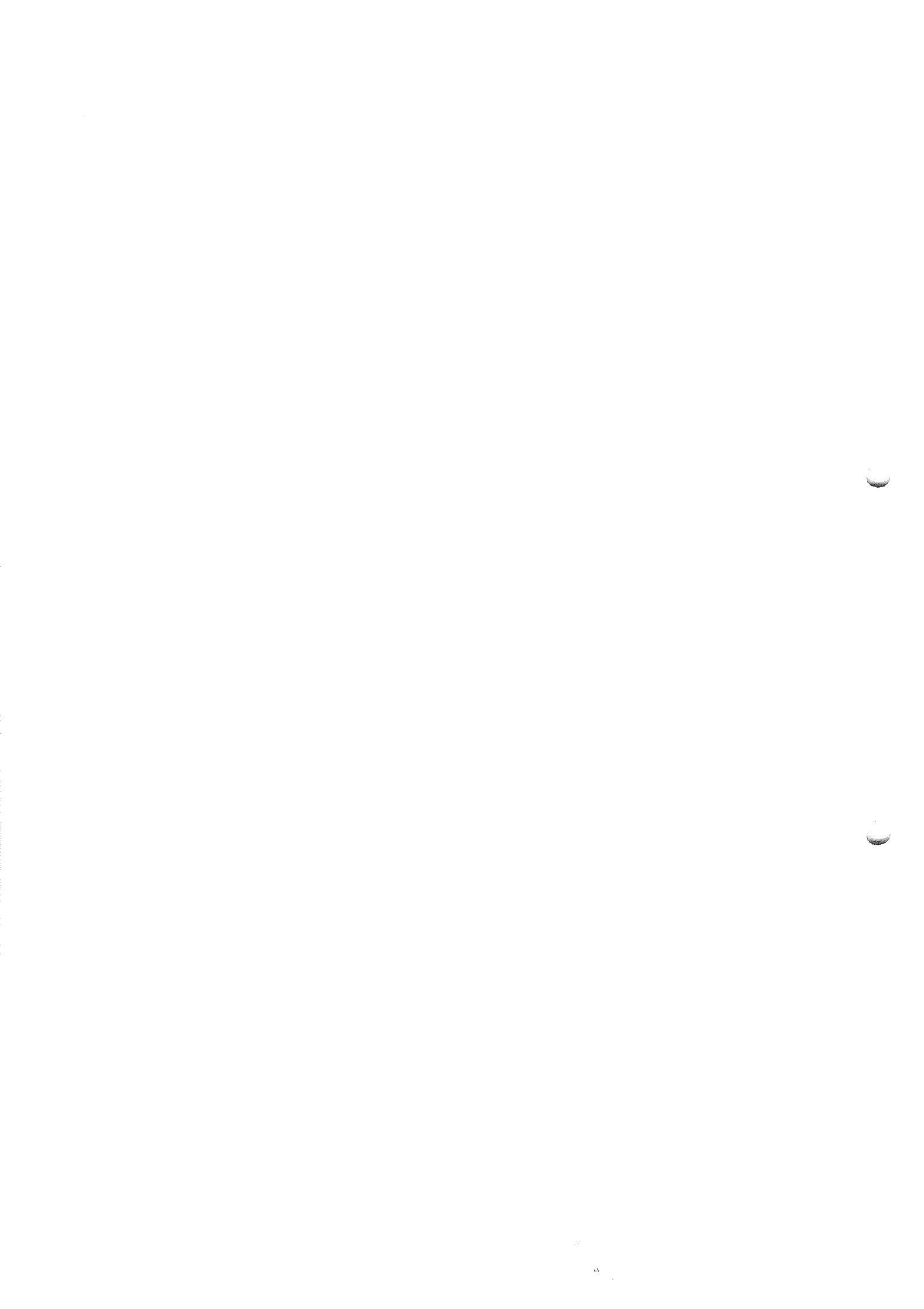
FILTROS APLICADOS

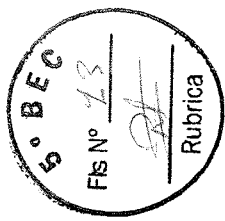
Descrição Descrição Complementar Ano da Compra
BARRA METAL FERROSA, BARRA DE AÇO CARBONO PARA CONSTRUCAO - A BARRA DE FERRO 5/16 8MM 12M, AÇO Ø 8 MM CA 50 - (BARRA COM 12\,00M) 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00054/2021	00010	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		BARRA	150	R\$50	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	450906 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	04/11/2021
00025/2021	00014	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		BARRA	150	R\$54	SCHIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN. DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR	19/04/2021





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

9

MÉDIA R\$ 106,00
MEDIANA R\$ 106,00
MENOR R\$ 101,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano de
Compra

BARRA METAL FERROSO, BARRA DE AÇO
CARBONO PARA CONSTRUÇÃO - A

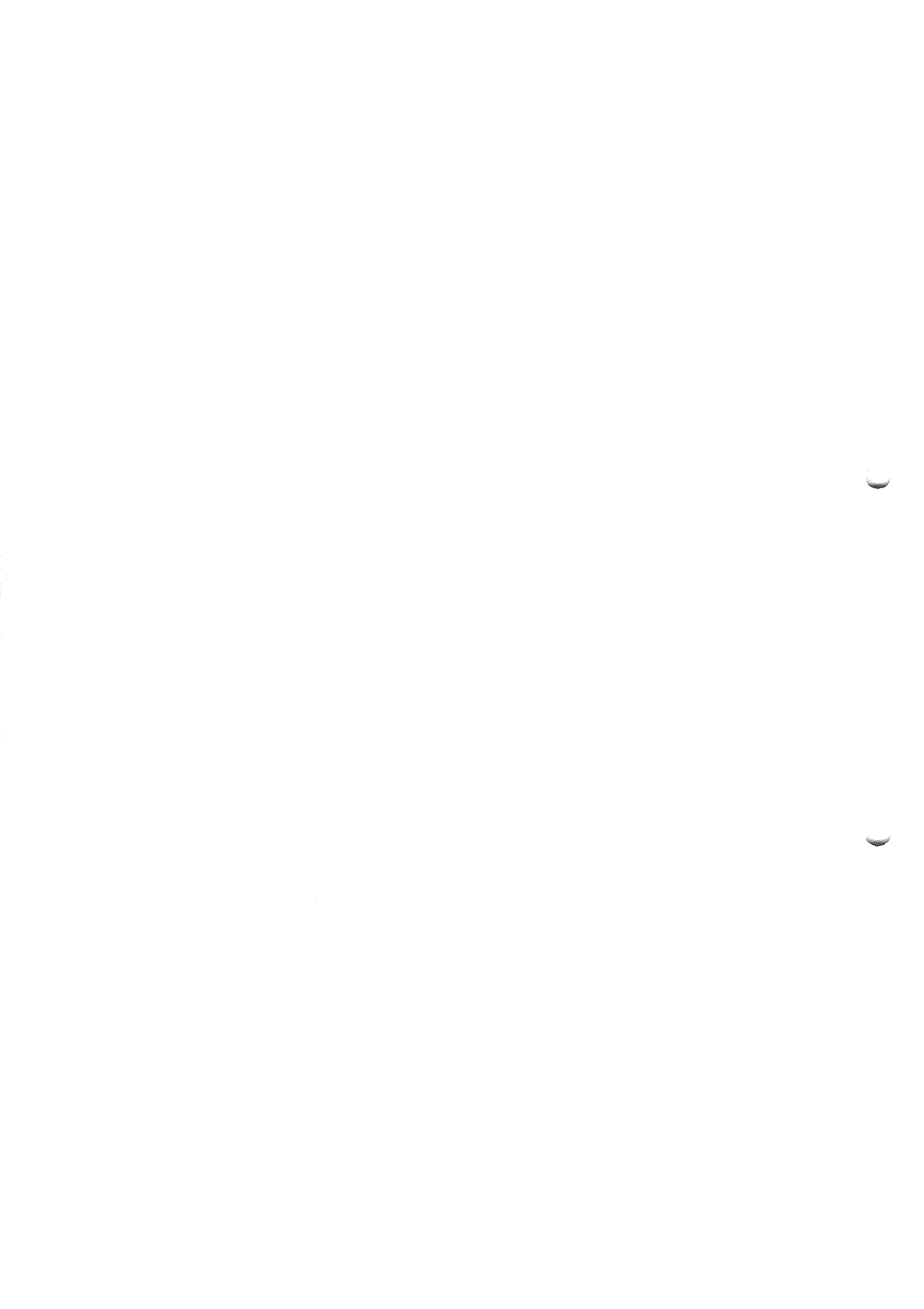
BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 10MM(3/8") AP LICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES.
FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO CA-50 DIAM ETRO 3/8 POL BARRA 12M, AÇO CA-50, BARRA NERVURADA; D=10 MM; 0,617 KG/M; BARRA
DE 12M., BARRA DE FERRO 10MM (3/8") CA 50, BARRA DE 12M - DE 1ª LINHA TIPO: GERDAU OU S IMILAR, AÇO Ø 10,00 MM CA 50 -
(BARRA COM 12,00M)

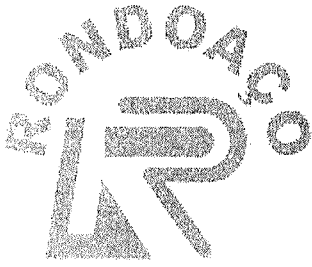
2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00001	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		BARRA	50	R\$101,99	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ESTADO DO PARANÁ	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	04/11/2021
00011/2021	00005	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		UNIDADE	700	R\$110	IMPORTADORA TV LAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/RR	31/05/2021





RONDOACO

69 3212-0415

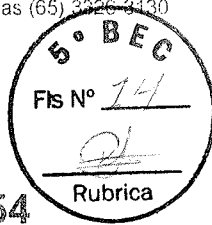
End. AV. RIO MADEIRA

69 3212-4654

2222

Bairro: AGENOR DE CARVALHO

COMERCIO E IND. DE FERRO E AÇO LTDA


rondoacovendas@gmail.com

Cliente: C03432 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Endereço: AV. ROGERIO WEBER

01

Bairro: AREAL

Cep: 76916-050

Cidade: PORTO VELHO

Telefone: 69 3224-1149

Orçamento

Produto	Quant.	UN	Descrição do Item	Vlr Unitário	Vlr Total
000019	192,00	BR	CA 60 4.2MM POR BARRA	31,90	3.676,05
000002	272,00	BR	CA 50 6.30MM 1/4 POR BR	50,70	8.276,88
000004	192,00	BR	CA 50 8.00MM 5/16 POR BR	80,00	9.218,95
000006	50,00	BR	CA 50 10.00MM 3/8 POR BR	116,90	3.508,12

Sujeito a alteração de preço

Numero: 0077584

A VISTA

Data da Emissao

05/04/2022

Total Valor Bruto:

41.120,20

Total Desconto:

0,00

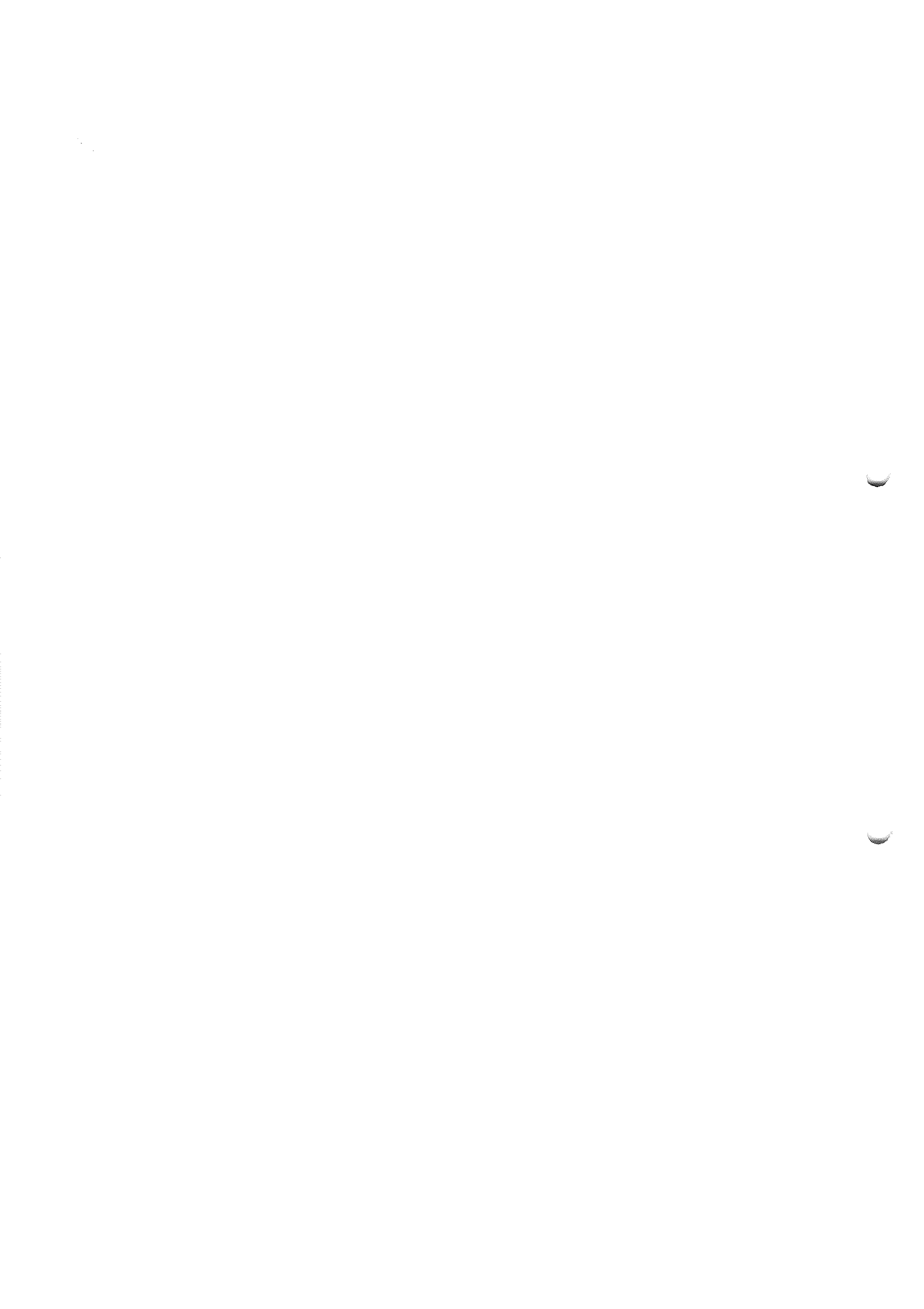
 Vendedor: **RAFAEL**

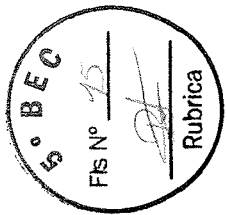
Total Valor com Desconto:

24.680,00

Obs.: 99981-1526

ORÇAMENTO VALIDO POR 5 DIAS





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 49,74 MEDIANA R\$ 44,38 MENOR R\$ 43,63

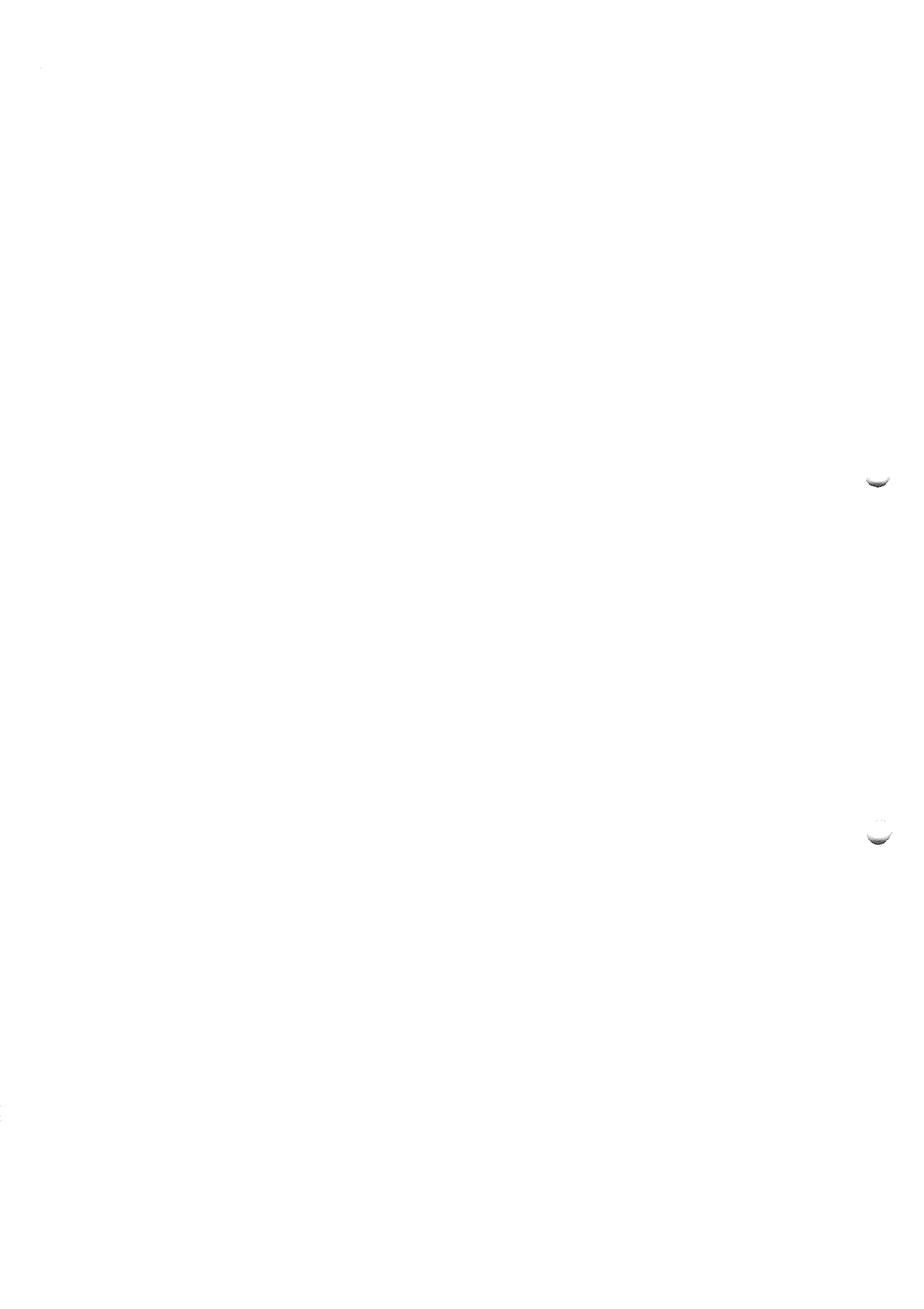
FILTROS APLICADOS

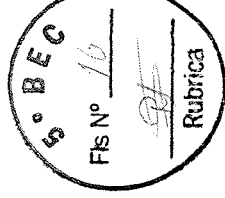
Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Órgão Superior
SACO 50,00 KG	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II - F 32	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II - F 32	2021, 2022	Pregão	MINISTERIO DEFESA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00003	Pregão	454500	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	19.188	R\$43,63	DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	10/11/2021
00031/2021	00004	Pregão	454500	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	11.160	R\$44,38	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	01/09/2021
00026/2021	00016	Pregão	454500	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	600	R\$61,20	DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/MEXIAC	08/12/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 20,49 MEDIANA R\$ 20,49 MENOR R\$ 20

FILTROS APLICADOS

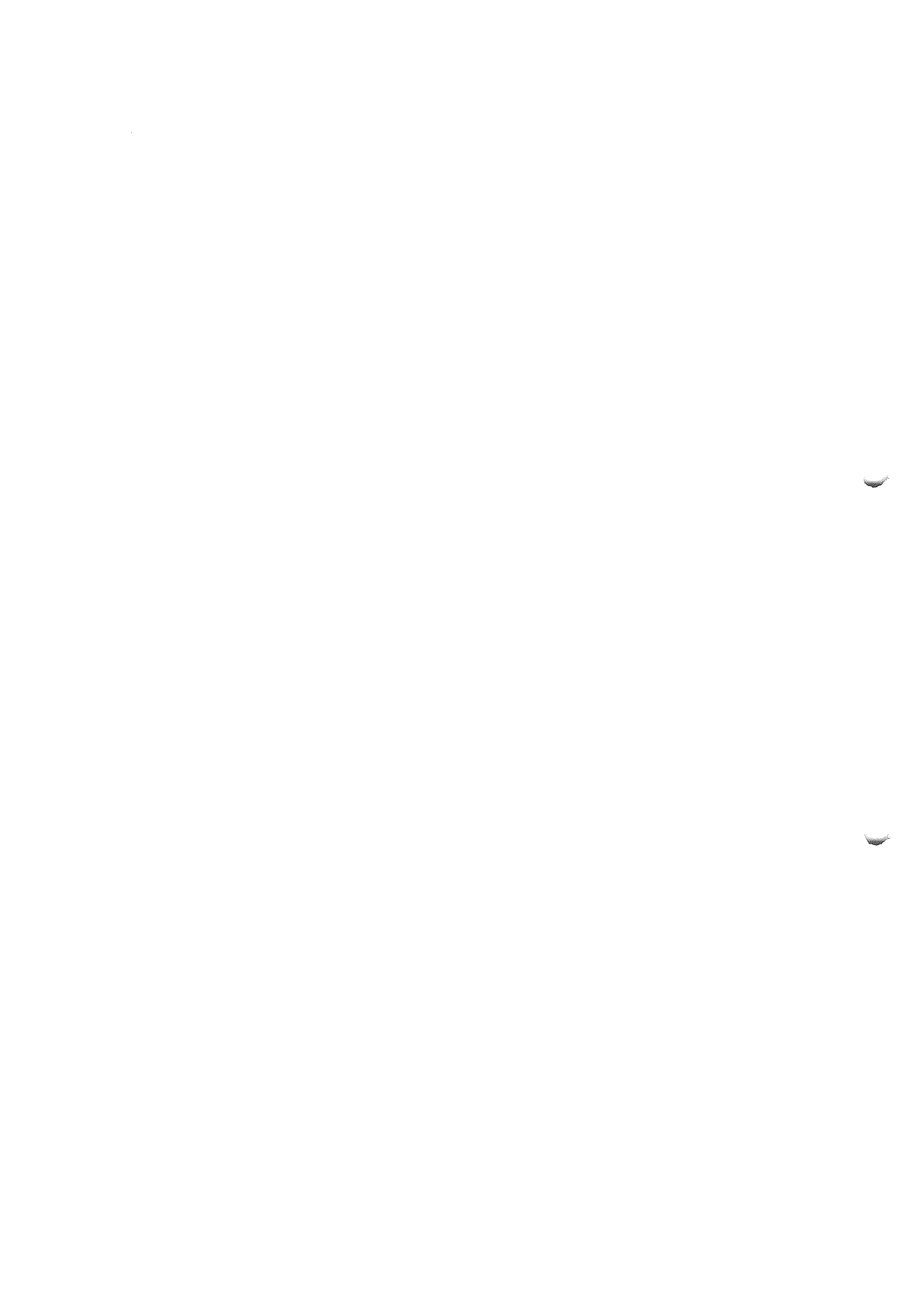
Código Material/Serviço Descrição Complementar

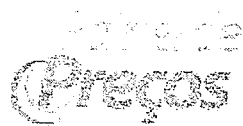
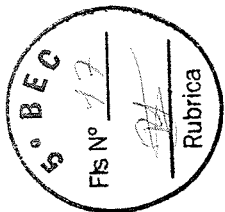
Código	Material/Serviço	Descrição Complementar	Ano da Compra
95532		AÇO PARA CONSTRUÇÃO CA-60 DIÂMETRO 4,2 MM. VERGALHÃO DE AÇO COM 12M DE COMPRIMENTO. CONFORME NBR 7480:2007. ENTREGA CAMPUS FLORIANÓPOLIS., AÇO GUSA, PARA CONSTRUÇÃO, TIPOCA 50-A1, DIÂMETRO DE 4,2 MM, BARRA COM 12 METROS, AÇO CA-60, BARRA NERVURADA; D=4,2 MM; Ø=109 KG/M; BARRA DE 12M., AÇO PARA CONSTRUÇÃO CA-60 DIÂMETRO 4,2 MM. VERGALHÃO DE AÇO COM 12M DE COMPRIMENTO - ENTREGA IFSC CAMPUS CANGINHAS, AÇO Ø 4,2 MM CA 60 - (BARRA COM 12,00M)	2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00006	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		UNIDADE	1.100	R\$20	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	31/05/2021
00054/2021	00006	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		BARRA	50	R\$20,99	CONFIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	04/11/2021





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 34,97

MEDIANA
R\$ 34,97

MENOR
R\$ 34,80

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

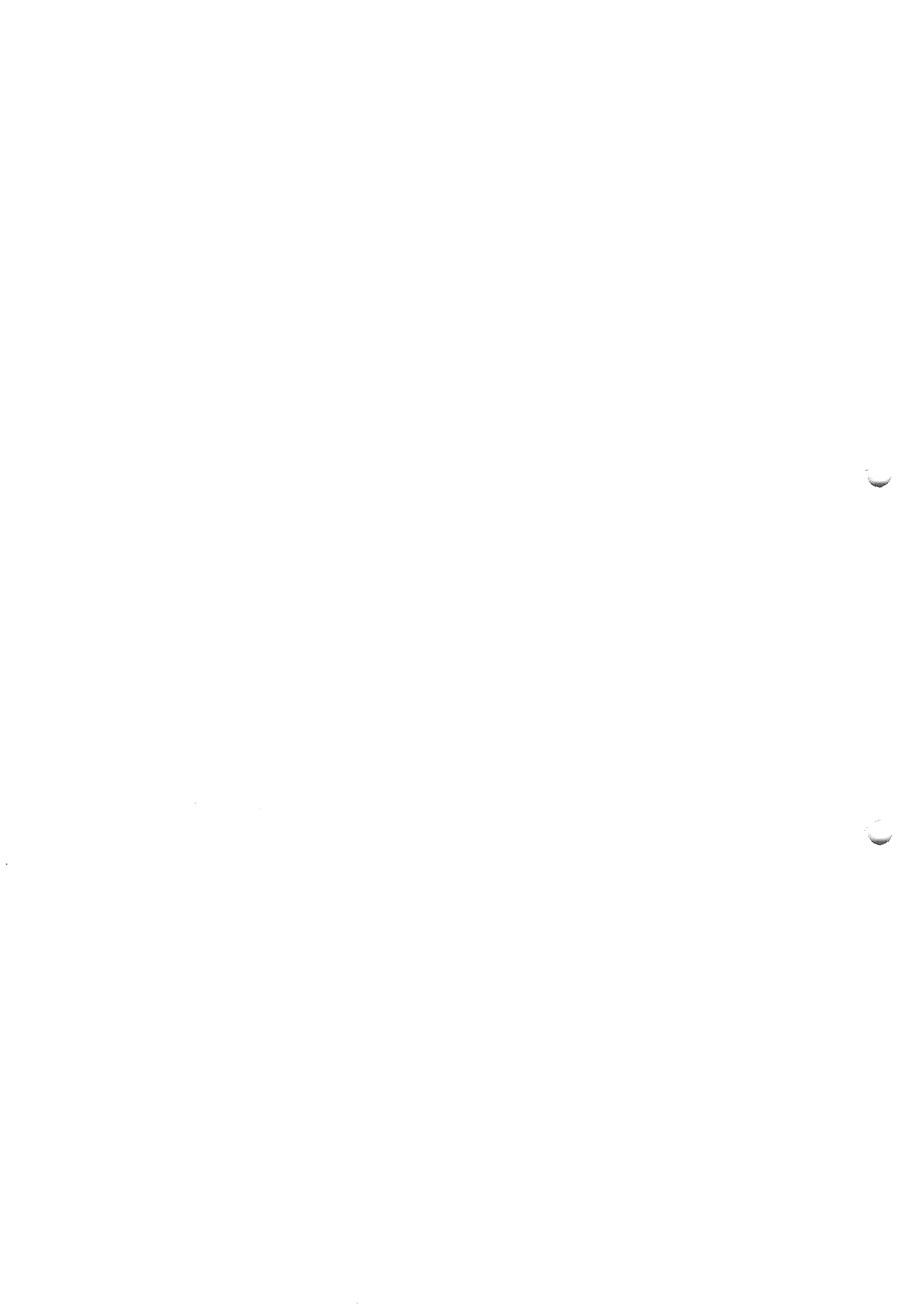
BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 6.3MM(1/4") A Plicação ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES., VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, VERGALHÃO PARA CONCRETO ARMADO. BARRA DE AÇO 6.3MM - VERGALHÃO 12M., BARRA DE AÇO CA-50, SEÇÃO CIRCULAR, BITOLA 6.3MM (1/4"), COMPRIMENTO 12M., BARRA DE AÇO 6.3MM VERGALHÃO 12M., ITEM 02 - FERRO CA-50 ¼ 6.3MM (BARRA C/ 12M) DESCRIÇÃO: USO INDICADO P ARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO PRODUTO VERGALHÃO MATERIAL METAL TIPO DE MATERIAL: AÇO CA-50 ACABAMENTO NERVURADO COMPRIMEN TO: 12 M BITOLA DO FERRO 6,3 MM PESO DO PRODUTO 31,00 KG FORMA CONSTRUTIVA LAMINADO NORMA TÉCNICA NBR 7480:2007. QUANTIDADE:10 UNIDADE: PEÇA

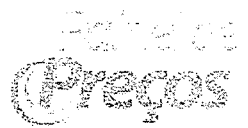
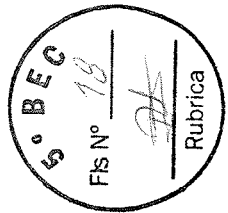
Ano da
Compra
2021, 2022
Modalidade da
Compra
Pregão

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00015	Pregao	15636	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO		UNIDADE	1.600	R\$34,80	V. E K. PALOMBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	23/12/2021
00039/2021	00076	Pregão	15636	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO		UNIDADE	15	R\$35,15	CASA SERPAL PADUA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	22/09/2021





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 53,00

MEDIANA
R\$ 53,00

MENOR
R\$ 50

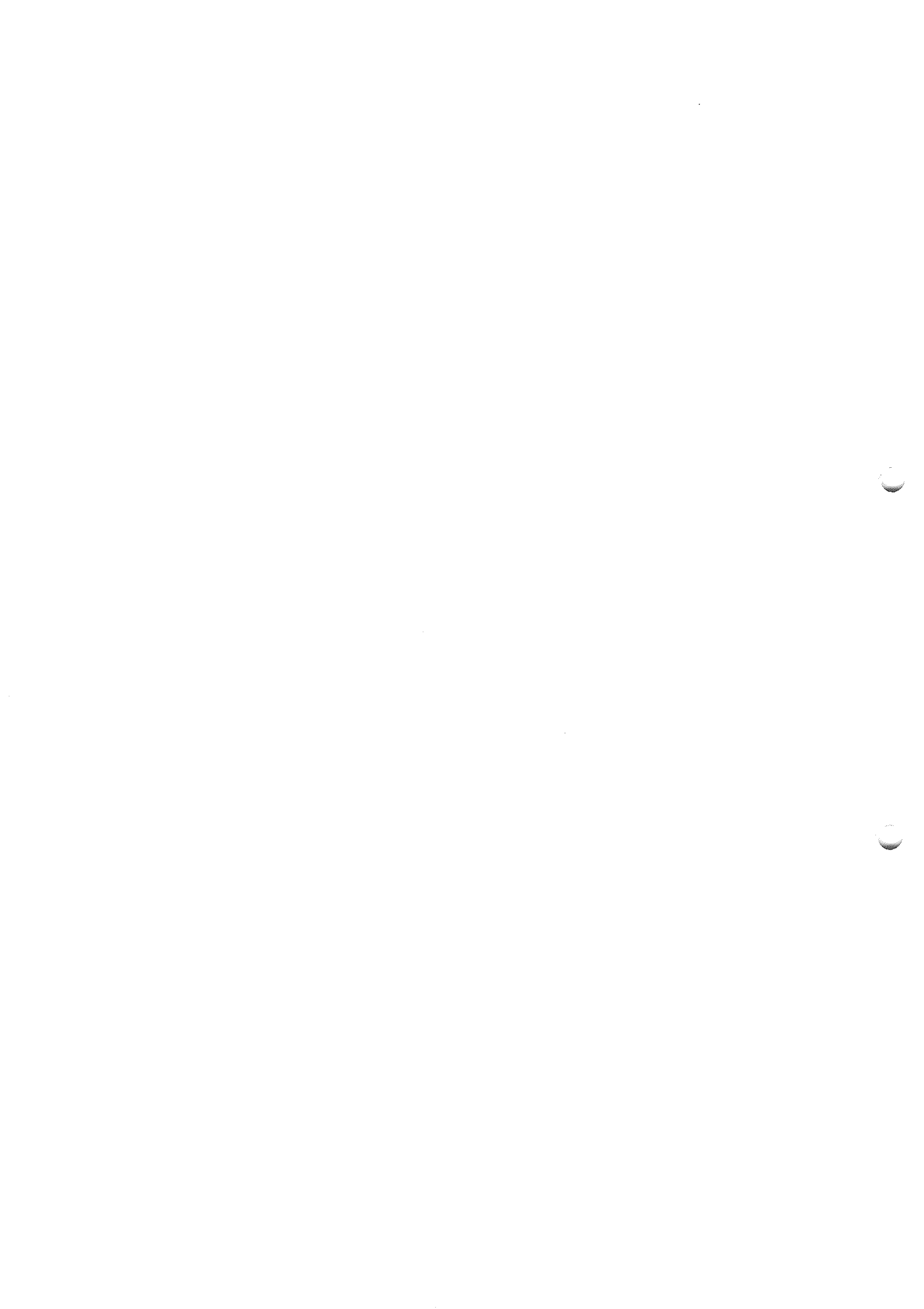
FILTROS APLICADOS

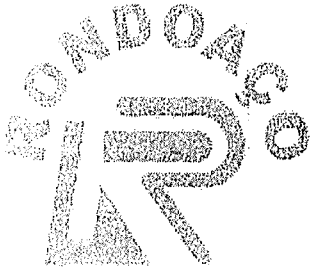
Descrição: BARRA METAL FERROSO, BARRA DE AÇO CARBONO PARA CONSTRUCAO - A
Descrição Complementar: BARRA DE FERRO 5/16 8MM 12M, AÇO Ø 8 MM CA 50 - (BARRA COM 12,00M)
Ano da Compra: 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00054/2021	00009	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		BARRA	150	R\$50	CONFIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	450995 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	04/11/2021
00025/2021	00016	Pregão	95532	BARRA METAL FERROSO		BARRA	150	R\$56	SCHIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	19/04/2021





COMERCIO E IND. DE FERRO E AÇO LTDA

RONDOACO

69 3212-0415
End. AV. RIO MADEIRA

69 3212-4654 Rubrica
2222 Bairro: AGENOR DE CARVALHO



rondoacovendas@gmail.com

Cliente: C03432 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Endereço: AV. ROGERIO WEBER 01 Bairro: AREAL
Cidade: PORTO VELHO Telefone: 69 3224-1149

Cep: 76916-050

Orçamento

Produto	Quant.	UN	Descrição do Item	Vlr Unitário	Vlr Total
000019	192,00	BR	CA 60 4.2MM POR BARRA	31,90	3.676,05
000002	272,00	BR	CA 50 6.30MM 1/4 POR BR	50,70	8.276,88
000004	192,00	BR	CA 50 8.00MM 5/16 POR BR	80,00	9.218,95
000006	50,00	BR	CA 50 10.00MM 3/8 POR BR	116,90	3.508,12

Sujeito a alteração de preço **Numero: 0077584**

A VISTA

Data da Emissao 05/04/2022

Vendedor: RAFAEL

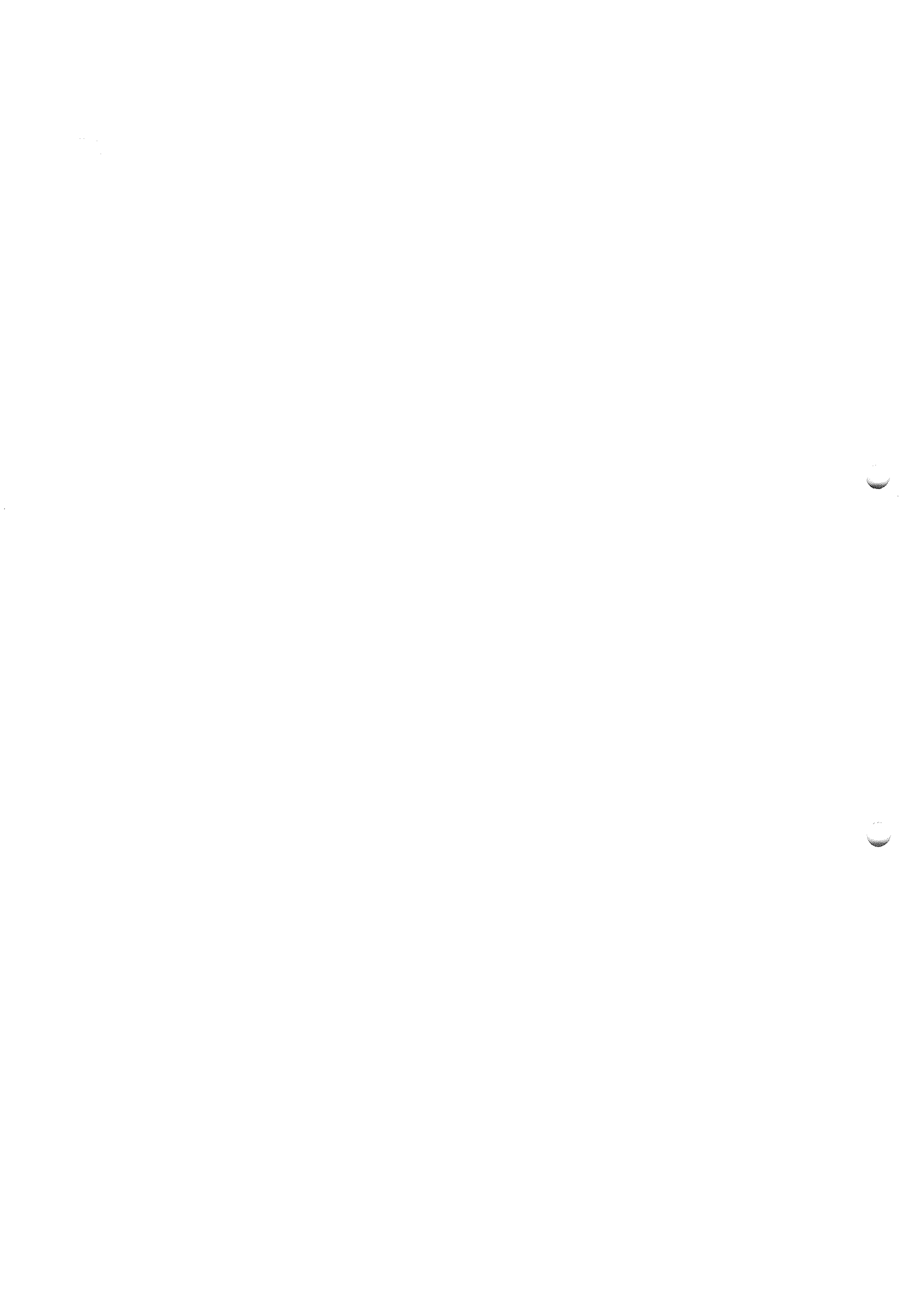
Obs.: 99981-1526

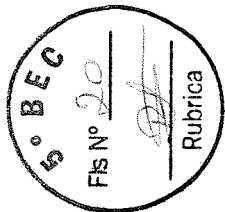
Total Valor Bruto: 41.120,20

Total Desconto: 0,00

Total Valor com Desconto: 24.680,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 5 DIAS





MÉDIA

R\$ 164,50

MEDIANA

R\$ 144,50

MENOR

R\$ 143,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

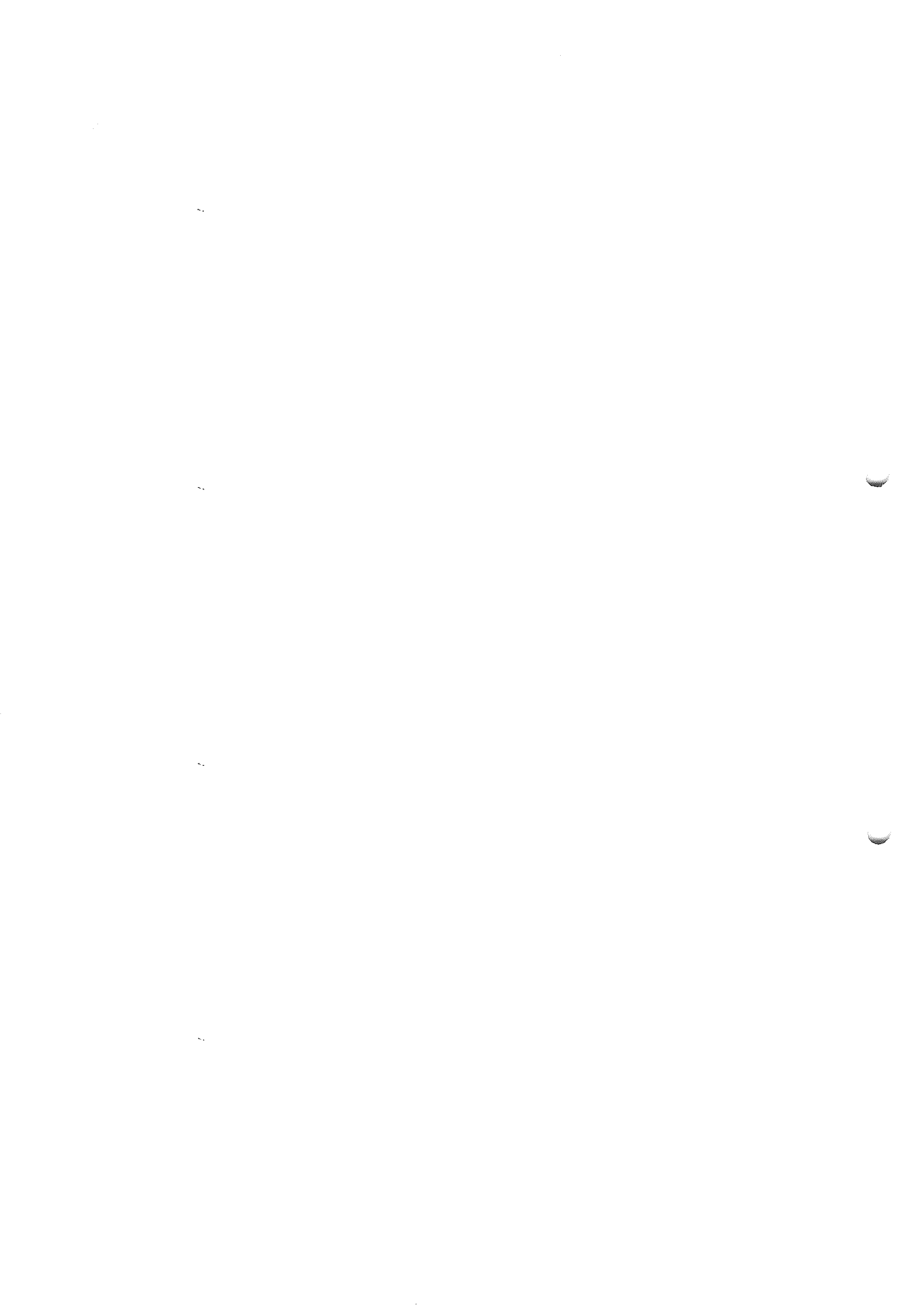
Ano da Compra Modalidade da Compra

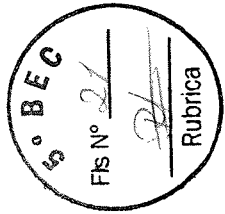
BARRA AÇO, BITOLA:12,50 MM, COMPRIMENTO:12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL:AÇO CA-50 2021, 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0002/2021	00004	Pregão	394411	BARRA AÇO		UNIDADE	51	R\$143,50	OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	ESTADO DE SANTA CATARINA	968057 - PREFEITURA DE CAÇADOR	07/07/2021
00009/2021	00006	Pregão	394411	BARRA AÇO		UNIDADE	50	R\$144,50	DIPAR FERRAGENS - CIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	04/05/2021
00007/2021	00204	Pregão	394411	BARRA AÇO		UNIDADE	100	R\$205,50	JTI COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	16/08/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 49,74

MEDIANA
R\$ 44,38

MENOR
R\$ 43,63

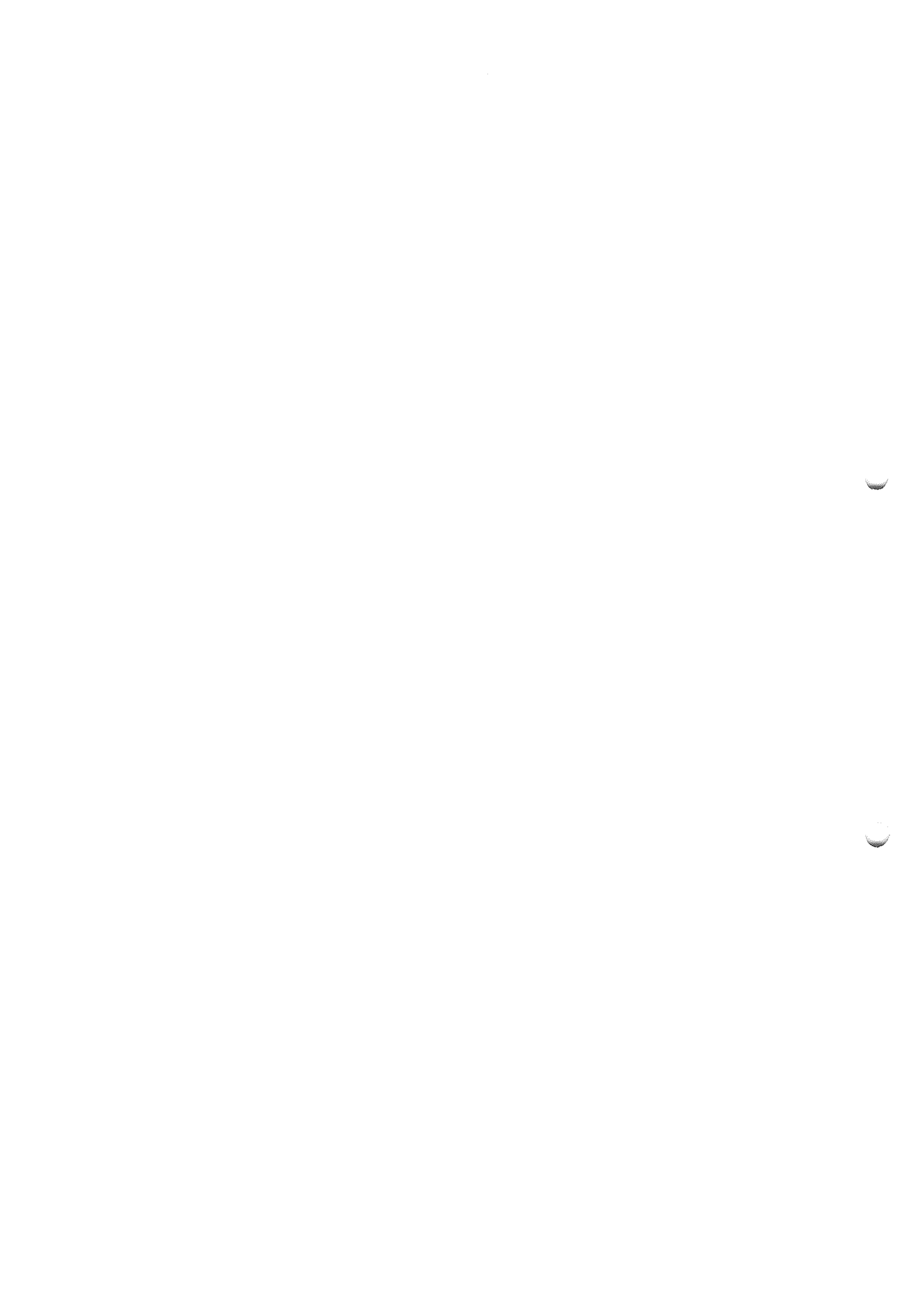
FILTROS APLICADOS

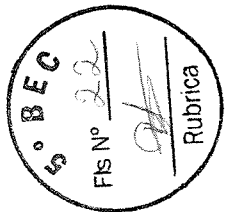
Unidade de Fornecimento Descrição Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra Órgão Superior

SACO 50,00 KG CIMENTO PORTLAND\, MATERIAL:CLINKER\, TIPO:CP II - F 32 CIMENTO PORTLAND\, MATERIAL CLINKER\, TIPO CP II- F 32 2021, 2022 Pregão MINISTERIO DEFESA

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00008	Pregão	454500	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	18.188	R\$43,63	DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	10/11/2021
00031/2021	00004	Pregao	454500	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	11.160	R\$44,38	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	01/09/2021
00026/2021	00016	Pregão	454500	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	600	R\$61,20	DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	08/12/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 499,67

MEDIANA
R\$ 500,00

MENOR
R\$ 460

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano de
Compra

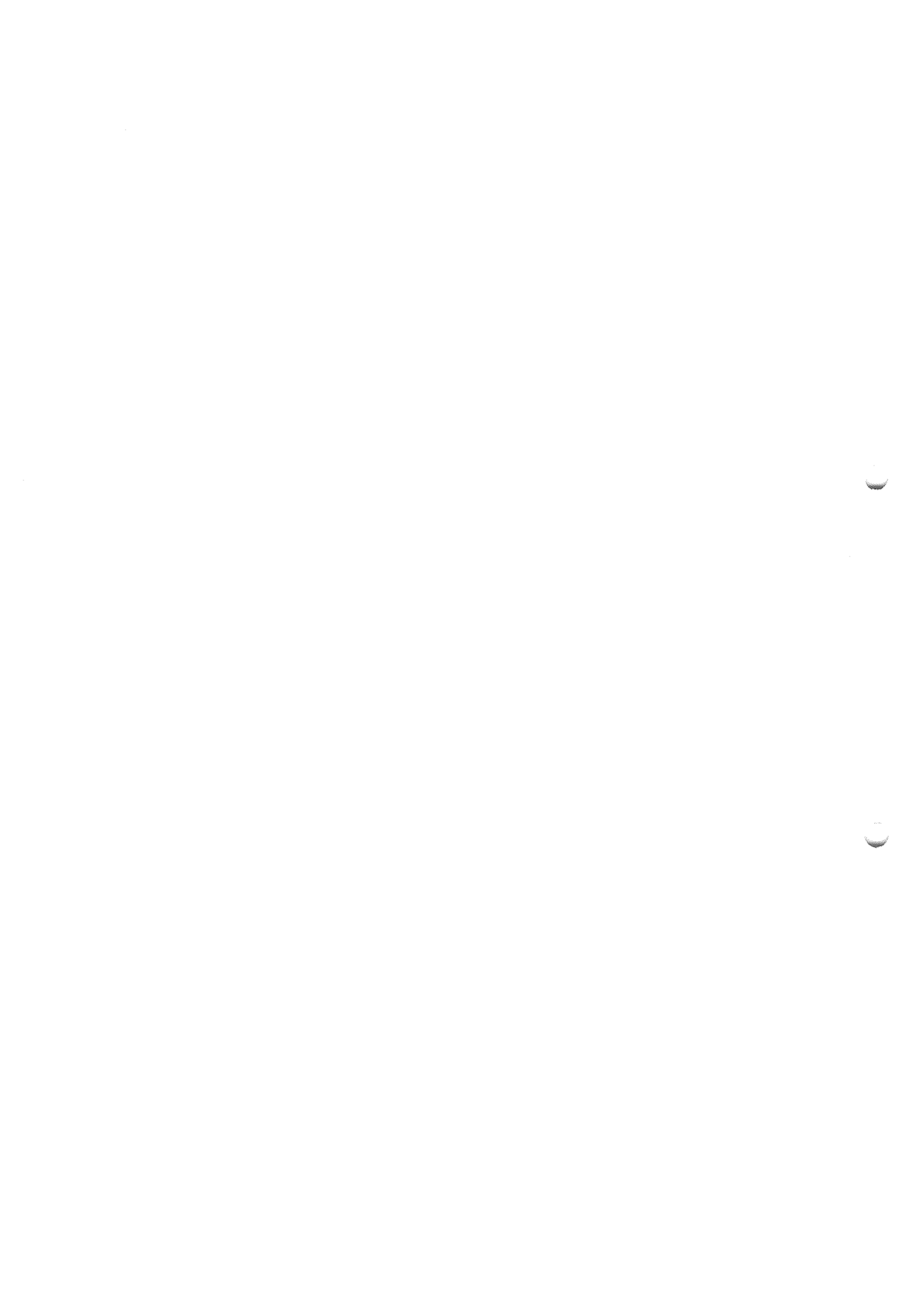
TAMPA BUEIRO, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO:BOCA DE LEÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUCTIL/CLASSE MÍNIMA D400/ARTICULADA, TAMPA BUEIRO, TAMPA BUEIRO, TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, COR:PINTURA BETUMINOSA, DIÂMETRO:600 MM, USO:DRENAGEM PLUVIAL, MODELO:CONFORMME ABNT NBR 10160/2005 E 6916/1981, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO TAMPA COM ANGULO DE ABERTURA DE 110°, TAMPA BUEIRO, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO:60 CM, TAMPA BUEIRO, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO:BOCA DE LOBO, ESPESSURA:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:100 CM, TAMPA BUEIRO, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO:LISO, ESPESSURA:100 MM, DIÂMETRO:60 CM

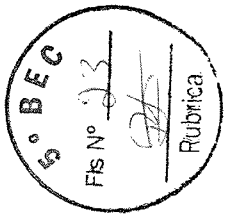
2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2021	00056	Pregão	474169	TAMPÃO CONEXÃO		UNIDADE	70	R\$460	NE COMERCIO DE TAMPAS BIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	925282 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	24/11/2021
00019/2022	00040	Pregão	474169	TAMPÃO CONEXÃO		UNIDADE	250	R\$500	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO BIRELI	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF	08/02/2022
00052/2021	00123	Pregão	474169	TAMPÃO CONEXÃO		UNIDADE	300	R\$539	PINDUCAS ACABAMENTOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	085677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	03/12/2021





12

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

12

MÉDIA
R\$ 8,77

MEDIANA
R\$ 8,42

MENOR
R\$ 8,24

FILTROS APLICADOS

Descrição

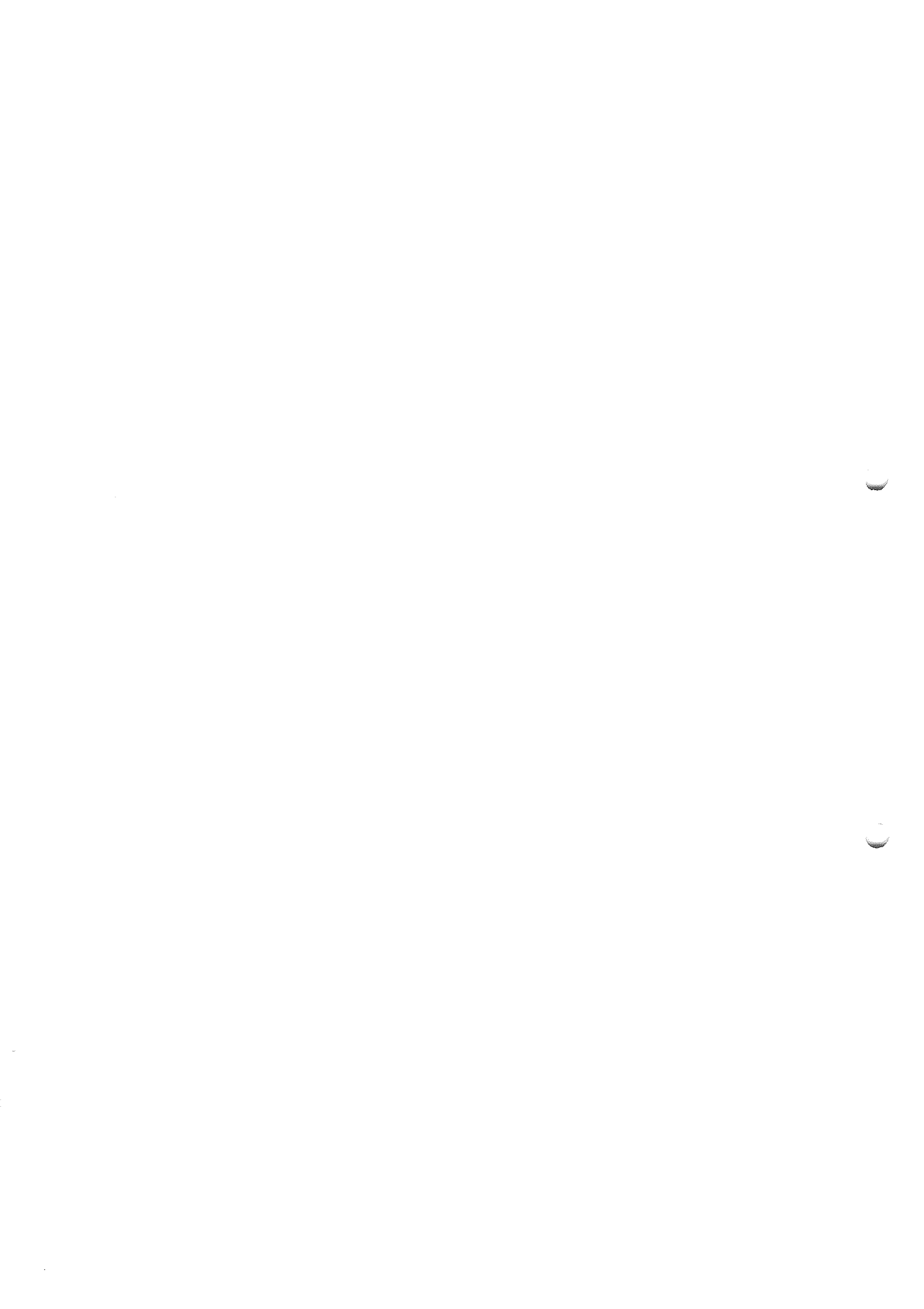
Modalidade da Compra

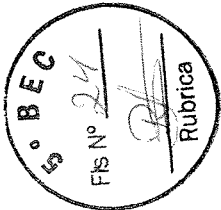
LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL:RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO:SEM FORRO, TAMANHO:ÚNICO, TAMANHO CANO:MÉDIO Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00095	Pregão	262935	LUVA INDUSTRIAL		PAR	1.255	R\$8,24	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	24/08/2021
00007/2020	00010	Pregão	262935	LUVA INDUSTRIAL		PAR	150	R\$8,42	PLATAFORMA PARALELA SERVICOS E TREINAMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	781402 - ESTACAO RADIO DA MARINHA_NO RIO DE JANEIRO	13/05/2021
00049/2021	00006	Pregão	262935	LUVA INDUSTRIAL		PAR	1.000	R\$9,66	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	09/11/2021





MÉDIA

R\$ 23,61

MEDIANA

R\$ 23,24

MENOR

R\$ 22,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

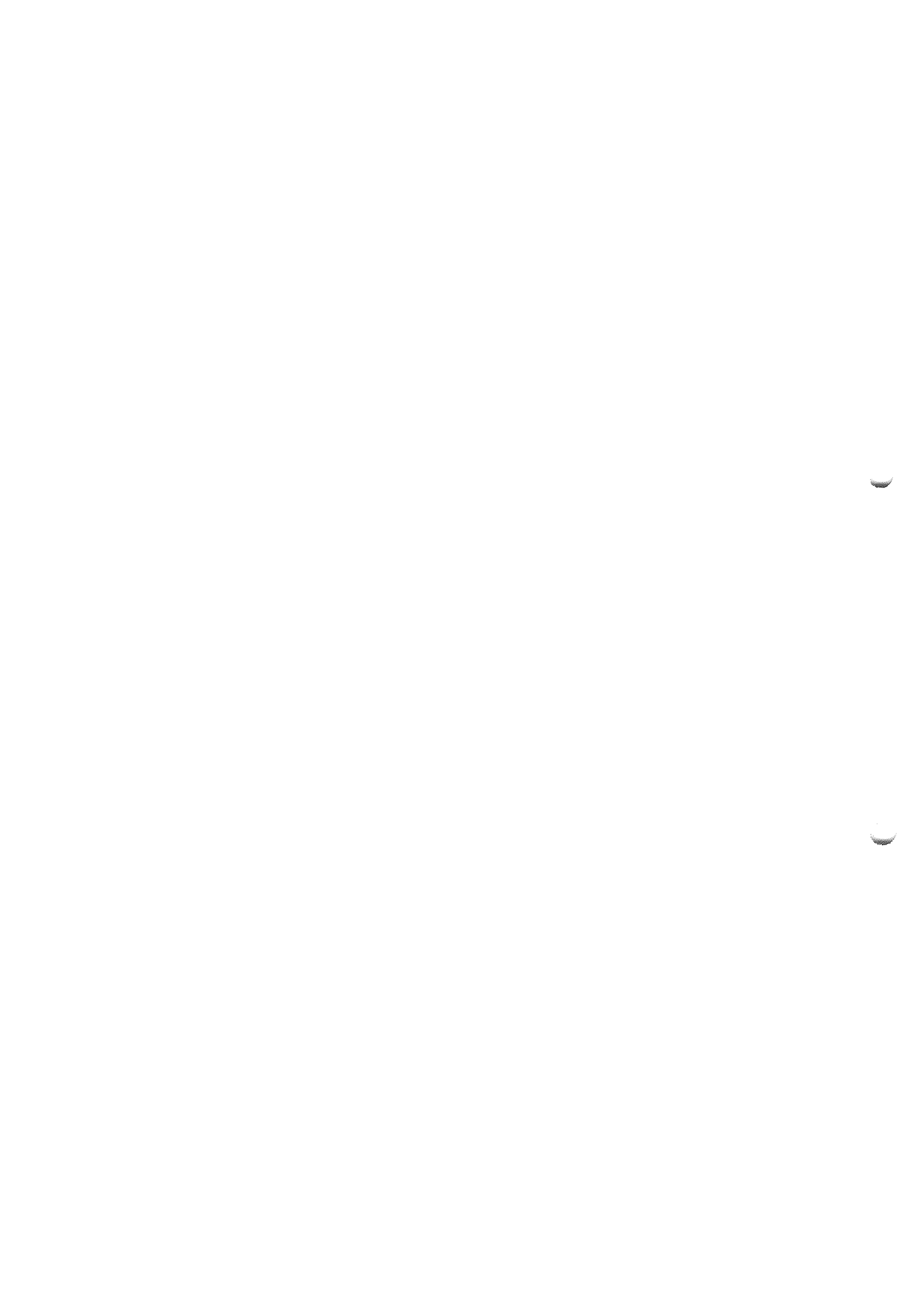
Modalidade da Compra

PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL:AÇO, FORMATO:DE BICO, TAMANHO:10 POL, COMPRIMENTO CABO:1,30 M Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2021	00233	Pregão	266875	PÁ		UNIDADE	20	R\$22,50	C.P. CALDEIRAS & CIA LTDA.	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	20/07/2021
00065/2021	00015	Pregão	266875	PA		UNIDADE	178	R\$23,24	RIOMAIS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	15/12/2021
00002/2021	00075	Pregão	266875	PA		UNIDADE	79	R\$25,10	J. J. VITALI	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	17/08/2021





MÉDIA

R\$ 30,78

MEDIANA

R\$ 30,90

MENOR

R\$ 30,14

FILTROS APLICADOS

Descrição

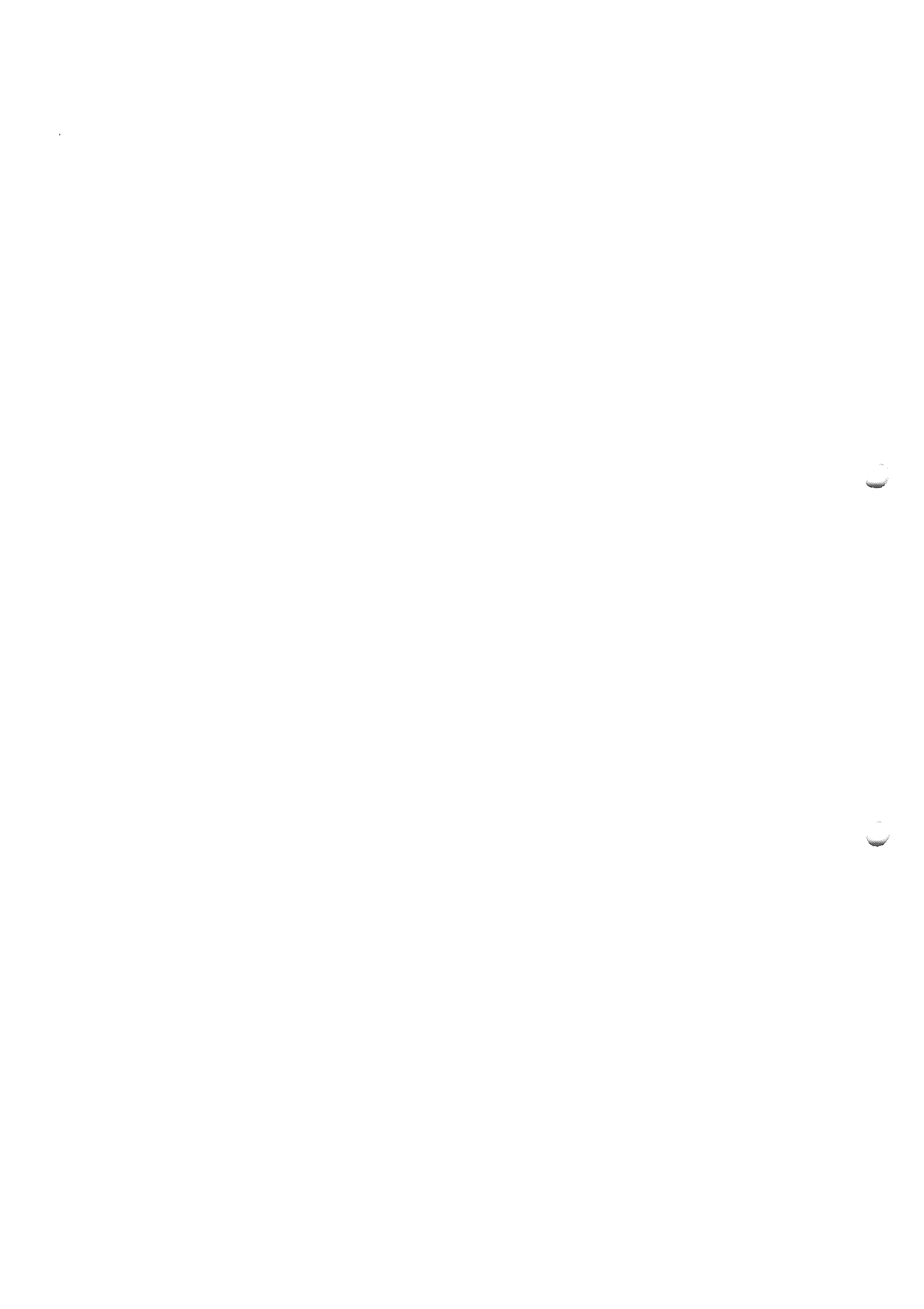
Modalidade da Compra

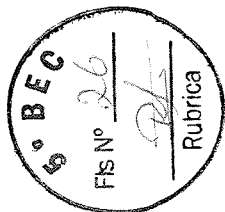
ENXADA, MATERIAL:AÇO CARBONO, LARGURA:296 MM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2020	00188	Pregão	438645	ENXADA		UNIDADE	800	R\$30,14	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	13/05/2021
00004/2021	00334	Pregão	438645	ENXADA		UNIDADE	295	R\$30,90	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	24/08/2021
00029/2021	00034	Pregão	438645	ENXADA		UNIDADE	72	R\$31,30	RIO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	20/08/2021





Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 9,97

MEDIANA
R\$ 9,99

MENOR
R\$ 9,93

15

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

MARTELO, MATERIAL:BORRACHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:500 G, TIPO:BORRACHA, TAMANHO:60 MM Pregão

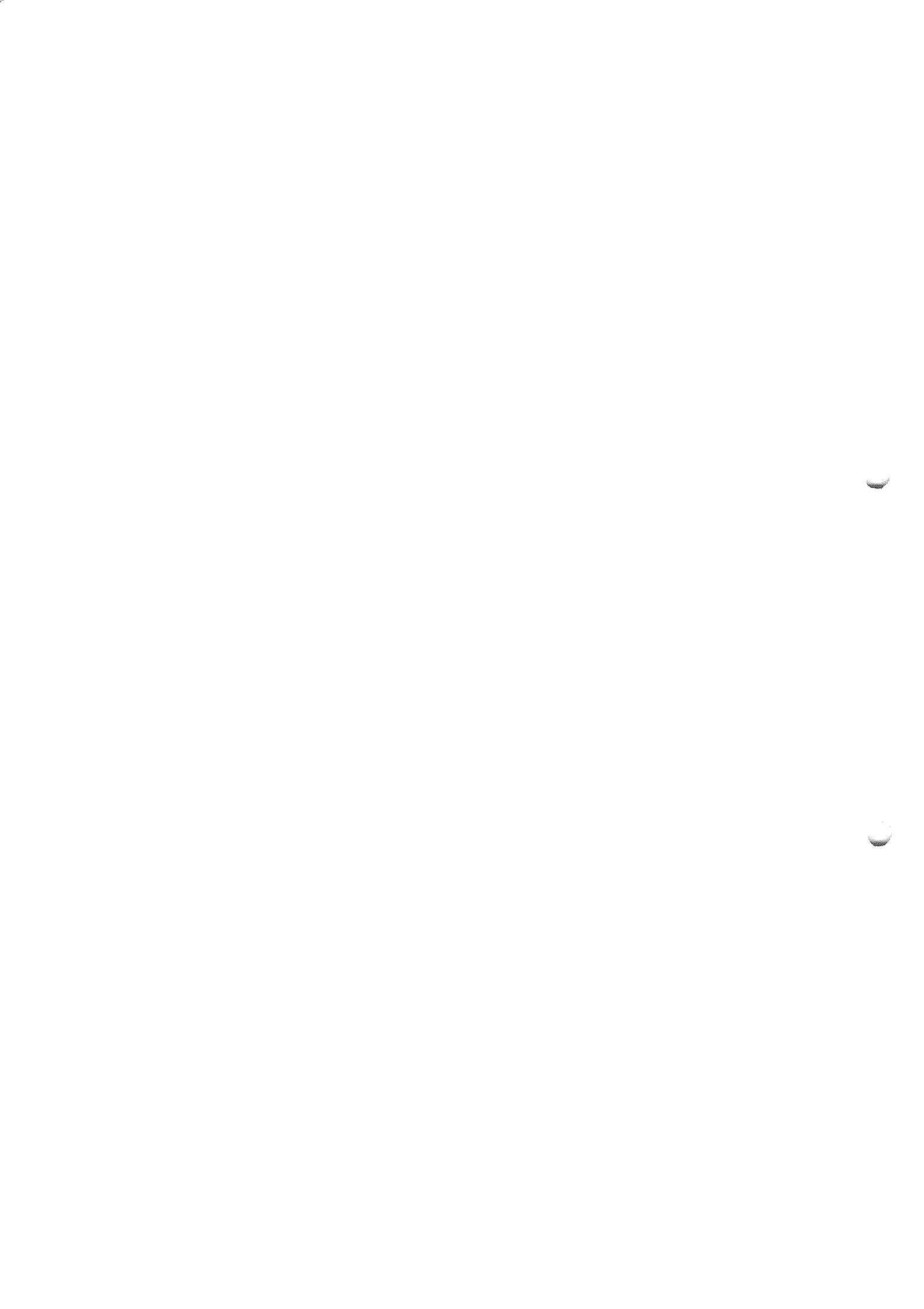
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00029	Pregão	324204	MARTELO		UNIDADE	45	R\$9,93	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	13/12/2021
00003/2021	00103	Pregão	324204	MARTELO		UNIDADE	193	R\$9,99	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	17/03/2022
00010/2020	00209	Pregão	324204	MARTELO		UNIDADE	280	R\$10	SCHUAB ABREU ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	23/04/2021

Relatório gerado dia: 24/04/2022 às 21:00

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

16

MÉDIA

R\$ 21,95

MEDIANA

R\$ 22,00

MENOR

R\$ 21,73

FILTROS APLICADOS

Descrição

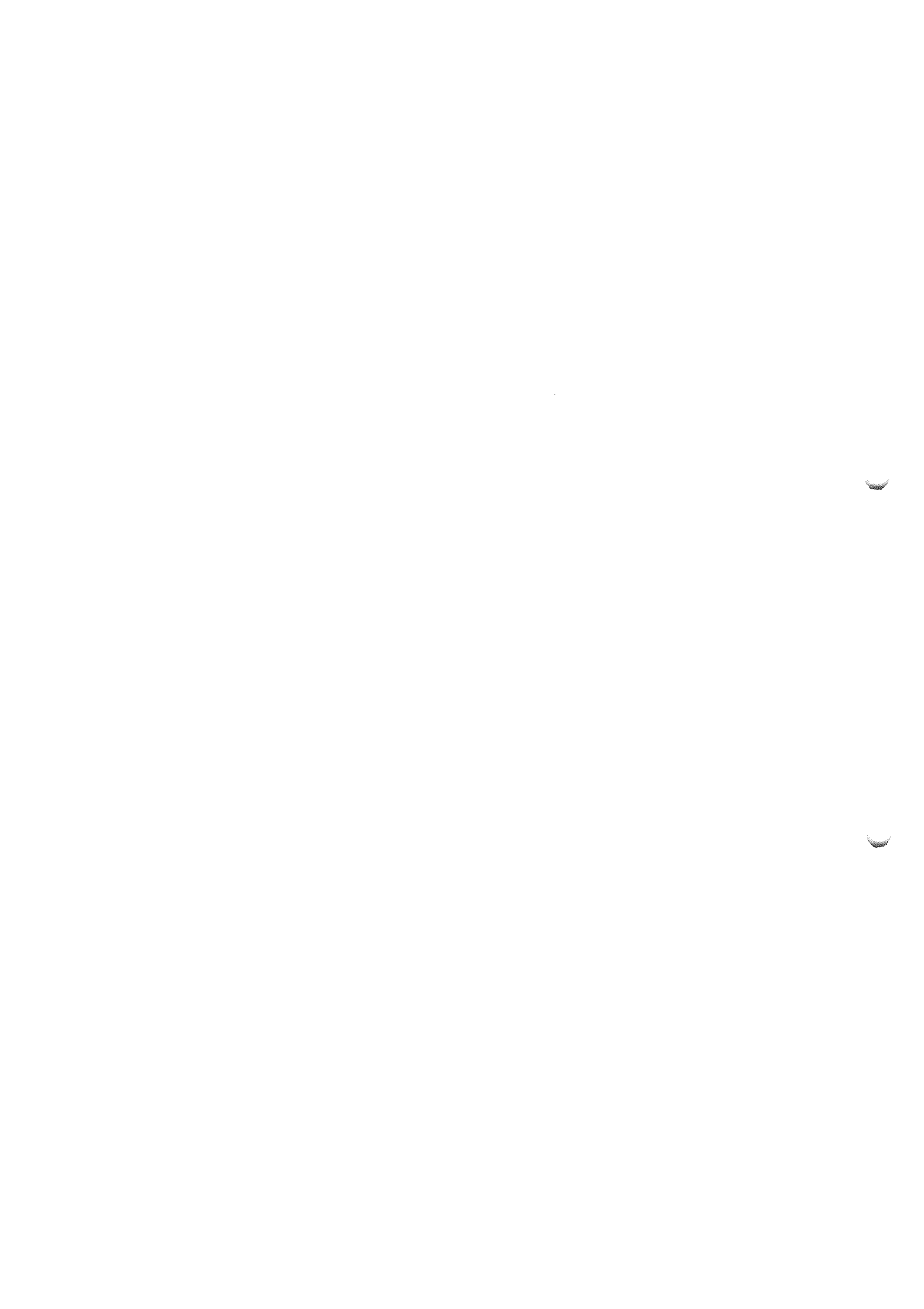
Modalidade da Compra

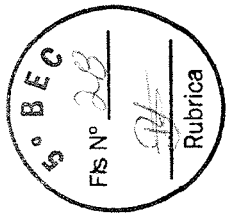
MARRETA, MATERIAL:AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:1 KG, TIPO:OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00136	Pregão	377500	MARRETA		UNIDADE	50	R\$21,73	ZENITE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160283 - PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL/RJ	23/02/2022
00030/2021	00082	Pregão	377500	MARRETA		UNIDADE	20	R\$22	GL COMERCIO EM GERAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	26/04/2021
00372/2021	00025	Pregão	377500	MARRETA		UNIDADE	20	R\$22,12	MARLA CONSTRUCOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	04/02/2022





MÉDIA

R\$ 21,15

MEDIANA

R\$ 21,00

MENOR

R\$ 20,11

FILTROS APLICADOS

Descrição

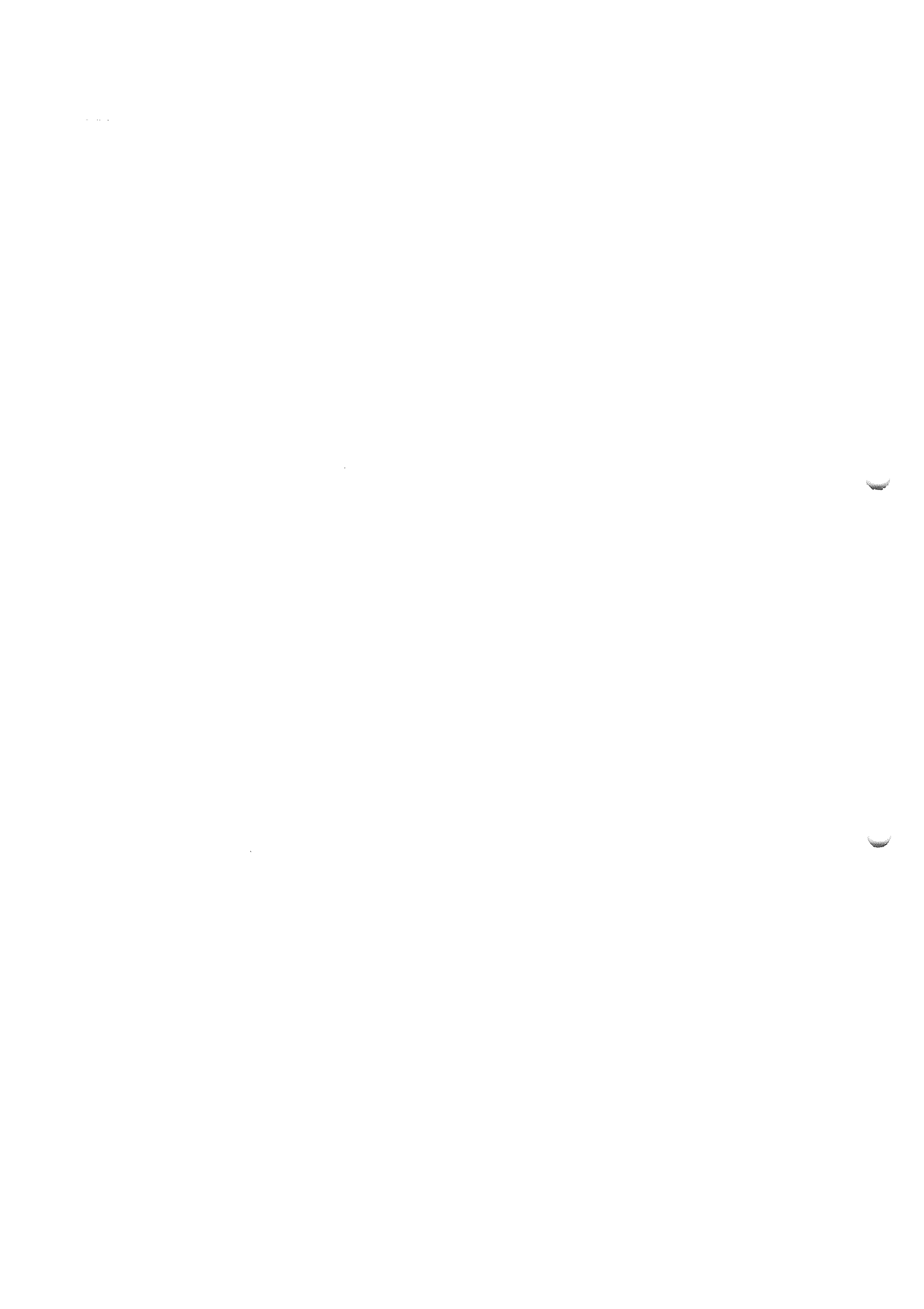
Modalidade da Compra

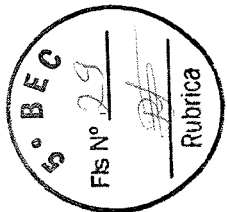
MARTELO, MATERIAL:AÇO FORJADO, MATERIAL CABO:MADEIRA MARFIM, TIPO:UNHA, TAMANHO:29 MM Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00024	Pregão	342460	MARTELO		UNIDADE	190	R\$20,11	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	24/05/2021
00007/2020	00219	Pregão	342460	MARTELO		UNIDADE	50	R\$21	LMS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	05/04/2021
00005/2021	00020	Pregão	342460	MARTELO		UNIDADE	15	R\$22,3333	MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158378 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUAR	05/04/2021





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

18

MÉDIA

R\$ 12,34

MEDIANA

R\$ 12,52

MEIOR

R\$ 11,56

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESQUADRO\ TIPO:COMBINADO\ MATERIAL RÉGUA:AÇO\ MATERIAL CABO:ALUMÍNIO\ COMPRIMENTO RÉGUA:300 MM\ TIPO GRADUAÇÃO:DUPLA\ TIPO SISTEMA MEDIÇÃO:DECIMAL\ ESCALA GRADUAÇÃO:1 MM\ APLICAÇÃO:MARCENARIA

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00015	Pregão	459435	ESQUADRO		UNIDADE	97	R\$11,56	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160340 - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	21/07/2021
00001/2021	00006	Pregão	459435	ESQUADRO		UNIDADE	30	R\$12,52	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	31/05/2021
00058/2021	00220	Pregão	459435	ESQUADRO		UNIDADE	20	R\$12,95	BASTOS E SOUZA LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	19/01/2022

Relatório gerado dia: 24/04/2022 às 21:13

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

EM BRANCO



MÉDIA

R\$ 13,15

MEDIANA

R\$ 13,00

MENOR

R\$ 12,96

FILTROS APLICADOS

Descrição

TALHADEIRA, MATERIAL:AÇO, TIPO:CHATO, COMPRIMENTO TOTAL:12 POL, PESO:0,90 KG, APLICAÇÃO:PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APUNHADURA

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00019	Pregão	251611	TALHADEIRA		UNIDADE	10	R\$12,96	GGV COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	01/04/2022
00017/2021	00020	Pregão	251611	TALHADEIRA		UNIDADE	30	R\$13	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	10/02/2022
00057/2021	00002	Pregão	251611	TALHADEIRA		UNIDADE	135	R\$13,50	M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	09/11/2021

EM BRANCO



MÉDIA

R\$ 23,27

MÉDIANA

R\$ 23,24

MENOR

R\$ 22,57

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

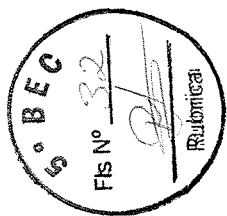
TRENA\ MATERIAL:AÇO FLEXÍVEL\ COMPRIMENTO:10 M\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADUAÇÃO: MM/POL; TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO:COMUM Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2020	00031	Pregão	429114	TRENA		UNIDADE	9	R\$22,57	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	765741 - LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ	27/04/2021
00011/2021	00021	Pregão	429114	TRENA		UNIDADE	50	R\$23,24	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	13/12/2021
00003/2021	00221	Pregão	429114	TRENA		UNIDADE	150	R\$24	M R LEAL LEITE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	29/04/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 20,16

MEDIANA
R\$ 20,00

MENOR
R\$ 20

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

NÍVEL BOLHA\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO BOLHA:CURVADA PLÁSTICO\, COMPRIMENTO:400 MM\, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA:1 BOLHA TRANSVERSAL\, 1 A 90" E 1 A 45"

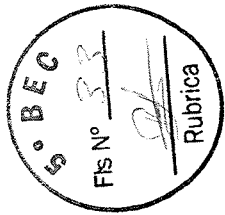
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00047/2021	00076	Pregão	449493	NÍVEL BOLHA		UNIDADE	10	R\$20	J. J. VITALLI	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	21/03/2022
00072/2021	00005	Pregão	449493	NÍVEL BOLHA		UNIDADE	30	R\$20	V. DA SILVA FILHO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	10/06/2021
00050/2021	00081	Pregão	449493	NÍVEL BOLHA		UNIDADE	20	R\$20,49	A A COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	27/12/2021

EM BRANCO



MÉDIA

R\$ 21,82

MEDIANA

R\$ 21,82

MENOR

R\$ 21,34

FILTROS APLICADOS

Descrição

PENEIRA\ MATERIAL:AÇO\ MATERIAL BORDA:MADEIRA\ FORMATO:REDONDO\ TIPO MALHA:FINA\ DIÂMETRO:55 CM\ APLICAÇÃO:AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO

Modalidade da Compra

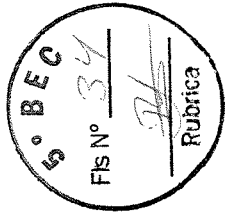
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01511/2021	00051	Pregão	224602	PENEIRA		UNIDADE	40	R\$21,34	FERNANDO DE CASTRO OLIVEIRA 93189141304	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	17/02/2022
00011/2021	00099	Pregão	224602	PENEIRA		UNIDADE	30	R\$21,82	SPORTS EMPONIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	13/12/2021
00006/2021	00011	Pregão	224602	PENEIRA		UNIDADE	3	R\$22,29	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194026 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-GUARAPUAVA/PR	09/12/2021

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 23,50

MEDIANA
R\$ 22,82

MENOR
R\$ 22,68

23

FILTROS APLICADOS

Descrição

PENEIRA\ MATERIAL:AÇO\ MATERIAL BORDA:MADEIRA\ FORMATO:REDONDO\ TIPO MALHA:MÉDIA\ DIÂMETRO:55 CM\ APLICAÇÃO:AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00125	Pregão	224603	PENEIRA		UNIDADE	39	R\$22,68	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	15/10/2021
00001/2020	00085	Pregão	224603	PENEIRA		UNIDADE	15	R\$22,82	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	150338 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO	25/05/2021
00095/2021	00006	Pregão	224603	PENEIRA		UNIDADE	2	R\$25	RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	908655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	05/10/2021

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

24

MÉDIA

R\$ 26,94

MEDIANA

R\$ 27,00

MENOR

R\$ 26,44

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL:ALUMÍNIO\, COMPRIMENTO:2 M Pregão

Quantidade total de registros: 3

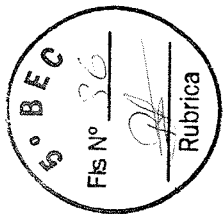
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00138	Pregão	313933	RÉGUA PEDREIRO		UNIDADE	154	R\$26,44	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	08/06/2021
00023/2021	00124	Pregão	313933	RÉGUA PEDREIRO		UNIDADE	6	R\$27	TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC,E TEC, DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	22/12/2021
00016/2020	00204	Pregão	313933	RÉGUA PEDREIRO		UNIDADE	10	R\$27,38	COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	14/06/2021

Relatório gerado dia: 24/04/2022 às 21:41

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

25

MÉDIA

R\$ 171,15

MEDIANA

R\$ 169,90

MENOR

R\$ 163,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE RODA:1 UN, TIPO RODA:PNEU COM CÂMARA DE 3,25 CM, CAPACIDADE CAÇAMBA:50 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES APROXIMADAS:680 X 1320 X 545 MM

Modalidade da Compra

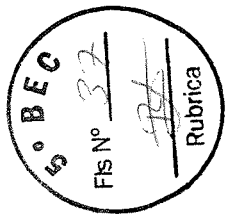
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2021	00023	Pregão	468625	CARRINHO MÃO		UNIDADE	10	R\$163,99	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/03/2022
00054/2021	00011	Pregão	468625	CARRINHO MÃO		UNIDADE	25	R\$169,90	R.P FERRAGENS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	26/07/2021
00060/2021	00001	Pregão	468625	CARRINHO MÃO		UNIDADE	2	R\$179,55	GGV COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	09/11/2021

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

26

MÉDIA

R\$ 27,10

MEDIANA

R\$ 27,10

MENOR

R\$ 26,64

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

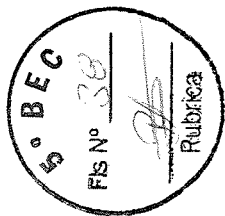
PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 3,25 X 8 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00104	Pregão	407759	PNEU CARRINHO MÃO		UNIDADE	105	R\$26,64	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158330 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO	25/05/2021
00005/2021	00022	Pregão	407759	PNEU CARRINHO MÃO		UNIDADE	20	R\$27,10	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158378 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUAR	05/04/2021
00141/2021	00115	Pregão	407759	PNEU CARRINHO MÃO		UNIDADE	30	R\$27,57	GERPAGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	24/02/2022

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 22,66

MEDIANA
R\$ 22,43

MENOR
R\$ 22,30

27

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

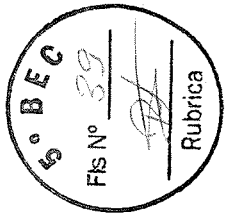
PRUMO, MATERIAL:AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORDÃO NYLON E CALÇO GUIA MADEIRA, APLICAÇÃO:VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO:700 G Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00001	Pregão	441625	PRUMO		UNIDADE	30	R\$22,30	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	31/05/2021
00004/2021	00065	Pregão	441625	PRUMO		UNIDADE	148	R\$22,43	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160436 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	05/10/2021
00047/2021	00077	Pregão	441625	PRUMO		UNIDADE	10	R\$23,25	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	21/03/2022

EM BRANCO



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 86,42

MEDIANA

R\$ 86,94

MENOR

R\$ 84,72

18

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

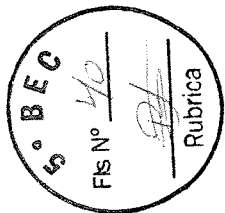
ALAVANCA, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:1,50 M Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00173/2021	00028	Pregão	241405	ALAVANCA		UNIDADE	9	R\$84,72	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	926377 - COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE/SC	12/11/2021
00011/2021	00040	Pregão	241405	ALAVANCA		UNIDADE	18	R\$86,94	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	28/09/2021
00016/2020	00006	Pregão	241405	ALAVANCA		UNIDADE	10	R\$87,60	CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO- MEX-DF	14/06/2021

EM BRANCO



MÉDIA R\$ 61,83 MEDIANA R\$ 61,80 MENOR R\$ 59,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

FERRAMENTA\, PADRÃO:FERRAMENTA COMBINADA\, TIPO:PICARETA E PÁ\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, CABO:MADEIRA\, USO:AÇÕES MILITARES\, BUSCA E SALVAMENTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA 60 CM\, LARGURA 100 CM\, COMPRIMENTO 500 CM

Modalidade de Compra

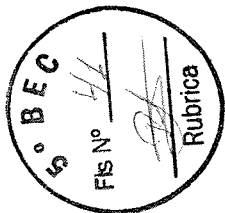
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00190	Pregão	452498	FERRAMENTA		UNIDADE	36	R\$59,90	FERGAVI COMERCIAL LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS	02/07/2021
00134/2021	00001	Pregão	452498	FERRAMENTA		UNIDADE	12	R\$61,80	V. DA SILVA FILHO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	09/12/2021
00017/2021	00271	Pregão	452498	FERRAMENTA		UNIDADE	92	R\$63,80	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	20/10/2021

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

50

MÉDIA
R\$ 32,59

MEDIANA
R\$ 32,49

MENOR
R\$ 32,49

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

CAVADEIRA ARTICULADA\, CAVADEIRA ARTICULADA Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00020	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA		UNIDADE	30	R\$32,49	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	31/05/2021
00036/2021	00014	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA		UNIDADE	58	R\$32,49	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	27/10/2021
00003/2021	00414	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA		UNIDADE	30	R\$32,80	M R LEAL LEITE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	29/04/2021

EM BRANCO



31



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 26,64 MEDIANA R\$ 26,51 MENOR R\$ 25,74

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO:TRAVADO, COMPRIMENTO:20 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:7 DENTES POR POLEGADA, LARGURA:150 MM

Modalidade da Compra

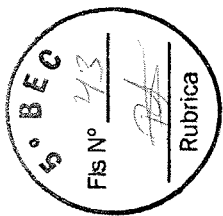
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00116	Pregão	378138	SERROTE CARPINTEIRO		UNIDADE	5	R\$25,74	GGV COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	03/03/2022
00003/2021	00312	Pregão	378138	SERROTE CARPINTEIRO		UNIDADE	7	R\$26,51	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160426 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	28/09/2021
00007/2021	00054	Pregão	378138	SERROTE CARPINTEIRO		UNIDADE	3	R\$27,67	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	EMPRESA DE BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO	14/10/2021

EM-BRANCO



32

MÉDIA
R\$ 0,96

MEDIANA
R\$ 0,99

MENOR
R\$ 0,89

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Modalidade da Compra

LÁPIS, TIPO CARPINTEIRO, COR PRETA Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00069	Pregão	316333	LÁPIS		UNIDADE	20	R\$0,89	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - BASE AÉREA DE BOAVISTA	14/02/2022
00020/2021	00243	Pregão	316333	LÁPIS		UNIDADE	20	R\$0,99	T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	05/07/2021
00095/2021	00047	Pregão	316333	LÁPIS		UNIDADE	5	R\$1	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	12/08/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 38,25

MEDIANA
R\$ 38,99

MENOR
R\$ 36,40

FILTROS APLICADOS

Descrição

TRENA, MATERIAL:FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA ABERTA, TIPO:REBOBINAMENTO MANUAL, COR:AMARELA

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00061	Pregão	372609	TRENA		UNIDADE	37	R\$36,40	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	06/07/2021
00007/2021	00071	Pregão	372609	TRENA		UNIDADE	8	R\$38,99	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/05/2021
00015/2021	00192	Pregão	372609	TRENA		UNIDADE	43	R\$39,35	GGV COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	21/09/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 2,72

MEDIANA
R\$ 2,75

MENOR
R\$ 2,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

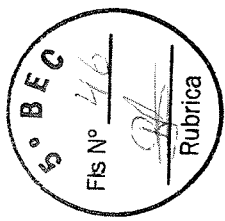
LINHA PEDREIRO\, TIPO:TRANÇADA\, TAMANHO:100 M Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2020	00183	Pregão	262706	LINHA PEDREIRO		UNIDADE	324	R\$2,50	SCHUAB ABREU ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	23/04/2021
00001/2021	00359	Pregão	262706	LINHA PEDREIRO		UNIDADE	374	R\$2,75	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	06/05/2021
00025/2021	00224	Pregão	262706	LINHA PEDREIRO		UNIDADE	80	R\$2,90	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/08/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 23,33

MEDIANA
R\$ 23,50

MENOR
R\$ 21,60

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:19 X 36 **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00016	Pregão	214383	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	1.603	R\$21,60	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194031 - COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU - MT	08/12/2021
00002/2022	00010	Pregão	214383	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	30	R\$23,50	PEDRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ	11/02/2022
00060/2021	00035	Pregão	214383	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	50	R\$24,89	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	29/11/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 23,16

MEDIANA
R\$ 22,51

MENOR
R\$ 22,30

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

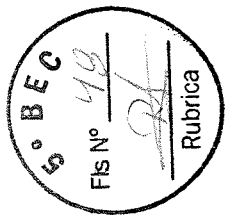
PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:18 X 27 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00184	Pregão	232998	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	10	R\$22,30	CARREIRA & LOPES LTDA	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	19/04/2021
00003/2021	00030	Pregão	232998	PREGO COM CABEÇA		PACOTE 1,00 KG	70	R\$22,51	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194046 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE - SP	22/11/2021
00002/2022	00108	Pregão	232998	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	2	R\$24,67	JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925965 - LABORATÓRIO CENTRAL DR. ALMINO FERNANDES	07/03/2022

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 12,80

MEDIANA
R\$ 12,68

MENOR
R\$ 12,63

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAPACETE SEGURANÇA\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, TIPO ABA:FRONTAL\, COR:BRANCA\, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE B\, LOGOTIPO EMPRESA C. A. IMPRESSO\, LOCAL

Modalidade da Compra

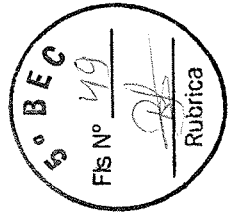
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2021	00007	Pregão	322195	CAPACETE SEGURANÇA		UNIDADE	148	R\$12,63	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	29/09/2021
00003/2021	00006	Pregão	322195	CAPACETE SEGURANÇA		UNIDADE	435	R\$12,68	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	31/08/2021
00003/2021	00077	Pregão	322195	CAPACETE SEGURANÇA		UNIDADE	60	R\$13,10	J. J. VITALLI	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	31/08/2021

EM BRANCO



8

MÉDIA
R\$ 21,27

MEDIANA
R\$ 21,90

MENOR
R\$ 19,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, COR:PRETA, FORMATO:CONCHA OVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO NRR 23 DB E NRRSF 18 DB

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00034	Pregão	342249	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR		UNIDADE	40	R\$19,90	JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	18/08/2021
00045/2021	00008	Pregão	342249	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR		UNIDADE	130	R\$21,90	TREES DEDETIZADORA E CIA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	06/09/2021
00003/2021	00001	Pregão	342249	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR		UNIDADE	524	R\$22	PAULO ELETRO LTDA	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	31/08/2021

EM BRANCO



39

MÉDIA
R\$ 1,00

MEDIANA
R\$ 1,00

MENOR
R\$ 0,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

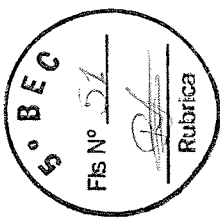
PROTETOR AURICULAR, MATERIAL:POLIURETANO, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PLUG Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00019	Pregão	257074	PROTETOR AURICULAR		UNIDADE	6.115	R\$0,99	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5	05/05/2021
00011/2021	00210	Pregão	257074	PROTETOR AURICULAR		UNIDADE	250	R\$1	S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	06/08/2021
00005/2021	00056	Pregão	257074	PROTETOR AURICULAR		UNIDADE	670	R\$1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160383 - 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	29/03/2022

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

40

MÉDIA **R\$ 4,41** MEDIANA **R\$ 4,42** MENOR **R\$ 3,80**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR CINZA/ PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA

Modalidade da Compra

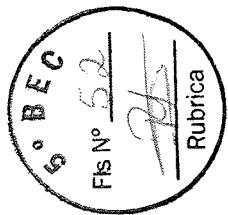
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2022	00019	Pregão	373527	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		UNIDADE	150	R\$3,80	RG LUNA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	08/03/2022
00098/2021	00002	Pregão	373527	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		UNIDADE	5	R\$4,42	VILSON DA SILVA BRUM	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	09/11/2021
00021/2021	00148	Pregão	373527	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		UNIDADE	400	R\$5	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	22/07/2021

EM BRANCO



41

MÉDIA
R\$ 17,51

MEDIANA
R\$ 17,40

MENOR
R\$ 16,60

FILTROS APLICADOS

Descrição

ARAME\, MATERIAL:FERRO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL\, PROTEÇÃO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL\, BITOLA:16\, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO CONCRETO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RECOZIDO

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00009	Pregão	225308	ARAME		QUILOGRAMA	180	R\$16,60	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	11/05/2021
00004/2022	00029	Pregão	225308	ARAME		QUILOGRAMA	1	R\$17,40	D F S DE MELO LOPES	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO	14/02/2022
00006/2021	00004	Pregão	225308	ARAME		QUILOGRAMA	20	R\$18,53	D. B. DO NASCIMENTO	COMANDO DO EXERCITO	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	19/08/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 11,58

MEDIANA
R\$ 11,06

MENOR
R\$ 10,49

FILTROS APLICADOS

Descrição

COLETE SEGURANÇA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:POLIÉSTER E PVC - CLORETO DE POLIVINILA REFLETIVO, MODELO:X - PREFEITURA, COR:LARANJA COM REFLETIVO PRATA

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2021	00113	Pregão	220535	COLETE SEGURANÇA		UNIDADE	500	R\$10,49	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	09/12/2021
00075/2021	00006	Pregão	220535	COLETE SEGURANÇA		UNIDADE	100	R\$11,06	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	26/10/2021
00052/2021	00033	Pregão	220535	COLETE SEGURANÇA		UNIDADE	100	R\$13,20	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA	13/01/2022

EM BRANCO



4

MÉDIA
R\$ 9,28

MEDIANA
R\$ 9,33

MENOR
R\$ 9,04

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

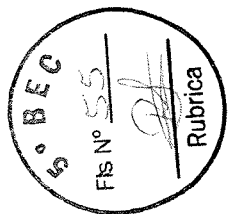
COLHER PEDREIRO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TAMANHO:8 POL\, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA - INTEIRIÇA Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2021	00138	Pregão	441609	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	124	R\$9,04	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	10/01/2022
00001/2022	00010	Pregão	441609	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	655	R\$9,33	GGV COMERCIAL EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	27/01/2022
00014/2021	00003	Pregão	441609	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	95	R\$9,48	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	27/12/2021

EM BRANCO



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

41

MÉDIA

R\$ 128,09

MEDIANA

R\$ 130,58

MENOR

R\$ 120,73

FILTROS APLICADOS

Descrição

CORTA-VERGALHÃO\, TIPO:TESOURA\, MATERIAL:AÇO CROMADO MOLIBDÊNIO\, MATERIAL CABO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, COMPRIMENTO:30 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINAS AÇO TEMPERADO/CAPACIADA CORTE 3/8 POL

Modalidade da Compra

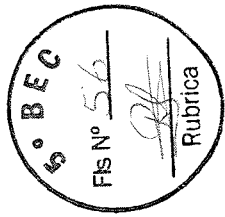
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2021	00055	Pregão	371966	CORTA-VERGALHÃO		UNIDADE	20	R\$120,73	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/12/2021
00001/2021	00170	Pregão	371966	CORTA-VERGALHÃO		UNIDADE	115	R\$130,58	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	06/05/2021
00065/2021	00005	Pregão	371966	CORTA-VERGALHÃO		UNIDADE	39	R\$132,95	RIOMAIS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	15/12/2021

EM-BRANCO



MÉDIA
R\$ 3,06

MEDIANA
R\$ 3,00

MENOR
R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

TRINCHA\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, MATERIAL CERDAS:PÊLO CRINA DE CAVALO\, TAMANHO:1 POL\, TIPO CABO:CURTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE CERDAS EM METAL

Modalidade da Compra

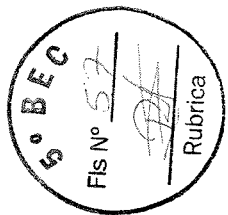
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2022	00036	Pregão	466338	TRINCHA		UNIDADE	18	R\$3	EDUARDO GUERRA DO CARMO	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	05/04/2022
00003/2021	00325	Pregão	466338	TRINCHA		UNIDADE	25	R\$3	LUZITANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	18/02/2022
00005/2020	00091	Pregão	466338	TRINCHA		UNIDADE	6	R\$3,18	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	12/04/2021

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

46

MÉDIA

R\$ 9,64

MEDIANA

R\$ 9,55

MENOR

R\$ 9,10

FILTROS APLICADOS

Descrição

TRINCHA\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, MATERIAL CERDAS:PÊLO CRINA DE CAVALO\, TAMANHO:3 POL\, TIPO CABO:CURTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE CERDAS EM METAL

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2021	00047	Pregão	466026	TRINCHA		UNIDADE	50	R\$9,10	ALINE NICACIO	ESTADO DE SAO PAULO	926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	16/07/2021
00031/2021	00083	Pregão	466026	TRINCHA		UNIDADE	20	R\$9,55	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	26/11/2021
00008/2021	00255	Pregão	466026	TRINCHA		UNIDADE	40	R\$10,26	MILLENIUM LICITACOES LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST	25/11/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 24,25

MEDIANA
R\$ 24,00

MENOR
R\$ 23,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

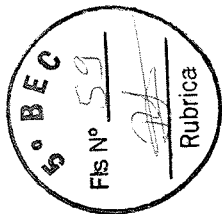
TORQUÊS, MATERIAL CORPO:AÇO FORJADO, TIPO:ALICATE, TAMANHO:12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PINTADO Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00153	Pregão	310497	TORQUÊS		UNIDADE	22	R\$23,99	GGV COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	15/10/2021
00010/2021	00167	Pregão	310497	TORQUÊS		UNIDADE	10	R\$24	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	03/08/2021
00014/2021	00037	Pregão	310497	TORQUÊS		UNIDADE	150	R\$24,77	GENAP EMPREENDIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	27/12/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 108,30

MEDIANA
R\$ 107,74

MENOR
R\$ 106,66

FILTROS APLICADOS

Descrição

CINTA SUSPENSÃO CARGA\, MATERIAL:POLIÉSTER\, COMPRIMENTO:9 M\, LARGURA:5 CM\, CAPACIDADE:4 T\, APLICAÇÃO:SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 GANCHOS E 1 CATRACA\, COR:PRETA

Modalidade da Compra

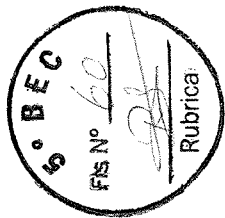
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00019	Pregão	462230	CINTA SUSPENSÃO CARGA		UNIDADE	4	R\$106,66	AMPLA COMERCIAL EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO	14/10/2021
00007/2021	00018	Pregão	462230	CINTA SUSPENSÃO CARGA		UNIDADE	12	R\$107,74	BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO	14/10/2021
00019/2021	00023	Pregão	462230	CINTA SUSPENSÃO CARGA		UNIDADE	10	R\$110,50	BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	14/02/2022

EM BRANCO



19

MÉDIA
R\$ 2,34

MEDIANA
R\$ 2,43

MENOR
R\$ 2,09

FILTROS APLICADOS

Descrição

MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO:9\,50 MM\, MATERIAL:PVC\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE A RISCOS\, FLEXIVEL\, TRANSPARENTE\, APLICAÇÃO:MEDIDA DE NÍVEL\, TIPO:CRISTAL\, ESPESSURA PAREDE:2 MM

Modalidade da Compra

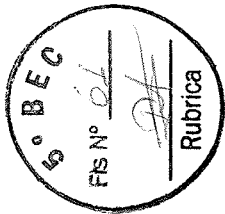
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2020	00320	Pregão	375372	MANGUEIRA HIDRÁULICA		METRO	3.910	R\$2,09	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	19/01/2022
00007/2021	00008	Pregão	375372	MANGUEIRA HIDRÁULICA		METRO	100	R\$2,43	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	13/05/2021
00009/2021	00050	Pregão	375372	MANGUEIRA HIDRÁULICA		METRO	2.648	R\$2,49	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	29/09/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 10,72

MEDIANA
R\$ 10,28

MENOR
R\$ 9,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

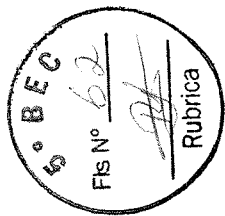
DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:15 CM Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2021	00506	Pregão	468646	DESEMPENADEIRA MANUAL		UNIDADE	160	R\$9,90	ES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ	09/12/2021
00071/2021	00011	Pregão	468646	DESEMPENADEIRA MANUAL		UNIDADE	2	R\$10,275	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	27/08/2021
00035/2021	00107	Pregão	468646	DESEMPENADEIRA MANUAL		UNIDADE	42	R\$11,99	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	25/11/2021

EM BRANCO



51

MÉDIA
R\$ 22,83

MEDIANA
R\$ 22,47

MENOR
R\$ 22,22

FILTROS APLICADOS

Descrição

ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO:AÇO CARBONO, FORMA:VARETA, DIÂMETRO:2,50 MM, COMPRIMENTO:350 MM, NORMAS TÉCNICAS:AWS SFA 5.1 E 6013, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO E REVESTIDO

Modalidade da Compra

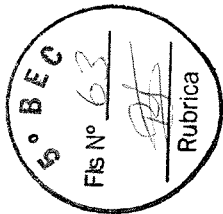
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00048	Pregão	377785	ELETRODO SOLDA		UNIDADE	54	R\$22,22	CASA SERPAL PADUA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	22/09/2021
00006/2022	00010	Pregão	377785	ELETRODO SOLDA		QUILOGRAMA	34	R\$22,4705	CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	03/03/2022
00059/2020	00057	Pregão	377785	ELETRODO SOLDA		QUILOGRAMA	310	R\$23,80	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	09/07/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 34,05

MEDIANA
R\$ 34,00

MENOR
R\$ 32,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

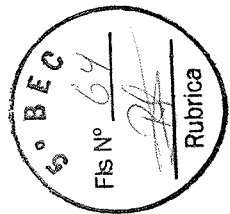
CINTA ELÁSTICA, MATERIAL:ELÁSTICO RESISTENTE, TIPO:LOMBAR, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2020	00419	Pregão	281429	CINTA ELÁSTICA		UNIDADE	80	R\$32,20	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	29/12/2021
00003/2021	00136	Pregão	281429	CINTA ELÁSTICA		UNIDADE	87	R\$34	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160340 - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	21/07/2021
00002/2021	00034	Pregão	281429	CINTA ELÁSTICA		UNIDADE	60	R\$35,94	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5	05/05/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 712,20

MEDIANA
R\$ 700,00

MENOR
R\$ 640

FILTROS APLICADOS

Descrição

MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, FATOR POTÊNCIA:0,93, APLICAÇÃO:SOLDA PEQ./MÉD. PORTE EM ALUMÍNIO, FERRO E INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY LCD, GARRA OBRA, PORTA ELETRODO E ALÇA TRA, FAIXA CORRENTE:5 A 200 A, TIPO:INVERSORA

Modalidade da Compra

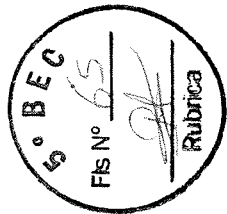
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00073	Pregão	451177	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL		UNIDADE	5	R\$640	ZADYR FELIPE EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	09/11/2021
00001/2021	00411	Pregão	451177	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL		UNIDADE	74	R\$700	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	06/05/2021
00006/2021	00068	Pregão	451177	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL		UNIDADE	2	R\$796,60	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	18/05/2021

EM BRANCO



59

MÉDIA
R\$ 625,17

MEDIANA
R\$ 635,00

MENOR
R\$ 584

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO:7 1/4 POL, DIÂMETRO FURO DISCO:16 MM, CAPACIDADE CORTE A 45°:49 MM, CAPACIDADE CORTE A 90°:66 MM, POTÊNCIA:1.800 W, ROTAÇÃO:5.800 RPM, APLICAÇÃO:CORTE DE MADEIRA, VOLTAGEM:220 V

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2022	00058	Pregão	449875	SERRA CIRCULAR		UNIDADE	41	R\$584	PONTA NEGRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	08/04/2022
00062/2021	00294	Pregão	449875	SERRA CIRCULAR		UNIDADE	2	R\$635	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	25/01/2022
00014/2020	00009	Pregão	449875	SERRA CIRCULAR		UNIDADE	6	R\$656,50	LEONARDO SEVERO DA COSTA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	07/02/2022

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 28,27

MEDIANA
R\$ 26,90

MENOR
R\$ 26,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

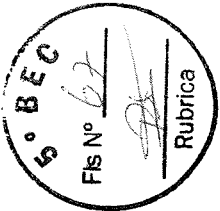
SERRA DE MAQUINA - FERRAMENTA, SERRA DE MAQUINA - FERRAMENTA Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2021	00403	Pregão	19003	SERRA DE MAQUINA - FERRAMENTA		UNIDADE	128	R\$26,90	MOTOBRAS MOTORES LTDA	ESTADO DO PARA	980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	01/07/2021
00028/2021	00402	Pregão	19003	SERRA DE MAQUINA - FERRAMENTA		UNIDADE	56	R\$26,90	MOTOBRAS MOTORES LTDA	ESTADO DO PARA	980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	01/07/2021
00007/2020	00075	Pregão	19003	SERRA DE MAQUINA - FERRAMENTA		UNIDADE	9	R\$31	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	06/07/2021

EM BRANCO



MÉDIA
R\$ 0,73

MEDIANA
R\$ 0,73

MENOR
R\$ 0,70

SG

FILTROS APLICADOS

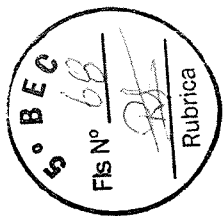
Descrição Modalidade da Compra
TIJOLO\, MATERIAL:BARRO COZIDO\, TIPO:FURADO\, COMPRIMENTO:19 CM\, LARGURA:14 CM\, ESPESSURA:9 CM\, QUANTIDADE FUROS:6 UN\, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2021	00490	Pregão	271931	TIJOLO		UNIDADE	10.000	R\$0,70	M B MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	04/10/2021
00048/2020	00006	Pregão	271931	TIJOLO		UNIDADE	18.000	R\$0,73	CENTRAL DA CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	29/06/2021
00035/2020	00057	Pregão	271931	TIJOLO		UNIDADE	23.500	R\$0,75	AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	16/04/2021

EM BRANCO



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

57

MÉDIA
R\$ 290,09

MEDIANA
R\$ 290,00

MENOR
R\$ 285

FILTROS APLICADOS

Descrição: SERRA CIRCULAR, SERRA CIRCULAR
Ano da Compra: 2021, 2022
Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2021	00003	Pregão	137880	SERRA CIRCULAR		UNIDADE	2	R\$285	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	12/08/2021
00058/2021	00008	Pregão	137880	SERRA CIRCULAR		UNIDADE	3	R\$290	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	12/08/2021
00058/2021	00050	Pregão	137880	SERRA CIRCULAR		UNIDADE	3	R\$295,28	J. J. VITALLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	12/08/2021

EM BRANCO



58

MÉDIA
R\$ 21,87

MEDIANA
R\$ 22,00

MENOR
R\$ 21

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00425	Pregão	220981	PAPEL FILME		BOBINA 300,00 M	38	R\$21	S DE O PEDROSA	ESTADO DO AMAZONAS	926422 - PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	20/07/2021
00002/2021	00052	Pregão	220981	PAPEL FILME		BOBINA 300,00 M	100	R\$22	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	780000 - COMANDO DE OPERACOES NAVAIS	11/11/2021
00024/2021	00497	Pregão	220981	PAPEL FILME		BOBINA 300,00 M	271	R\$22,60	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	18/08/2021

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Porto Velho-RO, 9 de maio de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
PARA NÃO ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

No 5º BEC – Batalhão de Engenharia de Construção, a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos enfrentou uma dificuldade de mobilizar com militares aptos a conduzirem os procedimentos licitatórios necessários ao funcionamento desta Organização Militar. A elaboração dos Registros de Preços para o corrente ano ficou prejudicada em virtude do motivo acima citado. Tal situação levou a administração a realizar um esforço no sentido de promover todos os pregões eletrônicos em Sistema de Registro de Preços em regime de urgência, com a finalidade de dar celeridade, visando à aplicação dos recursos descentralizados pela Diretoria de Obras e Operações (DOC) e Comando Logístico (COLOG), que são poucos e estão contingenciados, para atender as diversas necessidades de instrução desta OM.

O objeto do presente certame compreende a aquisição de materiais de construção para as obras de cooperação do 5º BEC demonstrando que esta contratação é de suma importância para o andamento das obras realizadas por este batalhão. Assim, para evitar possíveis atrasos nas obras buscaram-se meios mais céleres para a formalização do processo licitatório e observou-se que os prazos de Divulgação (8 dias) /Negociação (aceitação) /Confirmação (2 dias) da IRP prejudicariam tal feito e mudariam o modelo de Edital já formalizado, prorrogando assim o certame para uma data mais distante o que pode causar atrasos no cronograma de execução das obras.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover o pregão eletrônico para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços com fulcro no § 1º do art. 4º do Decreto 7.892/2013, dispensa a divulgação da intenção de registro de preço em razão da especificidade do objeto e da dificuldade de operacionalização de licitação conjunta do objeto do presente certame.

Porto Velho - RO, 9 de maio de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
PARA AUTORIZAR FUTURAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A adoção do procedimento do “carona” nos limites impostos pelo Decreto 7.892/2013 não configura nova hipótese de dispensa de licitação, na medida em que foi realizado procedimento licitatório anteriormente pelo órgão gerenciador, ficando apenas a contratação para ser realizada em momento posterior, quando houvesse necessidade da aquisição dos produtos ou serviços pela administração.

O “carona” no processo de licitação é um órgão (UASG) que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais da realização de um Processo licitatório.

A finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando à busca da proposta mais vantajosa por futuras UASG que teriam a necessidade e recursos disponíveis para contratar os itens descritos no processo licitatório, dessa forma e devidamente motivado, conforme Ac n. 757/2015 – Plenário – gn, TCU.

Este Ordenador de Despesa justifica a possibilidade da ATA ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência deste gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Porto Velho - RO, 9 de maio de 2022.

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

EM BRANCO



(Continuação do BI Nr 56, de 23/03/2022, do(a) 5º BEC)

3º Sgt BRUNO GROSSI BATISTA DOS SANTOS

(Nota nº 75055 - SALC, 21 MAR 22)

Em consequência, a equipe deverá confeccionar o processo administrativo para a celebração do acordo de cooperação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Quaisquer dúvidas deverão ser tratadas com o chefe da SALC.

Nomeio o militar abaixo, a contar de 21 de março de 2022, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme expressa a previsão do art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, cujo objeto é aquisição de material de construção para a obra de Jarú e Operação Príncipe da Beira, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, devendo elaborar e apresentar na SALC do 5º BEC, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicação, os documentos anexos ao DIEx Requisitório contendo:

I-Documento de Formalização da Demanda: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA;

II - Estudos Técnicos Preliminares: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA;

III - Mapa de Risco: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA;

IV - Termo de Referência: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA; e

V - Pesquisa de Preço: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA.

Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA

1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA

(Nota nº 75077 - SALC, 22 MAR 22)

Em consequência, a equipe deverá confeccionar os documentos supracitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e se apresentar na SALC a cada 10 (dez) dias a partir desta publicação para sanar dúvidas e dar ciência sobre a elaboração dos documentos.

f. ARRANCHAMENTO DIÁRIO - Publicação

23 MAR 22 (SÁBADO)

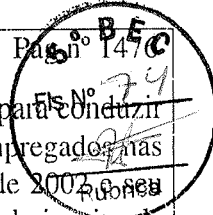
a. Quantitativos (Sede)			b. Quantitativos (Dst)			c. Quantitativos (Outras OM)		
CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT	CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT	CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT
Of	QR	31	Of	QR	2	Of	QR	
S Ten/Sgt	QR	49	S Ten/Sgt	QR	6	S Ten/Sgt	QR	
Al/Cb/Sd	QR	492	Cb/Sd	QR	59	Cb/Sd	QR	

o Enc St Aprv providencie a confecção das refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas:
Cafês da manhã: 375, Almoços: 639, Jantares: 135.

24 MAR 22 (DOMINGO)

a. Quantitativos (Sede)			b. Quantitativos (Dst)			c. Quantitativos (Outras OM)		
CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT	CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT	CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT
Of	QR	31	Of	QR	2	Of	QR	

EM BRANCO



(Continuação do BI Nr 93, de 16/05/2022, do(a) 5º BEC)

Nomeio o militar abaixo relacionado, para exercer a função de Pregoeiro/Equipe de Apoio para conduzir o processo licitatório 14/2022 Referente á aquisição de material de construção, a serem empregados nas obras de cooperação do 5º BEC, em conformidade com a Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002, e seu regulamento aprovado pelo Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Cap **RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA**

Equipe de Apoio.

2º Ten **DOUGLAS DA SILVA MENDES**

Pregoeiro

1º Sgt **WALLAS DE OLIVEIRA MOITA**

Equipe de Apoio.

(Nota nº 76233 - SALC, 5 MAIO 22)

Em consequência, a SALC, o militar nomeado e demais interessados tomen conhecimento e as providências necessárias.

c. GRUPO DE APOIO À FAMÍLIA (GRAF) - Publicação

Com fins de regular as atividades que serão desenvolvidas pelo Grupo de apoio à Família (GRAF), em conformidade com as orientações deste comandante, durante o período de permanência dos militares destacados, publico as equipes da seguinte forma:

Coordenador geral/Chefias de Grupos de Apoio e Assessoria Técnica

1) Coordenador geral dos grupos de apoio I e II: Maj Guedes (Chefe da 1ª Sec)

2) Chefe do Grupo I: Maj Guedes (Chefe da 1ª Sec) e S ten Medeiros (Aux 1ª Sec)

3) Chefe do Grupo II: 2º Ten Paulo Machado (Ch da RP) e 3º Sgt Roceléia (Aux RP)

OBS: Grupo I: composto por Oficiais, S ten e Sgt e Grupo II: composto por Cb e Sd integrantes do Dst.

(Conforme Ordem de instrução nº 06-S3/5º BEC, de 05 de maio de 2022)

Maj **TIBÉRIO GLAUCO GUEDES DE ALBUQUERQUE**

2º Ten **PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO**

S Ten **FÁBIO DE MEDEIROS MELLO**

3º Sgt **ROCELÉIA SERRA BARROS**

(Nota nº 76509, 1ª Seção - 16 MAIO 22)

Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. DIVERSOS

SINDICÂNCIA – Designação de sindicante

Portaria nº 031 – 1ª Seção/5º BEC

EB: 64043.004389/2022-62

Porto Velho-RO, 12 de maio de 2022.

(Continuação do BI Nr 93, de 16/05/2022, do(a) 5º BEC)

Pag nº 1475

Foi transferido em 11 MAIO 22, da 2ª Cia E Cnst/Dst Jaru para a Cia C Ap, por necessidade do serviço.

Sd **OTAVIO GUILHERME MIRANDA DA SILVA**

(Nota nº 76391- Sgte/2ª Cia E Cnst/Dst Jaru, 11 MAIO 22)

Em consequência, a 1ª Seção, o Cmt 2ª Cia E Cnst/Dst Jaru, o Ch de Eqp e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

Foi transferido em 11 MAIO 22, da 2ª Cia E Cnst/Dst Jaru para a Cia E Eqp Mnt, por necessidade do serviço.

Cb **ALISSON DE ALMEIDA VILAFORTE**

(Nota nº 76461 - Sgte/2ª Cia E Cnst/Dst Jaru, 13 MAIO 22)

Em consequência, a 1ª Seção, o Cmt 2ª Cia E Cnst/Dst Jaru, o Ch de Eqp e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

e. **ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

VISITA MÉDICA - Publicação

Após avaliação do médico atendente do 5º BEC foi emitido o seguinte parecer:

SC PAULO CEZAR DIAS

Convém dispensa domiciliar por 7 (sete) dias, a contar de 5 MAIO 22.

(Nota nº 76487 - Seção de Saúde, 16 MAIO 22)

Em consequência, a 1ª Seção, a Seção de Saúde, o Chefe da SPC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

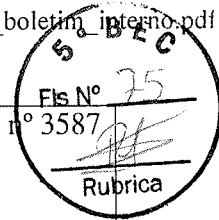
a. **ENCOSTAMENTO - Revogação**

Revoguei, a contar de 5 de maio de 2022, o Encostamento Administrativo do cidadão **AGEU RODRIGUES DA COSTA**, tendo em vista a solução de sindicância publicada no Boletim Interno nº 86, de 5 maio de 2022, do 5º BEC, instaurada por meio da Portaria Portaria nº 012 – 1º Seção/5º BEC - EB: 64043.001325/2022-18, de 22 de fevereiro de 2022, com a finalidade de apurar a voluntariedade quanto à desistência do tratamento médico disponibilizado e se a manifestação de vontade está desvencilhada de quaisquer vícios de consentimento, quanto ao tratamento médico-hospitalar fornecido por esta Organização Militar. O referido cidadão foi encostado administrativamente no dia 17 de novembro de 2021, conforme fez público o Boletim Interno nº 217, de 17 de novembro de 2021, do 5º BEC, unicamente, para tratamento do problema que deu origem à incapacidade, até a cura ou estabilização do quadro.

(Nota nº 76480 - 1ª Seção, 13 MAIO 22)

Em consequência, a 1ª Seção e a Carteira de Justiça e Disciplina tomem conhecimento e as providências necessárias.

b. **PREGOEIRO - Designação**



(Continuação do BI Nr 244, de 27/12/2021, do(a) 5º BEC)

Pag nº 3587

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) FUNÇÃO - Designação

Designo o Ten Cel **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES**, a contar de 27 DEZ 21, para receber a transmissão de encargo da função de Ordenador de Despesas do 5º BEC, em substituição ao Ten Cel **THELMO LUIZ DE VASCONCELOS**.

Ten Cel **THELMO LUIZ DE VASCONCELOS**

Substituído

Ten Cel **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES**

Substituto

(Nota nº 72937 - 1ª Seção, 27 DEZ 21)

Em consequência:

a) concedo ao Ten Cel **THELMO LUIZ DE VASCONCELOS**, até 10 (dez) dias úteis, a contar de 27 DEZ 21, para transmissão de encargo da função de Ordenador de Despesas do 5º BEC, conforme o previsto no inciso II, do art. 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE); e

b) a 1ª Seção, os militares elencados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Designo o Maj **STÊNIO DO NASCIMENTO SOUZA**, a contar de 27 DEZ 21, para receber a transmissão de encargo da função de Chefe da Fiscalização Administrativa, em substituição ao Maj **RODRIGO ASSUNÇÃO BARBOSA DA SILVA**.

Maj **STÊNIO DO NASCIMENTO SOUZA**

Substituto

Maj **RODRIGO ASSUNÇÃO BARBOSA DA SILVA**

Substituído

(Nota nº 72932 - 1ª Seção, 27 DEZ 21)

Em consequência:

a) concedo ao Maj **RODRIGO ASSUNÇÃO BARBOSA DA SILVA**, até 10 (dez) dias úteis, a contar de 27 DEZ 21, para transmissão de encargo da função de Chefe da Fiscalização Administrativa, conforme o previsto no inciso II, do art. 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE); e

b) a 1ª Seção, os militares elencados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) APRESENTAÇÃO - Publicação

Apresentou-se em 23 DEZ 21, por término de 30 (trinta) dias de trânsito, estando pronto para o serviço.

Ten Cel **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES**

(Nota nº 72931 - 1ª Seção, 27 DEZ 21)

Em consequência:

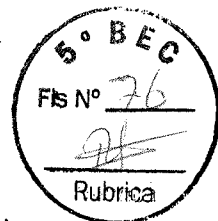
a) o militar compareça na 1ª Seção para assinatura do livro de apresentação; e

b) a 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

Apresentou-se em 27 DEZ 21, por término de 30 (trinta) dias de trânsito, estando pronto para o serviço.

Cap **HUGO BRITO BATISTA**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022
(Processo Administrativo nº 64043.003188/2022-48)

ATENÇÃO

No recente acórdão TCU n.º 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos ilegais, v. g.: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado a Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de construção para as obras do 5º BEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

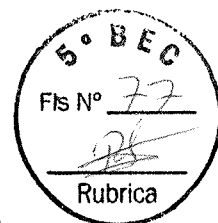
3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.



- 4.1.2. Com exceção do item (5, 9 e 10), os demais são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao Art. 6º do Decreto 8.538/2015 e inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- 4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestação por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

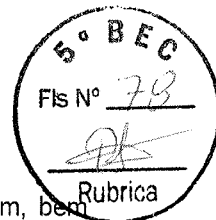
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item.

6.1.1.1 O valor unitário deverá conter somente 02 (dois) dígitos após a vírgula. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens fazendo arredondamentos a menor, de forma que o valor fique com no máximo duas casas decimais, conforme § 2º e 5º, do Art. 1º, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, e, o princípio da economicidade (Art. 70 da CF/88).

6.1.2. Marca;



6.1.2.1 É vedada a indicação de mais de uma marca para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação.

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,15 (quinze centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar a última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos objetos produzidos:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao

máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento



das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por



elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
 - 9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (L.G), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% (cinco) por cento do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta pública ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc@pec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

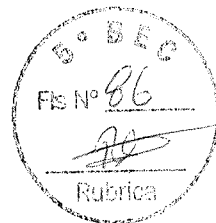
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604 (setor de licitações), Tel. (69) 3224-4039, nos dias úteis, no horário das 09:30h às 12:00h e das 13:30h às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.
 - 24.12.2. ANEXO II - Ata de Registro de Preços.
 - 24.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.
 - 24.12.4. ANEXO IV - Minuta da Proposta Comercial.
 - 24.12.5. ANEXO V - Nota Explicativa.
 - 24.12.6. ANEXO VI - Minuta Carta preposição

Município de Porto Velho, RO, 13 de maio de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 5º BEC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022
(Processo Administrativo nº 64043.003188/2022-48)

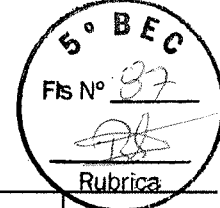
1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para as obras de cooperação do 5º BEC**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)	Entrega mínima
1	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-60 BITOLA 4.2 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	592	R\$ 24,30	R\$ 14.385,60	10
2	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 6.3 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	272	R\$ 40,22	R\$ 10.939,84	10
3	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 8 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	192	R\$ 62,00	R\$ 11.904,00	10
4	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 10 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Barra	50	R\$ 109,63	R\$ 5.481,50	10
5	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32 . SACO COM 50Kg . Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Saco	13500	R\$ 49,74	R\$ 671.490,00	100
6	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-60 BITOLA 4.2 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO	Barra	865	R\$ 24,30	R\$ 21.019,50	10

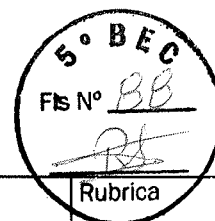
	(Destacamento JARU).					
7	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 6.3 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Barra	1300	R\$ 40,22	R\$ 52.286,00	10
8	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 8 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m.	Barra	712	R\$ 62,00	R\$ 44.144,00	10
9	BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 12,50 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Barra	1075	R\$ 164,50	R\$ 176.837,50	10
10	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32 . SACO COM 50Kg . Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Saco	13500	R\$ 49,74	R\$ 671.490,00	100
VALOR TOTAL DOS ITENS 1 A 10				R\$ 1.679.977,94		

Item	Descrição	Und	Qtd Min	Qtd total	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
11.	Tampão de ferro fundido com tampa articulada, diâmetro 80 cm, classe c 250, carga 250kN, para facilitar abertura. Ideal para locais com tráfego pesado de veículos. Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	4	40	R\$ 499,67	R\$ 19.986,8
12.	luva industrial, material: raspa de couro, revestimento interno: sem forro, tamanho: único, tamanho cano: médio Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	20	300	R\$ 8,77	R\$ 2.631,00
13.	pá, material cabo:madeira, aplicação:construção civil, material:aço, formato:de bico, tamanho:10 pol, comprimento cabo:1,30 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	8	80	R\$ 23,61	R\$ 1.888,80
14.	enxada, material:aço carbono, largura:296 mm, material cabo:madeira, comprimento cabo:150 cm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	5	50	R\$ 30,78	R\$ 1.539,00
15.	martelo, material:borracha, material cabo:madeira, peso:500 g, tipo:borracha, tamanho:60 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	3	33	R\$ 9,97	R\$ 329,01
16.	marreta, material:aço carbono forjado e temperado, material cabo:madeira, peso:1 kg, tipo:oitavado, acabamento superficial:pintura eletrostática Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	25	R\$ 21,95	R\$ 548,75



17.	martelo\, material:aço forjado\, material cabo:madeira marfim\, tipo:unha\, tamanho:29 mm Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	3	33	R\$ 21,15	R\$ 697,95
18.	esquadro\, tipo:combinado\, material régua:aço\, material cabo:alumínio\, comprimento régua:300 mm\, tipo graduação:dupla\, tipo sistema medição:decimal\, escala graduação:1 mm\, aplicação:marcenaria Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	24	R\$ 12,34	R\$ 296,16
19.	talhadeira\, material:aço\, tipo:chato\, comprimento total:12 pol\, peso:0\,90 kg\, aplicação:pedreiro\, acabamento superficial:pintado\, características adicionais:com apunhadura Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	3	35	R\$ 13,15	R\$ 460,25
20.	trena\, material:aço flexível\, comprimento:10 m\, características adicionais:graduação: mm/pol; trava e enrolamento automático\, tipo:comum Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	5	50	R\$ 23,27	R\$ 1.163,50
21.	nível bolha\, material corpo:alumínio\, tipo bolha:curvada plástico\, comprimento:400 mm\, quantidade posição bolha:1 bolha transversal\, 1 a 90" e 1 a 45" Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	34	R\$ 20,16	R\$ 685,44
22.	peneira\, material:aço\, material borda:madeira\, formato:redondo\, tipo malha:final\, diâmetro:55 cm\, aplicação:areia grossa/café em grãos/areia média/feijão Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	5	58	R\$ 21,82	R\$ 1.265,56
23.	peneira\, material:aço\, material borda:madeira\, formato:redondo\, tipo malha:média\, diâmetro:55 cm\, aplicação:areia grossa/café em grãos/areia média/feijão Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	4	40	R\$ 23,50	R\$ 940,00
24.	régua pedreiro\, material:alumínio\, comprimento:2 m Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	3	30	R\$ 26,94	R\$ 808,20
25.	carrinho mão\, material caçamba:chapa aço galvanizado\, quantidade roda:1 un\, tipo roda:pneu com câmara de 3\,25 cm\, capacidade caçamba:50 kg\, acabamento superficial:pintura eletrostática na cor cor preta\, características adicionais:dimensões aproximadas:680 x 1320 x 545 mm Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	55	R\$ 171,15	R\$ 9.413,25
26.	pneu carrinho mão\, material:borracha\, tamanho:3\,25 x 8 Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	50	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00
27.	prumo\,material:aço\, características adicionais:cordão nylon e calço guia madeira\, aplicação:verificação prumo de parede\, peso:700 g Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	22	R\$ 22,66	R\$ 498,52
28.	alavanca\, material:aço\, comprimento:1\,50 m Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	3	28	R\$ 86,42	R\$ 2.419,76
29.	ferramenta\, padrão:ferramenta combinada\, tipo:picareta e pá\, material:aço galvanizado\, cabo:madeira\, uso:ações militares\, busca e salvamento\, características adicionais:altura 60 cm\, largura 100 cm\, comprimento 500 cm Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	3	38	R\$ 61,83	R\$ 2.349,54
30.	Cavadeira articulado com cabo de madeira 110x150mm, chapas em aço articulada Local de Entrega: 5° BEC, Av Rogério Weber,	Und	2	15	R\$ 32,59	R\$ 488,85

	nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO					
31.	serrote carpinteiro\, material lâmina: aço carbono\, material cabo: madeira\, tipo:travado\, comprimento:20 pol\, características adicionais:7 dentes por polegada\, largura:150 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	25	R\$ 26,64	R\$ 666,00
32.	lâpis\, tipo carpinteiro\, cor preta Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	3	37	R\$ 0,96	R\$ 35,52
33.	trena\, material:fibra vidro\, largura lâmina:13 mm\, comprimento:50 m\, características adicionais:caixa aberta\, tipo:rebobinamento manual\, cor:amarela Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	3	15	R\$ 38,25	R\$ 573,75
34.	linha pedreiro\, tipo:trançada\, tamanho:100 m Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	5	52	R\$ 2,72	R\$ 141,44
35.	prego com cabeça\, material:arame para prego\, tipo cabeça:cônica axadrezada\, tipo corpo:liso\, tipo ponta:diamante\, acabamento superficial:polido\, bitola:19 x 36 Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	4	40	R\$ 23,33	R\$ 933,20
36.	prego com cabeça\, material:arame para prego\, tipo cabeça:cônica axadrezada\, tipo corpo:liso\, tipo ponta:diamante\, acabamento superficial:polido\, bitola:18 x 27 Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	10	40	R\$ 23,16	R\$ 926,40
37.	capacete segurança\, material:polietileno alta densidade\, tipo aba:frontal\, cor:variadas\, aplicação:construção civil/cia eletricidade e indústrias\, características adicionais:classe b Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	10	110	R\$ 12,80	R\$ 1.408,00
38.	abafador ruído auricular\, material:plástico rígido\, cor:preta\, formato:concha oval\, características adicionais:nível de redução ruído nrr 23 db e nrrsf 18 db Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	10	110	R\$ 21,27	R\$ 2.339,70
39.	protetor auricular\, material:poliuretano\, tamanho:único\, características adicionais:tipo plug Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	10	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
40.	óculos de proteção individual\, material armação:polipropileno\, material lente:poli-carbonato\, tipo lente:anti-embaçante\, infradura\, extra antirisco\, modelo lentes:sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados)\, características adicionais:cor cinza/ proteção contra raios ultravioleta Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	8	130	R\$ 4,41	R\$ 573,30
41.	arame\, material:ferro\, tratamento superficial:não aplicável\, proteção superficial:não aplicável\, bitola:16\, aplicação:armação concreto\, características adicionais:recozido Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	3	25	R\$ 17,51	R\$ 437,75
42.	colete segurança\, material:pvc - cloreto de polivinila\, tratamento superficial:poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo\, modelo:x - prefeitura\, cor:laranja com refletivo prata Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	10	225	R\$ 11,58	R\$ 2.605,50
43.	colher pedreiro\, material:aço carbono\, tamanho:8 pol\, material cabo:madeira envernizada\, características adicionais:reta - inteiriça Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	7	70	R\$ 9,28	R\$ 649,60



						Rubrica
44.	corta-vergalhão\, tipo:tesoura\, material:aço cromado molibdênio\, material cabo:pvc - cloreto de polivinila\, comprimento:30 pol\, características adicionais:lâminas aço temperado/capaciada corte 3/8 pol Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	14	R\$ 128,09	R\$ 1.793,26
45.	trincha\, material cabo:plástico\, material cerdas:pêlo crina de cavalo\, tamanho:1 pol\, tipo cabo:curto\, características adicionais:base cerdas em metal Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	4	40	R\$ 3,06	R\$ 122,40
46.	trincha\, material cabo:plástico\, material cerdas:pêlo crina de cavalo\, tamanho:3 pol\, tipo cabo:curto\, características adicionais:base cerdas em metal Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	3	30	R\$ 9,64	R\$ 289,20
47.	torquês\, material corpo:aço forjado\, tipo:alicate\, tamanho:12 pol\, características adicionais:cabo pintado Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	36	R\$ 24,25	R\$ 873,00
48.	cinta suspensão carga\, material:poliéster\, comprimento:9 m\, largura:5 cm\, capacidade:4 t\, aplicação:suspensão e amarração de cargas\, características adicionais:2 ganchos e 1 catraca\, cor:preta Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	10	R\$ 108,30	R\$ 1.083,00
49.	mangueira hidráulica\, diâmetro interno:9\,50 mm\, material:pvc\, características adicionais:resistente a riscos\, flexível\, transparente\, aplicação:medida de nível\, tipo:cristal\, espessura parede:2 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	m	5	50	R\$ 2,34	R\$ 117,00
50.	desempenadeira manual\, material:madeira\, comprimento:25 cm\, largura:15 cm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	5	90	R\$ 10,72	R\$ 964,80
51.	eletrodo solda\, material indicado:aço carbono\, forma:vareta\, diâmetro:2\,50 mm\, comprimento:350 mm\, normas técnicas:aws sfa 5.1 e 6013\, características adicionais:cilíndrico e revestido Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Kg	4	35	R\$ 22,83	R\$ 799,05
52.	cinta elástica\, material:elástico resistente\, tipo:lombar\, tamanho:p, m, g e gg\, características adicionais:lavável\, tipo fechamento:fecho em velcro Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	5	40	R\$ 34,05	R\$ 1.362,00
53.	máquina solda portátil\, tensão:220 v\, frequência nominal:60 hz\, fator potência:0\,93\, aplicação:solda peq./méd. porte em alumínio\, ferro e inox\, características adicionais:display lcd\, garra obra\, porta eletrodo e alça tra\, faixa corrente:5 a 200 a\, tipo:inversora Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	1	2	R\$ 712,20	R\$ 1.424,40
54.	serra circular\, diâmetro disco:7 1/4 pol\, diâmetro furo disco:16 mm\, capacidade corte a 45°:49 mm\, capacidade corte a 90°:66 mm\, potência:1.800 w\, rotação:5.800 rpm\, aplicação:corte de madeira\, voltagem:220 v Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	1	6	R\$ 625,17	R\$ 3.751,02
55.	arco serra\, lâmina serra:standard 12 polegadas\, material cabo:polipropileno\, tratamento superficial:niquelado\, diâmetro furo disco:16 mm compatível com o item 47\, tipo:regulável\, características adicionais:profundidade de corte de 90 mm Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	2	10	R\$ 28,27	R\$ 282,70

56.	tijolo\, material:barro cozido\, tipo:furado\, comprimento:19 cm\, largura:14 cm\, espessura:9 cm\, quantidade furos:6 un\, aplicação:construção civil Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Und	400	4000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
57.	Lâmina de serra circular vonder com dentes de metal duro / Tipo: Widea / 350mm x 30mm / 48 dentes / 14 Pol	Und	3	30	R\$ 252,74	R\$ 8.702,70
58.	papel filme\, material: pvc - cloreto de polivinila\, comprimento: 300 m\, largura: 40 cm\, apresentação: rolo\, aplicação: acondicionamento de materiais de construção (tijolos, blocos de concreto, cimento)	Rolo 300m	3	15	R\$ 21,87	R\$ 328,05
VALOR TOTAL DOS ITENS 11 A 58						R\$ 86.068,08

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)	Entrega mínima
59	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 5 CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II-F 32. SACO COM 50Kg . Local de Entrega: 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO	Saco	1500	R\$ 49,74	R\$ 74.610,00	100
60	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 9 BARRA DE AÇO, ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 BITOLA 12,50 mm APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES. COMPRIMENTO 12 m. Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Barra	120	R\$ 164,50	R\$ 19.740,00	10
61	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 10 CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II-F 32. SACO COM 50Kg . Local de Entrega: Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor "3", na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).	Saco	1500	R\$ 49,74	R\$ 74.610,00	100
VALOR TOTAL DOS ITENS 59 A 61					R\$ 168.960,00	

1.2. O prazo de vigência para contratação é de 1 ano contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. A cada nova necessidade, surgirá uma nova contratação independente.

1.3. Os itens destinados à aquisição de bens de natureza divisível cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI) e aquelas a elas equiparadas para fins de aplicação da Lei Complementar 123/2006, art. 48, inciso I, ressalvada a cota principal de que trata o inciso III, mesmo quando inferior ao referido valor, nos termos do art. 6º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.3.1.A área técnica certificou-se de que NÃO INCIDE, no presente caso, nenhuma das hipóteses do art. 10, do Decreto nº 8.538/2015, em razão do que deve ser dado tratamento diferenciado a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI) e aquelas a elas equiparadas.



1.4. Os itens não serão parcelados em LOTES e serão rejeitadas as propostas que ofertarem quantitativos inferiores ao quantitativo total estimado de cada item ou grupo previsto no Termo de Referência, pois haverá prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto do presente certame.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O 5º Batalhão de Engenharia de Construção é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional formar e adestrar seus quadros para o combate, realizando obras permanentes, trabalhos técnicos de engenharia, por intermédio de convênio com órgãos e entidades da administração pública, federal, estadual ou municipal, direta ou indiretamente, ou por intermédio de obras militares, contribuindo para o desenvolvimento e integração socioeconômica da Amazônia Ocidental do Brasil. A execução destas obras proporciona a força da capacitação de seus quadros em condições de permanente operacionalidade.
- 2.2. As Unidades de Engenharia do Sistema de Obras de Cooperação atuam em todas as regiões do País seja em apoio ao desenvolvimento nacional atuando em obras de interesse do governo brasileiro seja em apoio aos escalões superiores. Para tanto o Exército Brasileiro é frequentemente convocado para atuar nesse sentido, caracterizando assim a necessidade de aquisição de insumos para a conclusão das obras da Operação Príncipe da Beira, Operação JARU e das diversas missões administrativas, visando ao cumprimento da missão institucional deste Batalhão.
- 2.3. As aquisições desses insumos é de vital importância para execução das obras, evitando transtornos e prejuízos com possíveis paralisações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. Consiste na aquisição de material de construção para atender esta organização militar com a finalidade de executar as obras do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, mais especificamente, a Obra de implantação da infraestrutura da nova sede da 17ª Bda Inf SI, Obra de implantação das Ruas Laterais na Travessia do Rio Jaru; e remanescente e correção de defeitos - BR 364/RO, em Jaru/RO e a Obra de implantação da infraestrutura da nova sede da 17ª Bda Inf SI.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- 5.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 5.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (**PBDES**).
- 5.5. Para itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013, será solicitado ao licitante vencedor o Certificado de Regularidade válido do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, quando houver suporte em lei, norma ambiental ou acordo setorial que preveja a obrigação do comerciante de deter o CTF.
- 5.6. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.
- 5.7. Também foram adotadas medidas de controle de sustentabilidade conforme prescreve o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis a fim de promover o desenvolvimento das obras de forma a não comprometer critérios básicos de sustentabilidade.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens **itens de 1 a 10** é de **12 (doze) dias**, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, sendo esta emitida via ofício ou e-mail, em remessa, de acordo com a necessidade do órgão no seguinte endereço.
- 6.2. Para os **itens 11 até 58**, o **prazo de entrega** dos bens é de **20 (vinte) dias corridos**, contados do envio da nota de empenho
- 6.3. O local da entrega dos insumos referente aos itens de 1 a 5 e de 11 a 58, será no 5º BEC, Av Rogério Weber, nº 01 Bairro militar, Porto Velho-RO, os itens de 6 a 10 será no Canteiro de obras do 5º BEC, localizado à Rua Tapajós 2299-2211, Setor “3”, na cidade de JARU/RO (Destacamento JARU).
- 6.4. **As entregas somente poderão ocorrer de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.**
- 6.5. **Caso a entrega seja feita fora do horário previsto, poderá ocorrer de não ser aceito o recebimento e retornar no momento oportuno estipulado na alínea 6.4.**
- 6.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **04 (quatro) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste **Termo de Referência e na proposta**, devendo ser substituídos no prazo de **06 (seis) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **06 (seis) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez) dias**;
 - (2) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. ~~Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:~~
- ~~16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.~~
- ~~16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~
- 16.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*
- 16.4.1. **Valores unitários para todos os itens: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.**
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.935.006,02 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil seis reais e dois centavos).**

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente:

Anexo: 1 (um) Estudo Técnico Preliminar 19 /2022 e seus anexos.

1 (um) Relação de Orçamento por Objeto de Gasto – Op JARU; e

1 (um) Relação de Orçamento por Objeto de Gasto – Op Príncipe da Beira.

Quartel em Porto Velho, RO, 03 de maio de 2022.


RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA – Cap

Chefe da 4ª Seção do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

EM BRANCO



ORÇAMENTO POR OBJETO DE GASTO - Versão: 1 | V 1

1 - Dados Cadastrais

Aprovados

Obra

IMPLANTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS DA TRAVESSIA DO RIO JARU

OM Concedente

BEC DNIT

N.º P.º Trab.	Valor do P.º Trab. (R\$)	DI (%)	DI (%) dif.
25.001.20.21.02.37.02	29.161.513,12	15,00	15,00

Obs.

OOG REPLICADO

Ultima atualização do empenho.

06/04/2022

2 - Despesas com pessoal

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
2.1 Alimentação	180.626,81
2.2 EPI	67.633,48
2.3 Salário	144.633,54
Totalização:	393.093,83

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
2.1 Alimentação	180.826,81	50.092,3400	130.734,47	50.091,1700	1,17
2.2 EPI	54.764,42	7.833,1700	46.931,25	6.871,2700	961,90
2.3 Salário	144.633,54	128.480,3900	16.153,15	90.176,3800	38.304,01
2.4 Ferramenta	12.869,06	11.185,8600	1.683,20	7.892,6100	3.293,25
Totalização:	393.093,83	197.591,7600	195.502,07	155.031,4300	42.560,33

Obs.

3 - Insumos destinados à execução do objeto

3.1 Administração Local

Orçamento.

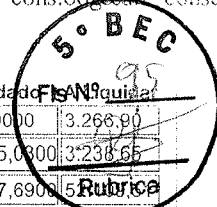
Recursos do Orçamento

	Valor
3.1.1 EPI Pessoal ADM	32.196,96
3.1.2 Ref de alimentação p/ pessoal Adm	227.529,12
3.1.3 Concessionárias p/ o canteiro	296.766,64
3.1.4 Material de limpeza p/ o canteiro	54.424,80
3.1.5 Material de expediente p/ o canteiro	16.696,32
3.1.6 Mnt de instalações do canteiro	90.000,00
3.1.7 Material de saúde p/ o canteiro	34.142,40
3.1.8 Passagens p/ pessoal do Dst	26.880,00
3.1.9 Licenças p/ o canteiro	69.000,00
3.1.10 Aluguel de Instalações do Canteiro	120.000,00
Totalização:	967.626,24

Despesas.

EM BRANCO

Descrição	Und	Quant	C.Unit	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	AN?	Liquidar
3.1.1 EPI Pessoal ADM	mês	24,00	1.341,54	32.196,96	9.940,8000	22.256,16	6.673,9000		3.266,90
3.1.2 Ref de alimentação p/ pessoal Adm	mês	24,00	9.480,38	227.529,12	129.243,6800	98.285,44	126.005,0000		3.238,66
3.1.3 Concessionárias p/ o canteiro	mês	24,00	12.364,86	296.756,64	153.297,2000	143.459,44	101.187,6900		5.000,00
3.1.4 Material de limpeza p/ o canteiro	mês	24,00	2.267,70	54.424,80	20.876,7800	33.548,02	17.901,3900		2.975,39
3.1.5 Material de expediente p/ o canteiro	mês	24,00	695,68	16.696,32	8.671,8300	8.024,49	4.737,6000		3.934,23
3.1.6 Mt de instalações do canteiro	mês	24,00	3.750,00	90.000,00	40.486,4400	49.513,56	28.276,0400		12.210,40
3.1.7 Material de saúde p/ o canteiro	mês	24,00	1.422,60	34.142,40	9.094,3100	25.048,09	9.094,3100		0,00
3.1.8 Passagens p/ pessoal do Dst	mês	24,00	1.120,00	26.880,00	10.286,3200	16.593,68	3.986,3200		6.300,00
3.1.9 Licenças p/ o canteiro	mês	24,00	2.875,00	69.000,00	35.399,1400	33.600,86	35.399,1400		0,00
3.1.10 Aluguel de Instalações do Canteiro	mês	24,00	5.000,00	120.000,00	84.625,0000	35.375,00	50.875,0000		33.750,00
Totalização:				967.626,24	501.921,5000	465.704,74	384.136,4200		117.785,08



3.2 Locação de Equipamentos / Viaturas.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

Valor

Totalização: 0,00

Despesas.

Descrição	Und	Quant	C.Unit	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
Totalização:				0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00

3.3 Insumos para demais serviços.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

Valor

3.3.1 CAP 50/70							1.415.177,04	
3.3.2 Cal Hidratada							141.998,16	
3.3.3 Areia Média							338.941,94	
3.3.4 Cimento Portland CP-32							910.402,95	
3.3.5 Brita 0							1.298.986,68	
3.3.6 Areia grossa							0,00	
3.3.7 CM-30							0,00	
3.3.8 Tubo de concreto armado PA-1 D = 1,00 m							600.781,22	
3.3.9 Pedrisco							461.014,96	
3.3.10 Brita 1							1.032.518,81	
3.3.11 RR-1C							402.073,35	
3.3.12 Tubo de concreto armado PA-1 D = 1,20 m							0,00	
3.3.13 Areia média lavada							134.246,69	
3.3.14 Tubo de concreto armado PA-1 D = 0,60 m							8.724,80	
3.3.15 Brita 2							229.430,80	
3.3.16 Tábua de pinho de terceira E = 2,5 cm							84.452,59	
3.3.17 Tubo de concreto armado PA-1 D = 0,80 m							232.251,65	
3.3.18 Pedra de mão							61.469,54	
3.3.19 Tábua de 2,5 x 10 cm							23.742,97	
3.3.20 Bloco de concreto de 20 x 20 x 40 cm							37.964,97	
3.3.21 Argamassa asfáltica							14.921,27	
3.3.22 Tampão de ferro fundido para águas pluviais TD 600							13.842,64	
3.3.23 Aço CA-60							10.774,72	
3.3.24 Tubo de concreto armado PA-1 D = 0,40 m							4.519,43	
3.3.25 Prego de ferro							0,00	
3.3.26 Argamassa tipo Sika Grout ou similar							0,00	
3.3.27 Aço CA-50							3.736,51	
3.3.28 Desmoldante para formas							0,00	
3.3.29 Bit para fresadora de 410 kW							0,00	
3.3.30 Guia-chapéu pré-moldado - C = 140 cm							0,00	
3.3.31 Arame recozido 18 BWG							0,00	

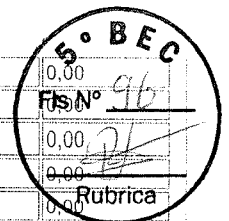
EM BRANCO

3.3.32 Apoio do porta bit para fresadora de 410 kW	0,00
3.3.33 Compensado plastificado de 10 mm	0,00
3.3.34 Porta bits para fresadora de 410 kW	0,00
3.3.35 FIC (Contingência)	0,00
3.3.36 Contingência	0,00
3.3.37 Aquisição de Material de Aterro	287.778,75
3.3.38 Aquisição de Solo Brita Comercial	616.550,08
3.3.39 Pó de Pedra	371.039,92
3.3.40 Areia Fina Lavada	72.942,76
3.3.41 Gasolina	33.327,63
3.3.42 Aquisição de equipamentos e Viaturas	3.500.000,00
3.3.43 Diversos	98.270,06
3.3.44 CAP 30/45	1.949.757,22
3.3.45 CAP 60/85	1.827.951,66
3.3.46 RR-2C	556.132,45
3.3.47 EAI	449.929,06

Totalização: 17.225.653,28

Despesas.

Descrição	Und	Quant	C.Unit	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
3.3.1 CAP 50/70	ton	333,20	4.247,23	1.415.177,04	915.354,9900	499.822,05	443.905,9800	471.449,01
3.3.2 Cal Hidratada		196.292,73	0,72	141.998,16	0,0000	141.998,16	0,0000	0,00
3.3.3 Areia Média		3.943,29	85,95	338.941,94	163.498,4200	175.443,52	145.495,8200	18.002,60
3.3.4 Cimento Portland CP-32		1.282.257,68	0,71	910.402,95	147.677,5000	762.725,45	87.459,3200	60.218,18
3.3.5 Brita 0		9.374,41	138,57	1.298.986,68	187.987,6400	1.110.999,04	81.113,6700	106.873,97
3.3.6 Areia grossa		0,00	81,10	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.7 CM-30	ton	0,00	3.874,05	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.8 Tubo de concreto armado PA-1 D = 1,00 m	und	1.554,00	386,60	600.781,22	372.124,9500	228.656,27	359.793,0500	12.331,90
3.3.9 Pedrisco		3.914,46	117,77	461.014,96	69.427,8000	391.587,16	0,0000	69.427,80
3.3.10 Brita 1		9.070,47	113,83	1.032.518,81	263.009,2500	769.509,56	64.611,9600	198.397,29
3.3.11 RR-1C	ton	115,00	3.496,29	402.073,35	132.860,9900	269.212,36	87.277,6000	45.583,39
3.3.12 Tubo de concreto armado PA-1 D = 1,20 m	und	0,00	436,28	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.13 Areia média lavada		1.495,32	89,78	134.246,69	0,0000	134.246,69	0,0000	0,00
3.3.14 Tubo de concreto armado PA-1 D = 0,60 m	und	64,00	136,33	8.724,80	0,0000	8.724,80	0,0000	0,00
3.3.15 Brita 2		2.271,88	100,99	229.430,80	111.449,4400	117.981,36	584,3200	110.865,12
3.3.16 Tábua de pinho de terceira E = 2,5 cm		2.841,78	29,72	84.452,59	2.282,0000	82.170,59	0,0000	2.282,00
3.3.17 Tubo de concreto armado PA-1 D = 0,80 m	und	991,00	234,36	232.251,65	54.264,0000	177.987,65	0,0000	54.264,00
3.3.18 Pedra de mão		698,55	88,00	61.469,54	11.537,0000	49.932,54	581,0000	10.956,00
3.3.19 Tábua de 2,5 x 10 cm		7.955,96	2,98	23.742,97	0,0000	23.742,97	0,0000	0,00
3.3.20 Bloco de concreto de 20 x 20 x 40 cm	und	12.010,05	3,16	37.964,97	13.062,6800	24.902,29	0,0000	13.062,68
3.3.21 Argamassa asfáltica		1.660,41	8,99	14.921,27	0,0000	14.921,27	0,0000	0,00
3.3.22 Tampão de ferro fundido para águas pluviais TD 600	und	35,00	395,50	13.842,64	0,0000	13.842,64	0,0000	0,00
3.3.23 Aço CA-60		2.054,05	5,25	10.774,72	1.553,2000	9.221,52	1.553,2000	0,00
3.3.24 Tubo de concreto armado PA-1 D = 0,40 m	und	53,00	85,27	4.519,43	2.177,7000	2.341,73	0,0000	2.177,70
3.3.25 Prego de ferro		0,00	8,35	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.26 Argamassa tipo Sika Grout ou similar		0,00	1,54	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.27 Aço CA-50		769,32	4,86	3.736,51	3.518,5000	218,01	3.518,5000	0,00
3.3.28 Desmoldante para formas	l	0,00	9,32	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.29 Bit para fresadora de 410 kW	und	0,00	29,71	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.30 Guia-chapéu pré-moldado - C = 140 cm	und	0,00	35,08	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.31 Arame recozido 18 BWG		0,00	6,84	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00



EM BRANCO

3.3.32 Apoio do porta bit para fresadora de 410 kW	und	0,00	2.427,02	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
3.3.33 Compensado plastificado de 10 mm		0,00	23,89	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
3.3.34 Porta bits para fresadora de 410 kW	und	0,00	358,29	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
3.3.35 FIC (Contingência)	vb	0,00	1,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
3.3.36 Contingência	vb	0,00	1,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
3.3.37 Aquisição de Material de Aterro	m³	20.195,00	14,25	287.778,75	105.000,0000	182.778,75	0,0000	105.000,00	0,00
3.3.38 Aquisição Solo Brita Comercial	m³	9.983,00	61,76	616.550,08	0,0000	616.550,08	0,0000	0,00	0,00
3.3.39 Pó de Pedra	m³	4.905,82	75,63	371.039,92	153.237,7500	217.802,17	36.912,7500	116.325,00	0,00
3.3.40 Areia Fina Lavada	m³	826,50	88,26	72.942,76	13.138,5000	59.804,26	0,0000	13.138,50	0,00
3.3.41 Gasolina	l	8.448,71	3,94	33.327,63	0,0000	33.327,63	0,0000	0,00	0,00
3.3.42 Aquisição de Equipamento e Viatura	vb	1,00	3.500.000,00	3.500.000,00	2.160.000,0000	1.340.000,00	2.160.000,0000	0,00	0,00
3.3.43 Diversos	vb	1,00	98.270,06	98.270,06	10.413,3800	87.856,68	9.893,3800	520,00	0,00
3.3.44 CAP 30/45	ton	503,70	3.870,87	1.949.757,22	643.529,7400	1.306.227,48	369.748,4400	273.781,30	0,00
3.3.45 CAP 60/85	ton	321,10	5.692,78	1.827.951,66	423.833,5000	1.404.118,16	0,0000	423.833,50	0,00
3.3.46 RR 2C	ton	143,40	3.878,19	556.132,45	146.663,8800	409.468,57	112.251,7500	34.412,13	0,00
3.3.47 EAI	ton	110,90	4.057,07	449.929,06	109.132,6600	340.796,40	103.613,4000	5.519,26	0,00

Totalização: 17.225.653,28 6.216.735,4700 11.008.917,81 4.068.314,1400 2.148.421,33

Obs.

4. Insumos e Serviços para MNT e operação de EQP/VTR

4.1 Manutenção.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
4.1.1 Peças	1.029.720,05
4.1.2 Serviços	0,00
4.1.3 Seguros e Impostos	52.444,67

Totalização: 1.082.164,72

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
4.1.1 Peças	1.029.720,05	236.850,0400	792.870,01	127.864,8500	108.985,19
4.1.2 Serviços	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
4.1.3 Seguros e Impostos	52.444,67	0,0000	52.444,67	0,0000	0,00

Totalização: 1.082.164,72 236.850,0400 845.314,68 127.864,8500 108.985,19

4.2 Operação.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
4.2.1 Óleo Diesel	2.308.149,00
4.2.2 Gasolina	0,00
4.2.3 Filtros e lubrificantes	248.906,92

Totalização: 2.557.055,92

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
4.2.1 Óleo Diesel	2.308.149,00	1.846.085,8100	462.063,19	1.323.790,0000	522.295,81
4.2.2 Gasolina	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
4.2.3 Filtros e lubrificantes	248.906,92	62.614,0000	186.292,92	24.896,4700	37.717,53

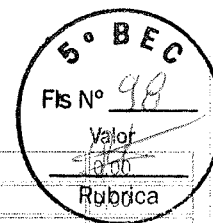
Totalização: 2.557.055,92 1.908.699,8100 648.356,11 1.348.686,4700 560.013,34

Obs.

5 - Modernização de frota

EM BRANCO

Orçamento.



Recursos do Orçamento

	Valor	Rubrica
5.1 Caçamba Basculante 10 m³		
5.2 Rolo liso tipo Tandem		
5.3 Grade de disco (x2)	0,00	
5.4 Reserva de reequipamento	0,00	
5.5 Depreciação	982.233,96	
Totalização:		982.233,96

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar	
5.1 Caçamba Basculante 10 m³	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
5.2 Rolo liso tipo Tandem	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
5.3 Grade de disco (x2)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
5.4 Reserva de reequipamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
5.5 Depreciação	982.233,96	562.151,8100	420.082,15	562.151,8100	0,00	
Totalização:		982.233,96	562.151,8100	420.082,15	562.151,8100	0,00

Obs.

6 . Custos Indiretos

6.1 Administração Escalão Superior.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
6.1.1 Despesas - Escalão Superior	193.479,07
Totalização: 193.479,07	

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar	
6.1.1 Despesas - Escalão Superior	193.479,07	31.493,4900	161.985,58	24.693,9600	6.799,53	
Totalização:		193.479,07	31.493,4900	161.985,58	24.693,9600	6.799,53

6.2 Administração Sede.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
6.2.1 Material permanente	261.654,10
6.2.2 Manutenção de Vtr e Eqp anterior ao emprego	366.250,00
6.2.3 Manutenção de instalações da sede da OM	160.000,00
6.2.4 Viatura administrativa	51.194,88
6.2.5 Passagens e diárias p/sede da OM	140.688,00
6.2.6 Material de expediente e limpeza p/ sede da OM	36.000,00
6.2.7 Concessionárias p/ sede da OM	80.594,60
Totalização: 1.096.381,58	

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
6.2.1 Material permanente	261.654,10	0,0000	261.654,10	0,0000	0,00
6.2.2 Manutenção de Vtr e Eqp anterior ao emprego	366.250,00	366.241,8500	8,15	329.072,8800	37.168,97
6.2.3 Manutenção de instalações da sede da OM	160.000,00	0,0000	160.000,00	0,0000	0,00
6.2.4 Viatura administrativa	51.194,88	0,0000	51.194,88	0,0000	0,00
6.2.5 Passagens e diárias p/sede da OM	140.688,00	19.516,5100	121.171,49	19.183,5900	332,92
6.2.6 Material de expediente e limpeza p/ sede da OM	36.000,00	0,0000	36.000,00	0,0000	0,00

EM BRANCO

6.2.7 Concessionárias p/ sede da OM	80.594,60	0,0000	80.594,60	0,0000	0,00
Totalização: 1.096.381,58 385.758,3600 710.623,22 348.759,30189					

6.3 Adestramento.

Orçamento.

**Recursos do Orçamento**

	Valor
6.3.1 Cursos e estágios	213.154,24
6.3.2 Passagens e diárias para cursos e estágios	54.016,00
6.3.3 Material permanente para adestramento	17.800,19
6.3.4 Mnt de instalações para adestramento	24.000,00
6.3.5 Curso prático para operadores e motoristas	330.101,69
6.3.6 Pista-escola CBUQ	81.981,73
6.3.7 Material de expediente para adestramento	9.636,80

Totalização: 730.690,65

Despesas.

Descrição	A realizar		Saldo	Liquidado	A Liquidar
	Empenhado				
6.3.1 Cursos e estágios	213.154,24	26.126,9000	187.027,34	518,8600	25.608,04
6.3.2 Passagens e diárias para cursos e estágios	54.016,00	48.011,0400	6.004,96	39.944,1600	8.066,88
6.3.3 Material permanente para adestramento	17.800,19	0,0000	17.800,19	0,0000	0,00
6.3.4 Mnt de instalações para adestramento	24.000,00	0,0000	24.000,00	0,0000	0,00
6.3.5 Curso prático para operadores e motoristas	330.101,69	0,0000	330.101,69	0,0000	0,00
6.3.6 Pista-escola CBUQ	81.981,73	0,0000	81.981,73	0,0000	0,00
6.3.7 Material de expediente para adestramento	9.636,80	0,0000	9.636,80	0,0000	0,00

Totalização: 730.690,65 74.137,9400 656.552,71 40.463,0200 33.674,92

Obs.

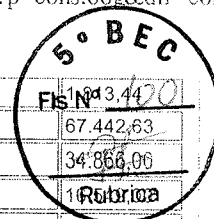
7. Terceirizações

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
7.1 Instalação do canteiro	1.941.204,66
7.2 Pintura de faixa com tinta emulsionada acrílica a base de água e = 0,5 mm	175.333,75
7.3 Hidrosseadura	252.003,64
7.4 Taxa refletiva monodirecional - fornecimento e colocação	125.629,97
7.5 Concreto para ancoragem de defensas	290.321,20
7.6 Plantio de mudas arbustivas com porte de 50 cm em covas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	2.966,00
7.7 Revegetação a lanço de sementes de gramíneas e leguminosas	0,00
7.8 Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	57.722,85
7.9 Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	32.172,75
7.10 Plantio de mudas arbóreas com porte de 30 a 80 cm em covas de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	1.163,16
7.11 Pintura de setas e zebrações com tinta emulsionada acrílica a base de água e = 0,5 mm	16.438,30
7.12 Defesa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	618.968,84
7.13 Módulo de transição de defesa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	53.171,52
7.14 Ancoragem de defesa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	189.061,76
7.15 Taxa refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	8.854,96
7.16 Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço d = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	4.437,16
7.17 Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	5.296,64
7.18 Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	4.294,73
7.19 Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	1.373,96
7.20 Terminal de ancoragem de defesa metálica em BNU - fornecimento e implantação	3.263,84
7.21 Fornecimento e implantação de placa de marco quilométrico em aço - 0,70 x 1,00 m - película retrorrefletiva I + III	627,50
7.22 Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo III + III	924,65
7.23 Cerca com Arame Farpado 4 Fios	6.646,20
7.24 Remoção de Cerca com mourão de Madeira	267,30

EM BRANCO



7.25 Remoção de Defesa Metálica	
7.26 Serviços de Gabião Caixa 2 x 1 1,00 m ZN D=2,7MM - Pedra de mão	67.442,63
7.27 Tachão Refletivo Bidirecional	34.866,00
7.28 Transplante de Árvores ornamentais porte de 200 a 300 m	16.549,00
7.29 Pintura de Faixa - Tinta Base Acrílica Emulsionada em água	13.372,56
7.30 Barreira Plástica Monobloco p/ canalização 101 X 50 X 55 CM	6.800,50
7.31 Cone plástico para canalização de trânsito	144,40
Totalização: 3.933.133,87	

Despesas.

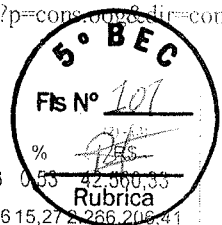
Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
7.1 Instalação do canteiro	1.941.204,66	1.922.350,0900	18.854,57	1.760.833,4800	161.516,61
7.2 Pintura de faixa com tinta emulsionada acrílica a base de água e = 0,5 mm	175.333,75	0,0000	175.333,75	0,0000	0,00
7.3 Hidrossemadura	252.003,64	0,0000	252.003,64	0,0000	0,00
7.4 Taxa refletiva monodirecional - fornecimento e colocação	125.629,97	0,0000	125.629,97	0,0000	0,00
7.5 Concreto para ancoragem de defensas	290.321,20	0,0000	290.321,20	0,0000	0,00
7.6 Plantio de mudas arbustivas com porte de 50 cm em covas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	2.966,00	0,0000	2.966,00	0,0000	0,00
7.7 Revegetação a lanço de sementes de gramíneas e leguminosas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
7.8 Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	57.722,85	0,0000	57.722,85	0,0000	0,00
7.9 Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	32.172,75	0,0000	32.172,75	0,0000	0,00
7.10 Plantio de mudas arbóreas com porte de 30 a 80 cm em covas de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	1.163,16	0,0000	1.163,16	0,0000	0,00
7.11 Pintura de setas e zebrações com tinta emulsionada acrílica a base de água e = 0,5 mm	16.438,30	0,0000	16.438,30	0,0000	0,00
7.12 Defesa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	618.968,84	0,0000	618.968,84	0,0000	0,00
7.13 Módulo de transição de defesa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	53.171,52	0,0000	53.171,52	0,0000	0,00
7.14 Ancoragem de defesa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	189.061,76	0,0000	189.061,76	0,0000	0,00
7.15 Taxa refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	8.854,96	0,0000	8.854,96	0,0000	0,00
7.16 Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço d = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	4.437,16	0,0000	4.437,16	0,0000	0,00
7.17 Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	5.296,64	0,0000	5.296,64	0,0000	0,00
7.18 Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	4.294,73	0,0000	4.294,73	0,0000	0,00
7.19 Fornecimento e implantação de placa de regularização em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	1.373,96	0,0000	1.373,96	0,0000	0,00
7.20 Terminal de ancoragem de defesa metálica em BNJ - fornecimento e implantação	3.263,84	0,0000	3.263,84	0,0000	0,00
7.21 Fornecimento e implantação de placa de marco quilométrico em aço - 0,70 x 1,00 m - película retrorrefletiva I + III	627,50	0,0000	627,50	0,0000	0,00
7.22 Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo III + III	924,65	0,0000	924,65	0,0000	0,00
7.23 Cerca com Arame Farpado 4 Fios	6.646,20	0,0000	6.646,20	0,0000	0,00
7.24 Remoção de Cerca com mourão de Madeira	267,30	0,0000	267,30	0,0000	0,00
7.25 Remoção de Defesa Metálica	1.813,44	0,0000	1.813,44	0,0000	0,00
7.26 Serviços de Gabião Caixa 2 x 1 1,00 m ZN D=2,7MM - Pedra de mão	67.442,63	0,0000	67.442,63	0,0000	0,00
7.27 Tachão Refletivo Bidirecional	34.866,00	0,0000	34.866,00	0,0000	0,00
7.28 Transplante de Árvores ornamentais porte de 200 a 300 m	16.549,00	0,0000	16.549,00	0,0000	0,00
7.29 Pintura de Faixa - Tinta Base Acrílica Emulsionada em água	13.372,56	0,0000	13.372,56	0,0000	0,00
7.30 Barreira Plástica Monobloco p/ canalização 101 X 50 X 55 CM	6.800,50	0,0000	6.800,50	0,0000	0,00
7.31 Cone plástico para canalização de trânsito	144,40	0,0000	144,40	0,0000	0,00
Totalização: 3.933.133,87		1.922.350,0900	2.172.300,39	1.760.833,4800	0,00

ONS

8. Totalização

Despesas	Recursos do	Despesas a Realizar	Desp. Realizadas	Saldo	Desp. Liquidadas	A Liquidar
----------	-------------	---------------------	------------------	-------	------------------	------------


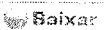

EM BRANCO



	Orçamento		(1)		(2)		(1)-(2)		(3)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	R\$	%	%
DESPESAS COM PESSOAL	393.093,83	1,35	393.093,83	1,35	197.591,76	0,68	195.502,07	155.031,43	0,53	42.360,33
INSUMOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO OBJETO	18.193.279,52	62,39	18.193.279,52	62,39	6.718.656,97	23,04	11.474.622,55	4.452.450,56	15,27	2.266.208,41
INSUMOS E SRV PARA MNT E OP DE EQP/VTR	3.639.220,64	12,48	3.639.220,64	12,48	2.145.549,85	7,36	1.493.670,79	1.476.551,32	5,06	668.998,53
MODERNIZAÇÃO DA FROTA	982.233,96	3,37	982.233,96	3,37	562.151,81	1,93	420.082,15	562.151,81	1,93	0,00
CUSTO INDIRETO	2.020.551,30	6,93	2.020.551,30	6,93	491.389,79	1,69	1.529.161,51	413.413,45	1,42	77.976,34
TERCEIRIZAÇÕES	3.933.133,87	13,49	3.933.133,87	13,49	1.922.350,09	6,59	2.010.783,78	1.760.833,48	6,04	161.516,61
Total Geral R\$	29.161.513,12	100,00	29.161.513,12	100,00	12.037.690,27	41,28	17.123.822,85	8.820.432,05	30,25	3.217.258,22

9 - ARQUIVOS

9.1 BATALHÃO

1 - Conceito Operação	2 - Memória de Cálculo
conceito_050821125731.xlsx 	memoria_calculo_310721182254.xlsx 
	

RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS: Cap Rafael Barbosa Otranto | Oficial da sede da OM - 31/07/2021

9.2 GRUPAMENTO

9.2.1 COE

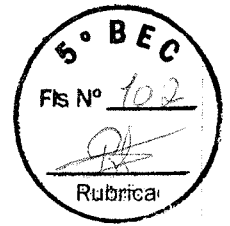
9.2.2 E 4

9.3 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS GRUPAMENTO

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO: Cap Rafael Barbosa Otranto | Oficial da sede da OM - 06/04/2022

Comandante CMT	Parecer por: TC Thelmo Luiz de Vasconcelos Data Hora: 31/07/2021 18:45:21 Situação: Aprovado Parecer: Encaminhar Parecer por: TC Thelmo Luiz de Vasconcelos Data Hora: 06/08/2021 12:13:53 Situação: Aprovado Parecer: Encaminhar
Comandante Gpt E	Parecer por: Cel Joilson Silva Lima Data Hora: 02/08/2021 16:13:20 Situação: Aprovado Parecer: Encaminhar. Parecer por: Cel Joilson Silva Lima Data Hora: 06/08/2021 12:49:17 Situação: Aprovado Parecer: Encaminhar.
COE 1 (Análise Técnica)	Parecer por: 2º Ten Rudney Nascimento da Rocha Data Hora: 02/08/2021 15:39:43 Situação: Favorável Parecer: Conforme alteração da 1º RPFO da implantação de JARU Parecer por: 2º Ten Rudney Nascimento da Rocha Data Hora: 06/08/2021 12:32:53 Situação: Favorável Parecer: Conforme alteração da 1º RPFO da implantação de JARU - Retornando pois houve correções solicitadas pela SP/DOC no Plano de Trabalho
E 4/COE 2 (Análise Financeira)	Aguardando parecer.
CHEFE DO COE	Aguardando parecer.
Assessor de Frota	Aguardando parecer.
Seção de Acompanhamento da Força Chefe	Aguardando parecer.

EM BRANCO



Seção de Acompanhamento de
Obras - Adjunto

Parecer por: TC Jorge Luiz Cordeiro Ferreira
Data Hora: 03/08/2021 20:42:24
Situação: Favorável
Parecer: De acordo com o Plano de Trabalho apresentado
Parecer por: TC Jorge Luiz Cordeiro Ferreira
Data Hora: 10/08/2021 08:59:52
Situação: Favorável
Parecer: De acordo com o Plano de Trabalho apresentado

Seção de Acompanhamento de
Obras - Chefe

Parecer por: Cel Luis Cláudio de Matos Chagas
Data Hora: 11/08/2021 15:45:26
Situação: Favorável
Parecer: Conforme parecer do analista. Análises pormenorizadas serão realizadas por ocasião dos PEC.

Diretor

Parecer por: Cel Luis Cláudio de Matos Chagas
Data Hora: 05/08/2021 09:16:15
Situação: Devolver ao Batalhão
Parecer: Para ajustes no PTrab.
Parecer por: Cel Luis Cláudio de Matos Chagas
Data Hora: 11/08/2021 15:46:43
Situação: Aprovado
Parecer: Conforme parecer dos analistas.

EM BRANCO



ORÇAMENTO POR OBJETO DE GASTO - Versão: 2 | V. 2

1 - Dados Cadastrais

Aprovados

Objeto

INFRAESTRUTURA DA NOVA SEDE DA 17ª BDA INF SL

OM Concedente

5º BEC EME

N.º P.º Trab.	Valor do P.º Trab. (R\$)	DI (%)	DI (%) dif.
25.044.10.21.16.35.03	7.443.171,10	9,05	19,69

Obs.

OOG COM REAJUSTE. ESTE OOG TEM COMO OBJETIVO INSERIR O REAJUSTE E VIABILIZAR OS REM QUE ESTÃO TRAVADOS. POSTERIORMENTE A ESTE PROCEDIMENTO SEPÁ REALIZADO NOVA REPLICAÇÃO.

Última atualização do empenho.

07/04/2022

2 - Despesas com pessoal

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
2.1 Alimentação	299.828,89
2.2 EPI	105.984,44

Totalização: 405.813,33

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A
					Liquidar
2.1 Alimentação	299.828,89	252.813,2600	47.015,63	251.181,5600	1.631,70
2.2 EPI	80.984,44	70.755,4400	10.229,00	46.013,6800	24.741,76
2.3 Ferramental	25.000,00	11.595,4500	13.404,55	10.827,1500	768,30
Totalização:					405.813,33 335.164,1500 70.649,18 308.022,3900 27.141,76

Obs.

3 - Insumos destinados à execução do objeto

3.1 Administração Local.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
3.1.1 Construção canteiro de obras	73.807,65
3.1.2 Mobiliário canteiro de obras	96.709,61
3.1.3 Combustível p/ adm local	0,00
3.1.4 Alimentação pessoal adm	115.700,90
3.1.5 Material de expediente	6.738,52
3.1.6 Material de limpeza	9.111,84
3.1.7 Manutenção das instalações	0,00
3.1.8 ART	0,00
3.1.9 Licenças	0,00
3.1.10 Suprimento de fundos	10.000,00
3.1.11 Gasolina	11.042,40

Totalização: 323.110,92

Despesas.

EM BRANCO

Descrição	Und	Quant	C.Unit	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	Fis N°	A Liquidar
3.1.1 Construção do canteiro de obras	vb	1,00	73.807,65	73.807,65	72.318,1500	1.489,50	69.027,6900	3.290,46	
3.1.2 Mobiliário canteiro de obras	vb	1,00	96.709,61	96.709,61	46.709,6100	50.000,00	12.815,9600	33.893,65	
3.1.3 Combustível p/ adm local	l	0,00	3,69	0,00	0,0000	0,00	0,0000		
3.1.4 Alimentação pessoal adm	vb	1,00	115.700,90	115.700,90	40.206,8000	75.494,10	39.785,1200	421,68	
3.1.5 Material de expediente	vb	1,00	6.738,52	6.738,52	6.738,5200	0,00	3.086,7600	3.651,76	
3.1.6 Material de limpeza	vb	1,00	9.111,84	9.111,84	9.111,8400	0,00	8.639,8400	472,00	
3.1.7 Manutenção das instalações	vb	1,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
3.1.8 ART	vb	1,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
3.1.9 Licenças	vb	1,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
3.1.10 Suprimento de fundos	vb	1,00	10.000,00	10.000,00	3.482,1100	6.517,89	3.482,1100	0,00	
3.1.11 Gasolina	l	4,00	2.760,60	11.042,40	6.155,8800	4.886,52	0,0000	6.155,88	
Totalização:				323.110,92	184.722,9100	138.388,01	136.837,4800	47.885,43	

3.2 Locação de Equipamentos / Viaturas.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

Valor
Totalização: 0,00

Despesas.

Descrição	Und	Quant	C.Unit	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
Totalização:				0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00

3.3 Insumos para demais serviços.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

Valor

3.3.1 Cimento Portland CP-II								964.684,24
3.3.2 CAP 50/70								491.617,96
3.3.3 CM-30								298.267,82
3.3.4 RR-1C								24.654,43
3.3.5 Concreto usinado								588.327,14
3.3.6 Pêtreos								478.539,78
3.3.7 Cal hidratada								78.528,96
3.3.8 Areia								289.465,13
3.3.9 Tubo de concreto D=400 mm								46.636,00
3.3.10 Tubo de concreto D=600 mm								88.998,32
3.3.11 Tubo de concreto D=800 mm								48.306,20
3.3.12 Tubo de concreto D=1000 mm								333.503,32
3.3.13 Aço								67.509,43
3.3.14 Bloco de concreto 20x20x40								93.633,90
3.3.15 Bloco cerâmico p/ alvenaria 8 furos								43.034,76
3.3.16 Tampão de ferro TD600								0,00
3.3.17 Guia-chapéu pré-moldado								0,00
3.3.18 Concertina clipada (dupla)								22.064,13
3.3.19 Peças de madeira								14.028,95
3.3.20 Compensado plastificado								29.098,00
3.3.21 Tubulação PVC, PEAD								0,00
3.3.22 Argamassa								37.967,98
3.3.23 Aditivos para concreto								346,17
3.3.24 Material para manejo ambiental								51.031,32
3.3.25 Demais itens de construção								35.000,00
3.3.26 Contingência - FIC								15.000,00
Totalização:								4.140.243,94

Despesas.

Descrição	Und	Quant	C.Unit	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
-----------	-----	-------	--------	------------	-----------	-------	-----------	------------

EM BRANCO



3.3.1 Cimento Portland CP-II		964.684,24	1,00	964.684,24	964.684,2400	0,00	661.449,0200	303.235,22
3.3.2 CAP 50/70	ton	87,59	5.612,50	491.617,96	491.405,8200	212,14	466.699,4200	24.700,40
3.3.3 CM-30	ton	38,00	7.848,74	298.267,82	272.532,0000	25.735,82	272.532,0000	0,00
3.3.4 RR-1C	ton	5,90	4.177,16	24.654,43	24.138,2500	516,18	21.819,4000	2.318,85
3.3.5 Concreto usinado		1.069,69	550,00	588.327,14	339.828,3500	248.498,79	102.804,5300	237.023,82
3.3.6 Pétreos		3.855,77	124,11	478.539,78	370.355,1600	108.184,62	225.278,2400	145.076,92
3.3.7 Cal hidratada		133.099,93	0,59	78.528,96	0,0000	78.528,96	0,0000	0,00
3.3.8 Areia	m³/s	2.656,13	108,98	289.465,13	186.017,1700	103.447,96	165.299,9700	20.717,20
3.3.9 Tubo de concreto D=400 mm	und	364,06	128,10	46.636,00	46.636,0000	0,00	46.636,0000	0,00
3.3.10 Tubo de concreto D=600 mm	und	656,61	135,54	88.998,32	88.998,3200	0,00	79.180,0000	9.818,32
3.3.11 Tubo de concreto D=800 mm	und	206,36	234,09	48.306,20	48.306,0000	0,20	48.306,0000	0,00
3.3.12 Tubo de concreto D=1000 mm	und	779,29	427,96	333.503,32	271.877,1000	61.626,22	271.877,1000	0,00
3.3.13 Aço		12.946,73	5,21	67.509,43	63.522,8300	3.986,60	61.008,0300	2.514,80
3.3.14 Bloco de concreto 20x20x40	und	21.877,08	4,28	93.633,90	93.633,9000	0,00	79.702,5000	13.931,40
3.3.15 Bloco cerâmico p/ alvenaria 8 furos		42.190,94	1,02	43.034,76	40.844,8200	2.189,94	40.844,8200	0,00
3.3.16 Tampão de ferro TD600	und	0,00	394,93	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.17 Guia-chapéu pré-moldado	und	0,00	38,69	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.18 Concertina clipada (dupla)	min	735,47	30,00	22.064,13	9.345,0000	12.719,13	0,0000	9.345,00
3.3.19 Peças de madeira	min	14.028,95	1,00	14.028,95	14.028,9500	0,00	14.028,9500	0,00
3.3.20 Compensado plastificado		29.098,00	1,00	29.098,00	24.026,1300	5.071,87	24.026,1300	0,00
3.3.21 Tubulação PVC, PEAD	vb	0,00	26.941,44	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
3.3.22 Argamassa	vb	0,00	1,00	37.967,98	0,0000	37.967,98	0,0000	0,00
3.3.23 Aditivos para concreto	vb	346,17	1,00	346,17	346,1700	0,00	346,1700	0,00
3.3.24 Material para manejo ambiental	vb	51.031,32	1,00	51.031,32	0,0000	51.031,32	0,0000	0,00
3.3.25 Demais itens de construção	vb	1,00	35.000,00	35.000,00	27.187,3000	7.812,70	19.226,7000	7.960,60
3.3.26 Contingência	vb	1,00	15.000,00	15.000,00	1.806,0000	13.194,00	1.539,4000	266,60

Totalização: 4.140.243,94 3.379.519,5100 760.724,43 2.602.604,3800 776.915,13

Obs.

4. Insumos e Serviços para MNT e operação de EQP/VTR

4.1 Manutenção.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
4.1.1 Peças	270.815,83
4.1.2 Serviços	126.778,19
4.1.3 Peças - transp. Cascalho	0,00
4.1.4 Serviços - transp. Cascalho	0,00

Totalização: 397.594,02

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
4.1.1 Peças	270.815,83	203.637,0300	67.178,80	186.266,8500	17.370,18
4.1.2 Serviços	126.778,19	98.213,7400	28.564,45	68.032,6600	30.181,08
4.1.3 Peças - transp. Cascalho	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
4.1.4 Serviços - transp. Cascalho	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00

Totalização: 397.594,02 301.850,7700 95.743,25 254.299,5100 47.551,26

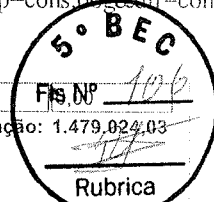
4.2 Operação.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
4.2.1 Óleo Diesel	1.371.869,93
4.2.2 Filtros e Lubrificantes	107.155,00
4.2.3 Óleo Diesel - transp. Cascalho	0,00

EM BRANCO



4.2.4 Filtros e Lubrificantes - transp. Cascalho

Totalização: 1.479.024,03

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
4.2.1 Óleo Diesel	1.371.869,03	1.015.124,7400	356.744,29	857.416,7000	157.708,04
4.2.2 Filtros e Luibrificantes	107.155,00	107.155,0000	0,00	89.441,3000	17.713,70
4.2.3 Óleo Diesel - transp. Cascalho	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
4.2.4 Filtros e Lubrificantes - transp. Cascalho	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Totalização:	1.479.024,03	1.122.279,7400	356.744,29	946.858,0000	175.421,74

Obs:

5 - Modernização de frota

Orçamento.

Recursos do Orçamento

Valor
Totalização: 0,00

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
Totalização:	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00

Obs:

6 . Custos Indiretos

6.1 Administração Escalão Superior.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

Valor

6.1.1 Despesa Esc Sup	28.592,45
-----------------------	-----------

Totalização: 28.592,45

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
6.1.1 Despesa Esc Sup	28.592,45	10.000,0000	18.592,45	5.032,9100	4.967,09
Totalização:	28.592,45	10.000,0000	18.592,45	5.032,9100	4.967,09

6.2 Administração Sede.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

Valor

6.2.1 Galpão fábrica de bloquetes	114.155,44
6.2.2 Mnt ant emprego	112.261,00
6.2.3 Ferramental	39.679,64
6.2.4 Placa vibratória 2x	0,00
6.2.5 Gerador elétrico	0,00
6.2.6 Contingência	100.228,99

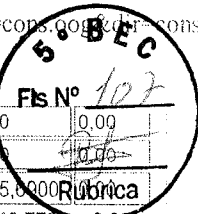
Totalização: 366.325,07

Despesas.

Descrição	A realizar	Empenhado	Saldo	Liquidado	A Liquidar
6.2.1 Galpão fábrica de bloquetes	114.155,44	114.155,4400	0,00	114.155,4400	0,00
6.2.2 Mnt ant emprego	112.261,00	102.490,0000	9.771,00	102.490,0000	0,00
6.2.3 Ferramental	39.679,64	39.679,6400	0,00	39.679,6400	0,00

EM BRANCO

6.2.4 Placa vibratória 2x	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
6.2.5 Gerador elétrico	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
6.2.6 Contingência	100.228,99	83.885,6900	16.343,30	83.885,0000	0,00
Totalização: 366.325,07 340.210,7700 26.114,30 340.210,7700 0,00					



6.3 Adestramento.

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
6.3.1 Cursos	0,00
6.3.2 Passagens e diárias	55.000,00
6.3.3 Softwares	8.389,10

Totalização: 63.389,10

Despesas.

Descrição	A realizar		Saldo	Liquidado	A Liquidar	
	Empenhado					
6.3.1 Cursos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
6.3.2 Passagens e diárias	55.000,00	25.000,0000	30.000,00	10.055,9500	14.944,05	
6.3.3 Softwares	8.389,10	0,0000	8.389,10	0,0000	0,00	
Totalização: 63.389,10 25.000,0000 38.389,10 10.055,9500 14.944,05						

Obs

7. Terceirizações

Orçamento.

Recursos do Orçamento

	Valor
7.1 Gradil de ferro em barra	239.078,24

Totalização: 239.078,24

Despesas.

Descrição	A realizar		Saldo	Liquidado	A Liquidar	
	Empenhado					
7.1 Gradil de ferro em barra	239.078,24	227.399,0400	11.679,20	227.399,0400	0,00	
Totalização: 239.078,24 227.399,0400 11.679,20 227.399,0400 0,00						

Obs

8. Totalização

Despesas	Recursos do Orçamento		Despesas a Realizar		Desp. Realizadas		Saldo	Desp. Liquidadas		A Liquidar
	R\$	%	R\$	%	R\$	%		R\$	%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)		(7)	(8)	
DESPESAS COM PESSOAL	405.813,33	5,45	405.813,33	5,45	335.164,15	4,50	70.649,18	308.022,39	4,14	27.141,76
INSUMOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO OBJETO	4.463.354,86	59,97	4.463.354,86	59,97	3.564.242,42	47,89	899.112,44	2.739.441,86	36,80	824.800,56
INSUMOS E SRV PARA MNT E OP DE EQP/VTR	1.876.618,05	25,21	1.876.618,05	25,21	1.424.130,51	19,13	452.487,54	1.201.157,51	16,14	222.973,00
MODERNIZAÇÃO DA FROTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO INDIRETO	458.306,62	6,16	458.306,62	6,16	375.210,77	5,04	83.095,85	355.299,63	4,77	19.911,14
TERCEIRIZAÇÕES	239.078,24	3,21	239.078,24	3,21	227.399,04	3,06	11.679,20	227.399,04	3,06	0,00
Total Geral R\$	7.443.171,10	100,00	7.443.171,10	100,00	5.926.146,89	79,62	1.517.024,21	4.831.320,43	64,91	1.094.826,46

9 - ARQUIVOS**9.1 BATALHÃO**

1 - Conceito Operação

conceito_180322194635.xlsx

Baixar

2 - Memória de Cálculo

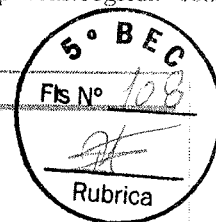
memoria_calculo_180322194635.xlsx

Baixar

Baixar

EM BRANCO

RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS: Cap Rafael Barbosa Otranto | Oficial da sede da OM - 18/03/2022



9.2 GRUPAMENTO

9.2.1 COE

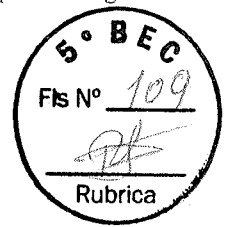
9.2.2 E 4

9.3 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS GRUPAMENTO

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO: Cap Rafael Barbosa Otranto | Oficial da sede da OM - 07/04/2022

Comandante CMT	<p>Parecer por: TC Renato Coary de Iracema Gomes Data Hora: 21/03/2022 17:38:44 Situação: Aprovado Parecer: APROVADO PELO CMT BTL. ESTE OOG OBJETIVA INSERIR O REAJUSTE E VIABILIZAR OS DIVERSOS REM QUE ESTÃO IMPOSSIBILITADOS DE SEREM ATENDIDOS, POSTERIORMENTE A ESTE PROCEDIMENTO. SERÁ REALIZADO UMA NOVA REPLICAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ACERTAR DEFINITIVAMENTE OS VALORES DO OOG DA OBRA.</p>
Comandante Gpt E	<p>Parecer por: Gen Bda Ivan Alexandre Correa Silva Data Hora: 01/04/2022 10:08:54 Situação: Aprovado Parecer: Favorável.</p>
COE 1 (Análise Técnica)	<p>Parecer por: 1º Ten Rudney Nascimento da Rocha Data Hora: 28/03/2022 09:06:44 Situação: Favorável Parecer: Feito a distribuição do valor de reajuste (2020 e 2021) R\$ 871.328,96, conforme OOG Futuro, para poder realizar ajustes e correções nos saldos, será necessário ainda envio de REM.</p>
E 4/COE 2 (Análise Financeira)	<p>Parecer por: 2º Sgt Maximilian Nascimento da Costa Data Hora: 25/03/2022 18:11:07 Situação: Favorável com Restrição Parecer: 1) DESPESAS REALIZADAS: ___ OOG V2: R\$ 5.303.093,19; ___ 2º Gpt E: R\$ 5.928.385,94; ___ 2) DESPESAS LIQUIDADAS: ___ OOG V2: R\$ 4.433.478,59; ___ 2º Gpt E: R\$ 4.828.688,05; ___ 3) ITENS COM DIVERGÊNCIAS ENTRE OOG V2 e ORACO 2º Gpt E: ___ 2.3 => R\$ 196,00; ___ 3.1.1 => R\$ 220,00; ___ 3.3.13 => R\$ 4.506,88; ___ 3.3.15 => R\$ 8.204,42; ___ 4.2.1 => R\$ 240.956,93; ___ DE 3.3.2 / PARA 3.3.4 => R\$ 4,02 (REM 5487); ___ DE 6.1.1 / PARA 3.3.26 => R\$ 1,48.</p>
CHEFE DO COE	<p>Parecer por: TC Jonas Santos Silva Junior Data Hora: 29/03/2022 05:35:31 Situação: Favorável com Restrição Parecer: OOG de reajusta para liberação dos REM. Observar as recomendações do analista financeiro. Parecer por: Cel Carlos Evando dos Santos Data Hora: 29/03/2022 19:25:35 Situação: Favorável com Restrição Parecer: Favorável. A OM distribuiu os valores dos Reajustes 1 e 2 pelos diversos itens do OOG, sendo aprovada a sua distribuição. No entanto, ainda resta pendente a compatibilização final do OOG da Obra, o que deverá ser feito, imediatamente, após a provação deste OOG.</p>
Assessor de Frota	Aguardando parecer.
Seção de Acompanhamento da Força Chefe	Aguardando parecer.
Seção de Acompanhamento de Obras - Adjunto	<p>Parecer por: 1º Ten Geyssyane Felix Macedo Data Hora: 04/04/2022 15:02:49 Situação: Favorável com Restrição Parecer: Atentar para o parecer do PTRAB Versão 2, no que diz respeito à diferença de valores de produção, que influencia diretamente no valor final do reajuste. A análise financeira do COE do Grupamento indica inconsistências entre os valores apresentados pelo Batalhão e aqueles referentes ao controle do Grupamento. O Batalhão coloca como observação que " O OOG TEM COMO OBJETIVO INSERIR O REAJUSTE E VIABILIZAR OS REM QUE ESTÃO TRAVADOS. POSTERIORMENTE A ESTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO NOVA REPLICAÇÃO.". Portanto, deve-se realizar, o quanto antes, os ajustes e as correções necessárias para a compatibilização final do OOG da obra.</p>
Seção de Acompanhamento de Obras - Chefe	<p>Parecer por: TC Alexandre Pedro Foradini de Albuquerque Data Hora: 05/04/2022 14:42:42 Situação: Favorável Parecer: Com relação a diferença de valor mencionada pela analista técnica da SAO, a OM informou que corrigirá a produção do SIOC de forma a ficar igual a memória de cálculo utilizada no reajustamento. Não foi verificado inconsistência no cálculo do reajustamento. O OOG visa também permitir que a OM faça os REM necessários para ajustar o SIOC ao SIAFI.</p>

EM BRANCO



Diretor

Parecer por: TC Alexandre Pedro Foradini de Albuquerque
Data Hora: 06/04/2022 13:13:50
Situação: Aprovado
Parecer: Conforme pareceres da SAO e SP.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de materiais de construção, visando atender às necessidades do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, destinados para as obras de cooperação.

1. Aprovo o presente Termo de Referência Referente ao Processo de NUP: 64043.003188/2022-48.

2. Encaminhar à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos para início do Processo Licitatório.

3. Outras Considerações:

made - acrescentar

Porto Velho-RO, 16 de maio de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES -- Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

EM BRANCO



Estudo Técnico Preliminar 19/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64043.003184/2022-48

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de material de construção, a serem empregados nas Obras de implantação da infraestrutura da nova sede da 17ª Bda Inf SI, na cidade de Porto Velho-RO e de implantação das Ruas Laterais na travessia do Rio Jaru e Remanescente e correção de defeitos - BR 364/RO, em Jaru/RO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção do 5º Batalhão de Engenharia de Construção	RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 06 (seis) dias, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, sendo esta emitida via ofício ou e-mail, em remessa, de acordo com a necessidade do órgão.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 04 (quatro dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis dias), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Ainda, a Contratada sujeitar-se-á ao resultado dos ensaios realizados pela Contratante, necessários em face da especificidade do objeto.

4.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7 Todavia, segundo a análise da equipe de Planejamento da Contratação as nuâncias anteriormente observadas, não serão ainda mais prejudicadas, por desarrazoável exigência no instrumento convocatório e seus anexos, os quais venham frustrar o caráter competitivo da licitação.

4.8 Assim sendo, às exigências assinaladas são indispensáveis para uma contratação eficiente, sendo, portanto, consideradas flexíveis e necessárias tais requisitos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Após consultas em diferentes fontes, analisando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, e após análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução de contratação, visando às necessidades da Administração.

5.2 Dada às especificidades técnica do(s) objeto(s) deste instrumento, inclusive será desnecessária a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O 5º Batalhão de Engenharia de Construção adquirirá insumos para suas Obras de Cooperação, licitando empresas que atendam sua demanda, conforme as quantidades estabelecidas neste ETP.

6.2 A execução do fornecimento dos bens será iniciada por intermédio de um planejamento acordado entre a Contratante e a licitante vencedora do certame denominada Contratada.

6.3 A frequência e a periodicidade do fornecimento dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do 5º BEC em suprir a demanda dos serviços a serem executados.

6.4 O fornecimento dos bens contratados obedecerão rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IGAM, ANVISA e demais órgãos necessários, as especificações, projetos e instruções da fiscalização da Prefeitura Municipal de Jaru/RO e Porto Velho/RO.

6.5 A Contratada arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais junto à Prefeitura Municipal de Jaru/RO e Porto Velho/RO ou ao Governo do Estado de Rondônia.

6.6 A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

6.7 Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes do beneficiamento dos insumos, durante toda a execução dos serviços e ao final.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo dos insumos a serem contratados foram estimados pela Seção Técnica do Batalhão tendo como base o Plano de Trabalho nº 25.044.19.19.16.35.03 – (Destacamento Príncipe da Beira) e Plano de Trabalho nº 25.001.20.20.02.37.02 – (Destacamento Jaru), de acordo com o mapa comparativo em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.931.495,82

8.1 O valor da presente contratação está estimado em R\$ 1.931.495,82 (um milhão novecentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). O Valor estimado encontra-se detalhado no Termo de Referência e Mapa comparativo.

8.2 A Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização combinada dos seguintes parâmetros: I) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepreços e IV) Pesquisa direta com fornecedores locais, mediante solicitação formal de cotação.

8.3 A metodologia utilizada foi a média aritmética dos preços pesquisados

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Justifica-se então a contratação de forma não continuada e parcelada, em virtude do fornecimento de barras de aço e cimento serem utilizados na sede do 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC) e nos seus destacamentos. O parcelamento da solução é a regra, conforme letra a, do item 3.8 do anexo III da IN 005/2017, onde a licitação deve ser realizada por item, evitando prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, para que possam fazê-lo com relação a itens, procurando melhor aproveitamento do mercado e não deixará de haver ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 No caso concreto, o 5º BEC possui em um passado recente contratações correlatas e não interdependente para a viabilidade e contratação desta demanda, pois, os insumos são de vital importância para as Obras sob responsabilidade do 5º BEC e uso recorrente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A referida contratação compõe o Plano anual de Contratações do Órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A referida contratação propiciará ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção cumprir as suas missões de adestramento em Operações de Engenharia de Construção, bem como as da vida Administrativa da Organização Militar.

12.2 Garantir o bem-estar dos usuários das Ruas Laterais na travessia do Rio Jaru e da BR 364 /RO, em Jaru/RO.

12.3 Aumentar a capacidade de tráfego da rodovia.

12.4 Normalizar o abastecimento de insumos, gêneros e demais itens de necessidade básica das cidades que dependem da rodovia como via de acesso.

12.5 Melhorar as condições de segurança da via.

12.6 Mitigar o número de acidentes da rodovia.

12.7 Valorizar a dignidade humana (militares e população).

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Deverá ser confeccionado o referido Termo de Referência para início do processo licitatório correspondente, após autorizado pelo Ordenador de Despesas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

14.1.1 Usar produtos e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.1.2 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

14.1.3 Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento;

14.1.4 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.1.5 Observar em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado, e de forma a não frustrar a competitividade.



14.2. O Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita no art. 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, ficando estes responsáveis pela realização da Logística Reversa. Essa Logística é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (caso houver).

14.3. A Contratada deverá retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte, sendo de sua inteira responsabilidade a retirada desses materiais conforme previsto na legislação e normas ambientais para o tratamento, armazenamento, transporte e destinação do lixo ou resíduos hospitalares para os materiais compatíveis com o objeto desta licitação.

14.4. A logística reversa tratada no item 5.3 será de total responsabilidade da contratada, devendo a mesma atentar-se para dar, dentro de sua competência, cumprimento ao disposto nas normas específicas de destinação final (ABNT-NBR 13.968:1997; ABNT-NBR 14.719:2001 e ABNT-NBR 14.935:2003). Deverá também a Contratada se responsabilizar pela retirada das embalagens que acondicionem os produtos utilizados, tais como caixas e embalagens plásticas e pelo recolhimento dos materiais que por ventura forem utilizados e transformados em lixo.

14.5. A contratada deverá observar quanto a destinação final de sobras e de embalagens decorrentes da prestação do serviço o que dispõe a Lei nº 7.802/1989, a Resolução RDC ANVISA nº 052/2009 e o Decreto nº 4.074/2002.

14.6 Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

14.7 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.


15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.


15.1. Justificativa da Inviabilidade

Face ao conglomerado exposto, após minuciosa análise esta Equipe de Planejamento da Contratação é de parecer favorável a aquisição dos bens objeto(s) deste instrumento, fato este, que justifica-se nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.


16. Responsáveis


WALLAS DE OLIVEIRA MOITA
Auxiliar da 4ª Seção do 5º BEC


GILMAR ROCHA DA SILVA
Auxiliar da 4ª Seção do 5º BEC


RAPHIAEL GUEDES MAIA
RESPONDENDO PELO CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO 5º BEC

Em cumprimento ao constante no Inciso II, do Art. 14 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, aprovo o presente ETP, o qual foi elaborado conforme os parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME nº40 de 22/05/20


RENATO COARACY DE TRACEMA GOMES
Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Designação da Equipe_BI Nr 56_23MAR22_5BEC.pdf (222.45 KB)
- Anexo II - MR12_2022 (1).pdf (51.0 KB)
- Anexo III - Mapa Comparativo Completo.doc (228.5 KB)
- Anexo IV - RESUMO MAPA COMPARATIVO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.xlsx (91.46 KB)
- Anexo V - DIEx nº 018 - S4.1- Aquisição de Material de Construção.doc (167.0 KB)

**Anexo I - Designação da Equipe_BI Nr
56_23MAR22_5BEC.pdf**



(Continuação do BI Nr 56, de 23/03/2022, do(a) 5º BEC)

Pag nº 968

3º Sgt BRUNO GROSSI BATISTA DOS SANTOS

(Nota nº 75055 - SALC, 21 MAR 22)

Em consequência, a equipe deverá confeccionar o processo administrativo para a celebração do acordo de cooperação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Quaisquer dúvidas deverão ser tratadas com o chefe da SALC.

Nomeio o militar abaixo, a contar de 21 de março de 2022, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme expressa a previsão do art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, cujo objeto é aquisição de material de construção para a obra de Jaru e Operação Príncipe da Beira, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, devendo elaborar e apresentar na SALC do 5º BEC, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicação, os documentos anexos ao DIEx Requisitório contendo:

I - Documento de Formalização da Demanda: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA;

II - Estudos Técnicos Preliminares: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA;

III - Mapa de Risco: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA;

IV - Termo de Referência: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA; e

V - Pesquisa de Preço: Responsável: Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA e 1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA.

Cap RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA

1º Sgt WALLAS DE OLIVEIRA MOITA

(Nota nº 75077 - SALC, 22 MAR 22)

Em consequência, a equipe deverá confeccionar os documentos supracitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e se apresentar na SALC a cada 10 (dez) dias a partir desta publicação para sanar dúvidas e dar ciência sobre a elaboração dos documentos.

f. ARRANCHAMENTO DIÁRIO - Publicação

23 MAR 22 (SÁBADO)

a. Quantitativos (Sede)

b. Quantitativos (Dst)

c. Quantitativos (Outras OM)

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT	CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT	CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT
Of	QR	31	Of	QR	2	Of	QR	
S Ten/Sgt	QR	49	S Ten/Sgt	QR	6	S Ten/Sgt	QR	
Al/Cb/Sd	QR	492	Cb/Sd	QR	59	Cb/Sd	QR	

o Enc St Aprv providencie a confecção das refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas: Cafés da manhã: 375, Almoços: 639, Jantares: 135.

24 MAR 22 (DOMINGO)

a. Quantitativos (Sede)

b. Quantitativos (Dst)

c. Quantitativos (Outras OM)

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT	CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT	CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QNT
Of	QR	31	Of	QR	2	Of	QR	

Anexo II - MR12_2022 (1).pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 12/2022
Responsável pela Edição: GILMAR ROCHA DA SILVA
Data de Criação: 08/04/2022 11:37

Objeto da Matriz de Riscos:

Aquisição de Barras de Aço e Cimento, conforme condições estabelecidas no TR, a fim de atender às necessidades do 5º BEC.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Indisponibilidade Orçamentária	Possível falha de Planejamento Estratégico visando a descentralização de orçamento que possa ser descentralizado em prol da contratação.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1		Impossibilidade de aquisição dos bens (insumos pétreos, areia e concreto usinado), os quais acarretariam prejuízos: ao interesse público (sociedade), a Administração (5º BEC) e aos órgãos convenientes.				
	Ações Preventivas					
P-01		A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar a(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da contratação.		Responsável: RAMON ALMEIDA	DIEGO	HOLANDA
	Ações de Contingência					
C-01		Intermediar junto ao Chefe da 4ª Seção o eventual Pedido Eletrônico de Crédito (PEC), a fim de atender o mais breve possível com recursos a referida demanda.		Responsável: RAMON ALMEIDA	DIEGO	HOLANDA
	Impactos					
1		Insuficiente para a Planejamento da aquisição de bens que Aquisição dos Bens não supre a necessidade da OM solicitante. (combustíveis)	Planejamento	Administração	Médio	
	Ações Preventivas					
P-01		Revisão da especificação do(s) bem(ns) objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.		Responsável: RAMON ALMEIDA	DIEGO	HOLANDA
	Ações de Contingência					
C-01		Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto à vantagem de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.		Responsável: RAMON ALMEIDA	DIEGO	HOLANDA
	Impactos					
1		Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos: ao cronograma de execução da obra, ao bem-estar da tropa e a outros fatores insitos à dignidade humana elencados no item 2 – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Ações Preventivas					
P-01		Responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas: bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).		Responsável: JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA		
	Ações de Contingência					
C-01		Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos		Responsável: JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA		

citados no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

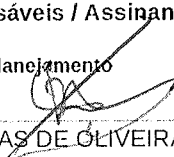
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Recursos Administrativos Procedentes	Falta de análise dos pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
1	Impactos Atraso na contratação do objeto da licitação, devido à aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação "fracassada" ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.					
P-01	Ações Preventivas Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.			Responsável: HÉLIO ALVES DE ARAÚJO		
C-01	Ações de Contingência O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.			Responsável: HÉLIO ALVES DE ARAÚJO		


4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento


WALLAS DE OLIVEIRA MOITA
Auxiliar da 4ª Seção do 5º BEC


GILMAR ROCHA DA SILVA
Auxiliar da 4ª Seção do 5º BEC


RAMON DIEGO HOLANDA
ALMEIDA
Chefe da 4ª Seção do 5º BEC



ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, com sede na Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas RENATO COARY DE IRACEMA GOMES, nomeado pela Portaria de Pessoal – C EX nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no BI Nr 202, de 25 de outubro 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 213.057.828-44 portador da Carteira de Identidade nº 020398884-5 MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº14/2022, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 64043.003188/2022-48, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de construção, a serem empregados nas obras de cooperação do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 5º Batalhão de Engenharia de Construção – 5º BEC.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta)** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data **de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho, RO, de maio de 2022.

Ciente da presente minuta 

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES- Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A União por intermédio do 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, com sede na Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas RENATO COARY DE IRACEMA GOMES, nomeado pela Portaria de Pessoal – C EX nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no BI Nr 202, de 25 de outubro 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 213.057.828-44 portador da Carteira de Identidade nº 020398884-5 MD, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão, por Sistema de Registro de Preços nº 6/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção, a serem empregados nas obras de cooperação do 5º BEC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

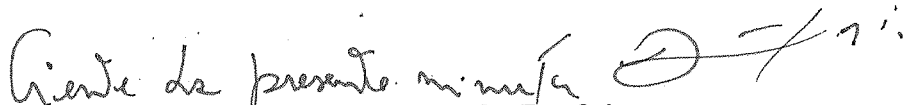
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Rondônia – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 20.....


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS – Modelo (PAPEL TIMBRADO)

SR. Pregoeiro do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

A Empresa _____ sediada na (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representado por _____, abaixo assinada, propõe ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, os valores abaixo, referente eventual aquisição de material de expediente, conforme características mencionadas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Data:
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 14/2022
UNIDADE GERENCIADORA: 160348
Validade de proposta: 90 (NOVENTA) dias
Local da Entrega: Conforme consta no Termo de Referência
Processo: 64043.003188/2022-48

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco:
Agência:
Conta:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Descrição detalhada do objeto conforme Termo de Referência	Unida de medida do TR	xxx	x,xx	x,xx
Valor total por extenso				xx,xx	

a Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços desta Licitação;

b O início e término para instalação do serviço será feita em conformidade ao Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: deverá ser no mínimo **de 90 (noventa) dias**;

c Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (função na empresa), como responsável legal desta empresa;

d Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa

[OBRIGATORIO]

CPF ou RG

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

ANEXO V

NOTA EXPLICATIVA

Srº Fornecedor:

Este conjunto de informações complementares foi elaborado com o objetivo principal de melhorar as suas condições de alcançar bom desempenho no Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços. Para prevenir e evitar a ocorrência de situação indesejável e alcançar a eficiência no Pregão Eletrônico é adequado adotar as seguintes medidas:

1. Leia **TODO O EDITAL** e seus anexos.
2. Não formule sua proposta baseada da relação de itens disponibilizada quando do download do edital, conforme ilustração abaixo:

 Edital e anexos.zip
 Relacaoltens16034805000222020000.pdf ← NÃO UTILIZAR

3. Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

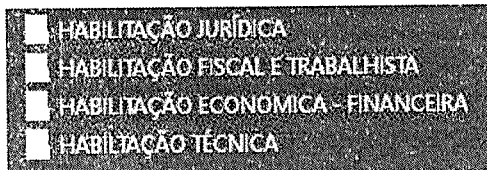
A licitação só se realiza com a participação de dois agentes principais: de um lado, o órgão licitante, na pessoa do **PREGOEIRO** e, de outro: **O FORNECEDOR**. A disputa na licitação não precisa ser realizada com esses agentes desempenhando os papéis de inimigos ou adversários. Mas, de parceiros que atuam em busca de benefícios mútuos. Sendo o Pregoeiro um agente que atua em nome da União, buscando a melhor proposta para a administração pública e para a sociedade e obedecendo a legislação vigente. Em princípio, o fornecedor é um ente da sociedade que busca aproveitar a demanda do órgão público para impulsionar sua atuação comercial, oferecendo bens e serviços de qualidade e dentro das especificações declaradas no Edital.

Prepare toda sua documentação **COM ANTECEDÊNCIA** e faça um estudo sobre a

margem/faixa aceitável de valores (máximo e mínimo) com os quais vai competir na fase de lances, lembrando sempre que, em caso de empate, por se tratar de um pregão eletrônico, a proposta vencedora será aquela que primeiro for registrada.

Encerrada a fase de lances, ocorre a fase de julgamento das propostas e neste momento é adequado que atenda a convocação para enviar a documentação solicitada pelo pregoeiro, principalmente quando existe um prazo para cumprir.

Na fase de HABILITAÇÃO o Pregoeiro vai analisar os dados do fornecedor acerca da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnicas (se for o caso), fazendo consulta aos dados do fornecedor nos sistemas específicos. Para que tenhamos a fase de habilitação célere e eficiente solicito que as licitantes enviem toda documentação prevista para habilitação em um arquivo **ÚNICO** zipado (zip), conforme abaixo demonstrado:



A maioria dessas informações está no SICAF, sendo que as que não estiverem constantes no SICAF, deverão antes da Sessão Pública serem enviadas através do sistema COMPRASNET, conforme prevê o Decreto nº 10.024/19 – o qual regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica.

Além disso o Pregoeiro poderá convocar o fornecedor para enviar documentos se restar a necessidade de confirmar alguma situação que restou incompleta. É por isso, entre outros motivos, que o fornecedor precisa acompanhar o pregão em sua totalidade, a fim de não retardar o atendimento a alguma convocação do Pregoeiro.

Os fornecedores que não vencerem os itens serão convocados para formação do Cadastro de Reserva, mediante expedição de mensagem automática do Sistema, enviada para o e-mail cadastrado no SIASG. Finalmente, é adequado lembrar que a relação **ÓRGÃO PÚBLICO ↔ FORNECEDOR** deve ser efetivada com ética e dentro dos princípios definidos na legislação vigente e de acordo com as condições manifestadas no Edital e seus anexos. A melhoria desse processo deve ser objetivo de todos que participam dele, sempre com o propósito de incrementar os resultados mais vantajosos para a sociedade em geral. Caso seja de vosso interesse, envie sugestões, críticas e manifeste sua opinião sobre os procedimentos realizados no Pregão Eletrônico para o mesmo e-mail ou ligue para os telefones que estão mencionados no Edital convocatório.

Lembre-se: como já ensinava SIR WINSTON CHURCHIL ***“A SORTE NÃO EXISTE. AQUILO QUE CHAMAS DE SORTE É O CUIDADO COM OS PORMENORES”***.

Desejo bom trabalho.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O presente termo visa a justificar a não observância do Item 2.1 da lista de verificação para aquisições de bens da Advocacia Geral da União – Atualização Março/2022. O referido item não foi atendido, pois esta UASG não teve tempo hábil para formular o PCA 2022 no sistema eletrônico (compras.gov – ministério da economia).

Anexo a esta justificativa encontra-se o plano de contratações anual de 2022 interno do 5º Batalhão de Engenharia de Construção onde está destacado a previsão da contratação referente a este processo.

Reitero que o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, em conformidade com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 está cumprindo todos os prazos de lançamento e formulando o PCA 2023 no sistema do compras.gov.

JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA – Cap
Chefe da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Batalhão Coronel Carlos Aloysio Weber

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

1. INTRODUÇÃO

O 5º Batalhão de Engenharia de Construção realiza a elaboração do planejamento das futuras contratações pública mediante reuniões quizenais, intituladas "Reuniões Administrativas". Oriundo das discussões e aconselhamentos, é possível obter informações que serão utilizadas como subsídio para a confecção da planilha dos Pregões Eletrônicos para o ano seguinte (Anexo 1). Tal planejamento incia-se no 2º Semestre do ano A-1, tendo como prioridade as necessidades das obras do Batalhão.

Em relação às obras do 5º BEC, a 4ª Seção da OM envia à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da OM todas as demandas relativas às obras, bem como presta apoio nas confecções dos diversos Pregões.

Quanto às demandas de Pregões em prol da vida vegetativa da OM, o Fiscal Administrativo, juntamente com o Encarregado da Seção de Material e Encarregado da Seção de Aprovisionamento, informam quais as demandas durante o exercício e para o ano seguinte. Especialmente nas reuniões administrativas, são expostas a situação atual da Unidade e as futuras demandas relacionadas à área orçamentária, financeira e patrimonial, bem como são tratadas todas as situações relativas a Notas de Empenho e Restos a Pagar.

2. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não há Plano de Contratação do ano anterior nos registros do Batalhão.

3. DIRETRIZES DO PLANO

O objetivo do Plano de Contratações Anual (PCA) do 5º BEC é alinhar as propostas de aquisições dos demandantes às reais necessidades da OM e, ainda, permitir a tramitação de demandas entre os setores requisitantes e o setor de licitações da Unidade, o qual irá avaliar as necessidades para consolidação do PCA, bem como identificar oportunidades de economia e melhoria dos processos.

Além disso, esta UG, ao elaborar o presente plano visa:

- a. oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando, maior racionalização dos gastos;
- b. estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos pela UG para aquisição de bens e contratação de serviços;
- c. executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais;
- d. promover e zelar pela eficiência dos estoques, evitando desperdícios;
- e. aperfeiçoar os processos de aquisição de bens e materiais de consumo; e
- f. sinalização para o mercado fornecedor a perspectiva das contratações públicas.

O Plano Anual de Aquisições e Contratações do 5º BEC tem ainda, como finalidade aprimorar a gestão da aplicação dos recursos públicos recebidos pela Unidade e atender aos princípios da transparência e da eficiência, permitindo, dessa forma, mitigar riscos relativos aos processos de compras do Batalhão.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

A metodologia adotada por esta UG para a elaboração do Plano de Contratação baseia-se na extração de informações e procedimentos utilizados na Unidade, principalmente por meio do **Sistema de Acompanhamento e Gestão (SAG)**, bem como a partir da materialização do planejamento, por meio do termo de referência, até a execução contratual através da efetiva disponibilização do objeto para a Unidade.

A UG utiliza-se de recursos do Sistema de Acompanhamento e Gestão (SAG) através da planilha CMEI de possíveis compras vigentes da UG na aba compras (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2021/php/cmei.php>), onde é possível ativar filtros e extrair informações relativas a saldo de todos os Pregões vigentes, bem como dos Pregões nos quais a UG é participante. Tal planilha é compartilhada com todos os demandantes da Unidade.

O 5º BEC, utilizando-se do histórico de quantitativo de compras de materiais de consumo e permanentes, faz a projeção do que poderá ser adquirido durante o exercício vigente e no próximo exercício. Entretanto, não é possível fazer uma projeção exata da tendência de queda ou aumento das aquisições de materiais permanentes e/ou de consumo, tendo em vista que tal situação depende principalmente das obras em andamento ou previstas para a UG.

A metodologia de elaboração do plano baseia-se ainda nos Planos de Trabalho (P Trab) e nos Orçamentos por Objeto de Gasto (OOG) das obras em andamento da OM. Além disso, para as aquisições relativas a vida vegetativa da OM são utilizados parâmetros obtidos pelo Sistema de Controle Físico (SisCoFis) da média dos últimos 3 (três) anos.

5. RELAÇÃO DE ITENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

Anexo 1 (Planilha de Planejamento dos Pregões/2022)

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Notas Explicativas

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

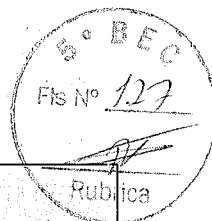
Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

A utilização dessa Lista pressupõe a utilização dos modelos de Edital, de Termo de Referência e de Contrato da AGU, pois esses modelos trazem os requisitos mínimos necessários para tais documentos, além de trazer alertas importantes sobre cautelas a serem adotadas. A preocupação maior dessa Lista é com a instrução do processo.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Sim	Fl 02
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	Fls 02 - 05
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Não	Fls 123 - 125
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Sim	

3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Sim	
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	Não se aplica	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Sim	
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Sim	FIs 86-110
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Sim	FIs 86-88
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	FIs 86-109
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Não se aplica	
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Não se aplica	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Não se aplica	
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Sim	FI 89
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Sim	FI 110
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹	Sim	FIs 10-69
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰	Sim	FI 99
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Sim	FI 06-09
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹	Sim	FI 09
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Não se aplica	
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹²	Não se aplica	
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I	Não se aplica	



da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³		
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	Fl 119-120
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Não se aplica	

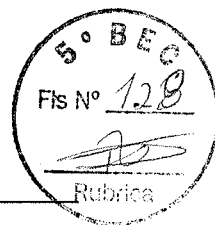
LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? ¹⁴	Sim	Fl 88 e 89
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁵	Sim	Fl 88 e 89
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁶	Sim	Fl 74
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁷	Não se aplica	
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁸	Não se aplica	
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ¹⁹	Não se aplica	
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁰	Sim	Fl 05
17. Há minuta de edital? ²¹	Sim	Fl 76 - 85
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	Fl 76 - 85
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	Não se aplica	
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{22 23}	Sim	Fl 119 - 120
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁴	Não se aplica	
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁵	Sim	Fl 73

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a

		exigência (doc. / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Sim	Fl 88 e 89
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁶	Não	
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁷	Sim	Fl 71
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Não se aplica	
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ²⁸	Não se aplica	
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ²⁹	Não se aplica	
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁰	Não se aplica	
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	Fl 117 a 118
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Não se aplica	
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³¹	Sim	Fl 72
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³²	Sim	Fl 72
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Sim	Fl 72
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Sim	Fl 76
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³³	Não se aplica	

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”.

² Obs.1: Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 7º do Decreto. Considerando que o art. 22 estende a aplicação dos seus termos às contratações do regime da Lei nº 8.666/93, muito embora sejam citados dispositivos da Lei nº 14.133/21, também estão incluídas as



contratações enquadradas nos dispositivos correlatos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, onde aplicável.

³ Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020).

⁴ art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020.

⁵ art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19.

⁶ art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93.

⁷ IN/SEGES 1/2010, art. 5º.

⁸ art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93.

⁹ art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, V e §1º, e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

¹⁰ Art. 3º, V da IN 73/2020.

¹¹ art. 3º e art. 6º, §3º, da IN 73/2020.

¹² art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93.

¹³ Obs. 1: ON AGU 52: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000."

¹⁴ ON AGU nº 54/2014: *Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.*

¹⁵ art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019.

¹⁶ art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19.

¹⁷ art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019.

¹⁸ art. 38, III, da Lei 8.666/93.

¹⁹ Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93.

²⁰ art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19.

²¹ art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93.

²² art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93.

²³ Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.

²⁴ art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93.

²⁵ art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016.

²⁶ art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13.

²⁷ art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13.

²⁸ art. 5º, II, do Decreto 7.892/13.

²⁹ art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13.

³⁰ art. 5º, V, do Decreto 7.892/13.

³¹ Art. 22 do Decreto nº 7.892/13.

³² Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU.

³³ Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos:

9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...]

9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

OFÍCIO Nº 11/22 – SALC/5º BEC

Porto Velho, RO, 19 de maio de 2022.

URGENTÍSSIMO

Ao Senhor
REGIS PARISI LEGRAMANTI
Advogado da União
Consultor Jurídico da União no Estado de Rondônia
cjuo.digital@agu.gov.br

Assunto: **Análise Jurídica**

NUP/Processo nº 64043.003188/2022-48

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o artigo 38 da Lei n. 8.666/93 c/c artigo 11 da Lei Complementar n. 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para as obras do 5º BEC	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:	
<input checked="" type="checkbox"/>	AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.
<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.
<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.
<input type="checkbox"/>	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
<input type="checkbox"/>	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS - São aqueles que têm como escopo a obtenção de serviços/atividades específicos/as em um período pré-determinado, sem necessidade de prorrogações por vários exercícios financeiros.
<input type="checkbox"/>	CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.
DATA LIMITE:	
E-mail: salc5bec@gmail.com	Telefone: 3224 4039

Valor: R\$ 1.935.006,02 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil seis reais e dois centavos).	Modalidade: Pregão eletrônico SRP
Data de abertura do processo original:	15 de maio de 2022
Motivo da remessa: <input checked="" type="checkbox"/> análise e aprovação de minutas nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, para emissão de parecer jurídico. Edital:76-85 Termo Referência: 86-110 Contrato: 119-120 <input type="checkbox"/> consulta/remessa	

MODELOS DA AGU
EDITAL:
Foi adotado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras: fevereiro/2022
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: Páginas 54
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA:
Foi adotado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras: julho/2021
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: Não houve
CONTRATO: Foi adotado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras: Julho/2020
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Foi adotado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras Dezembro/2019
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: Não houve
Lista de Verificação: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Lista de Verificação de Contratações de Serviços em Geral Atualização: Março/2022 – 126-128

OBSERVAÇÃO: Solicito possibilidade de emissão de parecer jurídico para continuidade do processo com **URGÊNCIA**, devido às demandas de obras deste Batalhão.

Atenciosamente,



RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Ten Cel
Ordenador de Despesas